

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**A Questão Ambiental em Assentamentos
da Reforma Agrária: o caso do Eduardo
Raduan no Paraná**

Sady Domingos Alves Grisa

**MARINGÁ
2012**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**A QUESTÃO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA
AGRÁRIA: O CASO DO EDUARDO RADUAN NO PARANÁ**

Dissertação apresentada por Sady Domingos Alves Grisa ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.
Área de Concentração: Sociologia

Orientadora:
Prof^ª. Dra. Simone Pereira da Costa Dourado

**MARINGÁ
2012**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá – PR., Brasil)

G869q Grisa, Sady Domingos Alves
A questão ambiental em assentamentos da Reforma Agrária: o caso Eduardo Radum no Paraná/ Sady Domingos Alves Grisa. - Maringá, 2012.
133 f. : il. color., figs., tabs., mapas.

Orientadora: Prof.a. Dr.a. Simone Pereira da Costa Dourado.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, Área de Concentração Elaboração de Políticas Públicas, 2012.

1. Reforma Agrária. 2. Projetos de assentamento. 3. Adequação ambiental. I. Dourado, Simone Pereira da Costa, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de História. Programa de Pós-graduação em História. III. Título.

CDD 22. ED. 333.318162

JLM-000720

SADY DOMINGOS ALVES GRISA

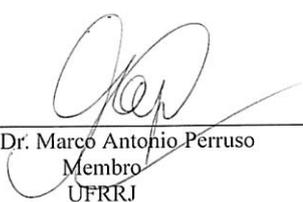
**A QUESTÃO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA:
O CASO DO EDUARDO RADUAN NO PARANÁ**

Aprovada em **29 de outubro de 2012.**

BANCA EXAMINADORA


Prof.ª. Dra. Simone Pereira da Costa Dourado
Orientadora
UEM


Prof.ª. Dra. Marivânia Conceição de Araújo
Membro
UEM


Prof. Dr. Marco Antonio Perruso
Membro
UFRRJ

Dedico esta Dissertação a minha esposa Janete e aos filhos Josiane, Felipe e Sady; sou-lhes grato pela compreensão e cumplicidade.

Ao meu pai Sady (in memoriam) e à mãe Lygia: pela formação e por mostrarem, desde cedo, que na humildade e na lealdade está o caminho da felicidade.

Aos meus irmãos: José Ernesto, Jorge Luiz, João Batista, Cristiane Maria e sobrinhos que embora distantes, sempre encontramos tempo para revitalizarmos e fortalecermos os princípios legados por nossos pais e avós.

AGRADECIMENTOS

Um agradecimento especial a todos os que, de alguma maneira, contribuíram para que este trabalho fosse realizado.

As famílias assentadas e dirigentes de entidades e organizações sociais, que disponibilizaram suas vivências e trajetórias de vida no resgate da história do assentamento Eduardo Raduan, eterna gratidão.

À orientadora, Professora Dra. Simone Pereira da Costa Dourado, pela paciência, compreensão, dedicação e apoio no decorrer desta caminhada.

À Dra. Ana Lúcia Rodrigues, coordenadora do mestrado, e aos demais professores e colaboradores da Universidade Estadual de Maringá e Escola de Governo do Paraná.

Aos membros da banca, Dr. Marco Antonio Perruso e Dra. Marivânia Conceição de Araújo, pelas valiosas contribuições para a qualificação deste trabalho.

Aos colegas de turma, pela socialização de conhecimentos e momentos de novos aprendizados, não somente em relação aos conteúdos acadêmicos e programáticos, mas também pela troca de experiências proporcionadas pela diversidade de profissões e campos de atuação na implementação de políticas públicas. Ao colega Nilton Fritz, companheiro de viagens em que compartilhamos angústias, desafios e alegrias nos últimos dois anos. Aos colegas Egberto Zulian e Laura Peluso, pelo apoio no decorrer desta jornada de estudos.

Aos colegas do Emater que atuam na assistência técnica no Eduardo Raduan, Claudimir Masiero, Huberto Rockembach e Pedro Boller, pela disponibilidade e apoio na busca de informações necessárias.

Ao colega Ericson Marx, pela sua disponibilidade e apoio na compilação e sistematização dos dados levantados bem como na geração dos mapas temáticos.

À diretoria do Instituto Emater presidida anteriormente por Arnaldo Bandeira e, atualmente por Rubens Niederheitmann, que possibilitou a realização deste mestrado que proporcionou conhecimentos que auxiliarão a desempenhar um trabalho institucional mais qualificado.

À equipe do escritório regional, com a gestão gerencial de Orley Lopes e os colaboradores Amilto Delani, Carlos Alberto Wust da Silva, Elza Barbosa, Gerci Braz, Nilton Fritz, Salete Girardi, Sérgio Carniel, Simão Flores e Zélia Maffioletti.

Aos demais colegas do Instituto Emater com quem, no exercício das funções, enfrentamos desafios juntamente com os assentados e agricultores familiares tradicionais, na busca de um rural como espaço digno para viver.

Nosso agradecimento a todos.

GRISA, Sady Domingos Alves. **A QUESTÃO AMBIENTAL EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA: O CASO DO EDUARDO RADUAN NO PARANÁ.** 133 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora Profa. Dra. Simone Pereira da Costa Dourado. Maringá, 2012.

RESUMO

Esta pesquisa tem a finalidade descrever e analisar o processo de definição da adequação ambiental em assentamentos da reforma agrária, por meio do que ocorre no assentamento Eduardo Raduan. O presente estudo tem como objetivo medir o impacto da adequação ambiental na área explorável dos lotes e sua relação com a reprodução econômica dos agricultores em assentamentos de reforma agrária no Sudoeste do Paraná. Como objetivos específicos, verificar o cumprimento das normas ambientais por parte do órgão executor da Reforma Agrária (INCRA) e beneficiários do assentamento Eduardo Raduan; avaliar a variável ambiental no que se refere às Áreas de Preservação Permanentes (APPs) e Áreas de Reserva Legal (ARLs) identificando as desconformidades frente à legislação ambiental e estabelecer uma dimensão mínima de área explorável que possibilite o desenvolvimento econômico dessas famílias, tendo como indicador a renda de um salário mínimo mensal por lote, considerando a atividade econômica tradicional desenvolvida no assentamento que é a bovinocultura de leite. Metodologicamente, consistiu na definição de cumprimento das normas ambientais brasileiras, relacionados ao uso e ocupação da terra em Áreas de Preservação Permanente (APPs) e em Áreas de Reservas Legais (ARLs), tomando como referência a legislação nacional referente ao uso e conservação de tais áreas e para quantificá-las foram utilizados os seguintes parâmetros: percentual de APPs e de ARLs nos lotes com vegetação nativa; percentual de culturas anuais e de culturas permanentes em conflito com essas áreas ambientais.

Palavras-chave: Reforma agrária, projetos de assentamentos, adequação ambiental

GRISA, Sady Domingos Alves. **THE ISSUE OF SETTLEMENTS IN ENVIRONMENTAL LAND REFORM: THE CASE OF THE EDUARDO RADUAN PARANÁ.** 133 f. Dissertation (Master in Public Policy) - State University of Maringá. Advisor Professor. Dr. Simone Pereira da Costa Dourado. Maringá, 2012.

ABSTRACT

This research is meant to describe and analyze the process of defining the environmental adequacy in agrarian reform settlements, through which the settlement occurs Eduardo Raduan. The present study aims to measure the impact of environmental adequacy in explorable area of the lots and their relation to economic reproduction of farmers in agrarian reform settlements in Paraná. The specific objectives of monitoring compliance with the environmental standards by the executing agency of Agrarian Reform (INCRA) and beneficiaries of the settlement Eduardo Raduan; assess the environmental variable with regard to the Permanent Preservation Areas (PPAs) and Legal Reserve Areas (ARLs) identifying the discontinuities across the environmental legislation and establish a minimum size of explorable area that enables economic development of these families, with income as an indicator of the minimum monthly wage per lot, considering the economic activity developed in the traditional settlement that is the cattle of milk. Methodologically, was the definition of Brazilian environmental adequacy related to the use and occupation of the land in Areas of Permanent Preservation (APPs) in Areas and Legal Reserves (ARLs), with reference to the national legislation relating to the use and conservation of such areas and to quantify them we used the following parameters: percentage of APPs and ARLs in lots of native vegetation; percentage of annual crops and permanent crops in conflict with these environmental areas.

Keywords: Agrarian reform, settlement projects, environmental adequacy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRA	Associação Brasileira de Reforma Agrária
ACARPA	Associação de Crédito e Assistência Técnica Rural do Paraná
APP	Área de Preservação Permanente
ARL	Área de Reserva Legal
ARLS	Área de Reserva Legal Sugerida
ASSESOAR	Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
ATES	Assessoria Técnica, Social e Ambiental
BANCOOB	Banco Cooperativo do Brasil S.A.
BANSICRED	Banco Cooperativo Sicredi S.A
CRESOL BASER	Cooperativa Central Base de Serviços
CREHNOR SARANDI	Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Novo Sarandi Ltda
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EMATER	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMATER - Paraná	Empresa paranaense de Assistência Técnica e extensão Rural
ETA	Escritório Técnico de Agricultura
FETAEP	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Paraná
FETAESC	Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Santa Catarina
FETRAF/SUL	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPARDES	<i>Instituto</i> Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
ITC	Instituto de Terras e Cartografia
ITCF	Instituto de Terras, Cartografia e Florestas
JAC	Juventude Agrária Católica
LBd	Latossolos Brunos distróficos
LIO	Licença de Instalação e Operação
LP	Licença Prévia
MDA	Ministério de Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPF	Ministério Público Federal
MST	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
NEAD	Núcleo De Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural
NRe	Neossolos Regolíticos eutróficos
NVd	Nitossolos Vermelhos distroféricos
OEMA	Órgãos Ambientais Estaduais de Meio Ambiente
ONG	Organização Não Governamental
PA	Projetos de Assentamentos
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PB	Projeto Básico
PDA	Planos de Desenvolvimento de Assentamentos
PDS	Projetos de Desenvolvimento Sustentável
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PRA	Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais de Assentamentos da Reforma Agrária
PRODEFLO	Programa Estadual de Desenvolvimento Florestal
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RA	Reforma Agrária
RAS	Relatório Ambiental Simplificado
RIMA	Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
RVA	Relatório de Viabilidade Ambiental
SBCS	Sociedade Brasileira da Ciência do Solo
SEAB	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

SECRA	Secretaria Extraordinária da Reforma Agrária
SEMA	Secretaria Especial do Meio Ambiente
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SERFLOR	Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória
SINTRAF	Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
SISLEG	Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Florestal Legal e Áreas de Preservação Permanente.
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SISTEMA CRESOL	Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária
STR	Sindicato de Trabalhadores Rurais
SUDERHSA	Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Híbridos e Saneamento Ambiental
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste
UP	Unidades de Paisagem

LISTA DE TABELAS

Tabela 01. Assentamentos Federais no Sudoeste do Paraná	22
Tabela 02. Solos do PA Eduardo Raduan	82
Tabela 03. Classes de relevos e de declividade na área do PA Eduardo Raduan	85
Tabela 04. Unidades de Paisagem (UP) de Aptidão das Terras	88
Tabela 05. Uso e Ocupação Atual do Solo	92
Tabela 06. Situação Atual das APPs existentes	95
Tabela 07. Situação Atual das Áreas de Reserva Legal Sugeridas	96
Tabela 08. Situação das ARLs com cobertura arbórea e a restarurar	97
Tabela 09. Uso do Solo e cobertura vegetal nas APPs	98
Tabela 10. Áreas Exploráveis para efeito de SISLEG	99
Tabela 11. Demonstrativo do nº de Lotes, Área Total, APPs, por Estrato de Área	100
Tabela 12. Demonstrativo das APPs, ARLs e Área Explorável, por estrato de Área	101
Tabela 13. Lotes, por estrato de Área, com Área Explorável < 5,023 ha, considerando as APPs e ARLs no PA Eduardo Raduan	106
Tabela 14. Lotes, por estrato de Área, com Área Explorável < 5,023 ha, com APPs e ARLs considerando o parcelamento do PA Eduardo Raduan	107
Tabela 15. Lotes, por estrato de Área, com Área Explorável < 5,023 ha, considerando as APPs no PA e ARL externa ao PA Eduardo Raduan	108

LISTA DE FIGURAS

Figura 01. Mapa do Sudoeste do Paraná	21
Figura 02. Mapa do Sudoeste do Paraná e os municípios que possuem Assentamentos Federais	24
Figura 03. Fazenda Annoni no ano da ocupação	28
Figura 04. Visita do Secretário Glaus Germer	29
Figura 05. Matéria do Jornal Folha do Sudoeste	30
Figura 06. Reunião com assentados sobre a adequação ambiental no PA Eduardo Raduan	35
Figura 07. Reunião com lideranças sobre a adequação ambiental no PA Eduardo Raduan	36
Figura 08. Placa comemorativa aos 28 anos da ocupação da Fazenda Annoni e homenagem a João de Paula	59
Figura 09. Mapa da divisão política do Estado do Paraná e localização do município de Marmeleiro	68
Figura 10. Mapa do município de Marmeleiro e localização do PA Eduardo Raduan	71
Figura 11. Mapa de acesso ao PA Eduardo Raduan	72
Figura 12. Mapa de solos do PA Eduardo Raduan	83
Figura 13. Mapa de declividades do PA Eduardo Raduan	86
Figura 14. Mapa de aptidão das terras do PA Eduardo Raduan	89
Figura 15. Mapa hidrográfico do PA Eduardo Raduan	94
Figura 16. Mapa de uso e ocupação das terras no PA Eduardo Raduan	103

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
1.1 Objetivo	25
1.2 Problemática	26
1.3 Metodologia	33
1.3.1 Levantamento do quadro natural	37
1.3.1.1 Classes de declividade	37
1.3.1.2 Caracterização do meio físico	38
1.3.1.3 Mapa de solo	38
1.3.1.4 Mapa de aptidão das terras	39
1.3.1.5 Mapa de conflito	39
1.3.2 Equipamentos e softwares de geoprocessamento utilizados	40
1.3.2.1 Sistema de Posicionamento Global (GPS) de navegação	40
1.3.2.2 Software Market Pro 4.4	40
1.3.2.3 Planilha eletrônica	40
1.3.2.4 Software Spring	41
1.3.2.5 Software Global Mapper	41
1.3.2.6 Software ArcGIS Desktop 9.0 e Arc View 3.3	41
1.3.3 Levantamento socioeconômico, sistemas de produção e meio ambiente	41
1.4 Resumo dos capítulos	44
2. ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	44
3. O ASSENTAMENTO EDUARDO RADUAN	
3.1 Breve histórico da ocupação	57
3.2 Breve histórico do assentamento	64
3.3 Contexto e localização	68
3.4 O assentamento Eduardo Raduan no presente	73

4 MEIO FÍSICO, USO E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NO EDUARDO RADUAN	80
5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	104
REFERÊNCIAS	110
ANEXOS	112

1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem a finalidade descrever e analisar o processo de definição da adequação ambiental em assentamentos da reforma agrária, por meio da investigação do que ocorre no assentamento Eduardo Raduan, localizado ao sul do município de Marmeleiro, na região Sudoeste do Paraná, divisa com Campo Erê, Santa Catarina.

No Brasil, os projetos de reforma agrária estão baseados num conjunto de medidas que visa promover a redistribuição da propriedade e do uso da terra acompanhada de outras políticas públicas (federais, estaduais e municipais) de apoio à produção, comercialização, educação, saúde e habitação bem como a integração dos beneficiários desses projetos, em geral, trabalhadores rurais que recebem lotes de terra em assentamentos criados para promoção da reforma agrária, no mundo dos direitos e, também, na dinâmica do processo produtivo. Portanto, reforma agrária não significa somente redistribuição da posse e uso da terra. Ela serve para desconcentrar, reordenar e democratizar a estrutura fundiária, gerar ocupação e renda, diversificar o comércio e os serviços no meio rural, reduzir a migração campo-cidade, interiorizar os serviços públicos básicos, democratizar as estruturas de poder e promover a cidadania e a justiça social.

A questão ambiental é, hoje, um dos maiores desafios a ser enfrentados pelo processo de reforma agrária, embora os Projetos de Assentamentos (PAs)¹ não constituam, a princípio, empreendimentos com alto potencial negativo de impacto ambiental, toda exploração agrícola impacta de alguma forma no meio ambiente.

Grande parte dos assentamentos realizados, principalmente, ao amparo do I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA)² foram criados em áreas já ocupadas pelos movimentos sociais, portanto, com claro aspecto de regularização fundiária. O Assentamento Eduardo Raduan não foge à regra de ser originário de área ocupada, com o agravante de ter permanecido em litígio judicial por mais de 17 anos. Esse assentamento tem semelhanças com a forma de ocupação ocorrida no final da década de 40 e 50 do Sudoeste do Paraná, no que diz respeito à “tirada dos lotes”. Esse PA é uma excepcionalidade, pois o INCRA criou o assentamento, respeitando as posses construídas

¹ Projetos de Reforma Agrária criados por meio de obtenção de terras pelo INCRA, denominados Projetos de Assentamentos – PA.

² Regulamentado pelo Decreto nº 91.766, de 10 de Outubro de 1985, Governo José Sarney.

no período de ocupação, a semelhança de regularização fundiária, aos moldes da regularização realizada pelo Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP)³ – em relação às glebas dos posseiros dessa região – após a revolta de 1957⁴. Nesse assentamento, além do modo de parcelamento, respeitando as posses, há, ainda, o fato de não terem sido locadas Áreas de Reserva Legal quando da demarcação do lotes/posses.

No Brasil, em alguns Estados, o licenciamento ambiental foi iniciado na década de 70, sendo incorporado à política ambiental federal em 1981, com a Lei 6.938/81 como instrumento da Política Nacional de meio Ambiente. Contudo, conforme definia o primeiro Código Florestal Brasileiro, instituído pelo Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934, revogado posteriormente pela Lei 4.771/65, que estabeleceu o Código Florestal vigente em períodos anteriores já havia a necessidade de autorização do governo para a realização de atividades que interferissem no meio ambiente, como a derrubada de florestas em propriedade privada, seja para obter madeiras a serem utilizadas em construções, seja para aproveitamento ou extração direta de lenha para abastecimento de caldeiras e máquinas, seja para prática da caça e da pesca em florestas protegidas e remanescentes.

Com base nessas informações e na importância do cumprimento das normas legais referentes ao licenciamento ambiental, esta pesquisa trata do procedimento para projetos de assentamentos da Reforma Agrária, observando o que diz a legislação pertinente e a atuação dos órgãos de Estado envolvidos nesse processo, direcionando sua análise para um estudo de caso de recuperação ambiental no assentamento Eduardo Raduan.

O Eduardo Raduan foi escolhido para realizar a presente investigação por se tratar de um assentamento em que o período de ocupação durou 15 anos (1983 – 1998) até sua efetiva regularização, por ter sido a ocupação que, no Paraná, marcou a retomada da luta pela reforma agrária, ainda na vigência da ditadura militar e mesmo antes da criação do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST).

Durante esse longo período, os ocupantes do Eduardo Raduan resistiram a todo tipo de pressão e discriminação e foram “se ajeitando na área”, fazendo o seu parcelamento e

³ Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste (Getsop) foi criado, pelo decreto nº 51.431 de 19 de março de 1962, para solucionar a questão de terras no Sudoeste paranaense.

⁴ A Revolta dos Colonos ou Revolta dos Posseiros foi um levante realizado por colonos e posseiros armados, iniciado em 10 de outubro de 1957, como forma de repúdio aos sérios problemas de colonização da região que se estabeleceram entre posseiros, colonos, companhias de terras grileiras e os governos federal e estadual. http://pt.wikipedia.org/wiki/Revolta_dos_Colonos. Acesso em outubro de 2012.

consolidando essas posses. Quando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)⁵ foi imitado na posse do imóvel, no ano de 1998, desencadeou o processo de criação do assentamento. Houve muita polêmica, pois o imóvel, com área de 3.949,97ha, não comportaria as 436 famílias e suas respectivas posses.

Caso o INCRA seguisse as normativas referentes aos Projetos de Assentamentos (PAs), já havia a especulação de que cerca de 160 famílias seriam excedentes. Depois de muita discussão envolvendo profissionais desse órgão, agentes políticos (Prefeito, Vereadores, Deputados) e lideranças dos ocupantes, decidiu-se que seria criado o assentamento e seu parcelamento respeitaria as demarcações que os ocupantes haviam delimitado, ou seja: suas posses.

O assentamento, então, formou-se com característica de regularização fundiária. Sem destinação e locação de Área de Reserva Legal (ARL)⁶ e com as Áreas de Preservação Permanentes (APP)⁷, em conformidade com o quadro natural de cada lote.

Esse assentamento possui 15 anos de história de forma irregular (ocupação) e mais 14 anos regulamentado, portanto, no ano de 2012, completou 29 anos. Nesse estudo vamos ater da regulamentação (1998) até os dias atuais, no que se referem ao parcelamento, as APPs e ARL, pois nos leva a entender que esse foi o principal fator que ocasionou sua situação ambiental e, as condições socioeconômicas em que se encontra a maioria das famílias ali assentadas, ou seja: Supõe-se que ocorreu um excesso de agricultores assentados em área insuficiente para o desenvolvimento dos projetos agropecuários tradicionais da região, que propiciasse condições dignas de vida as famílias e, ainda, em harmonia com a questão ambiental.

⁵ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal, criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União.

⁶ Área de Reserva Legal (ARL) é a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, ressalvada a de preservação permanente (APP), representativa do ambiente natural da região e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas. No Paraná, deve ser, conforme o Código Florestal Brasileiro, Lei Federal 4771/65, equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área total da propriedade. http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/sqa_1.pdf. Acesso em fevereiro/2012.

⁷ Considera-se Área de Preservação Permanente (APP) as florestas e demais formas de vegetações naturais situadas ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água; ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais; ao redor das nascentes; no topo de morros, montes, montanhas e serras; nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°; nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues; nas bordas dos tabuleiros ou chapadas e em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação. http://pt.wikipedia.org/wiki/Código_Florestal_Brasileiro. Acesso em dezembro/2011.

A escolha do assentamento Eduardo Raduan deve-se ainda à experiência deste profissional, pois, desde o ano de 1994, atua, na Região Sudoeste do Paraná. Nos anos de 1994 e 1995 exerceu, no município de Pranchita, no extremo Sudoeste, a função de Engenheiro Agrônomo do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)⁸. De janeiro de 1996 a novembro de 2004, assessorou o incipiente Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária (Sistema Cresol)⁹, por meio de convênio institucional firmado com o EMATER.

No ano de 2005 retornou ao EMATER e assumiu a coordenação do trabalho de Assistência Técnica no assentamento Eduardo Raduan, município de Marmeleiro, onde permaneceu nessa função até o ano de 2008. Nesse período, na condição de extensionista rural, realizou visitas individuais às famílias, nos lotes, onde realizou reuniões comunitárias, reuniões gerais, excursões de intercâmbio de experiências, instalação de Unidades Demonstrativas, promoção de cursos de capacitação, enfim, atuou no assentamento Eduardo Raduan durante quatro anos consecutivos. No ano de 2009 passou a coordenar o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e o convênio com o INCRA, o qual dá assessoria técnica aos assentamentos conveniados, na região de Francisco Beltrão.

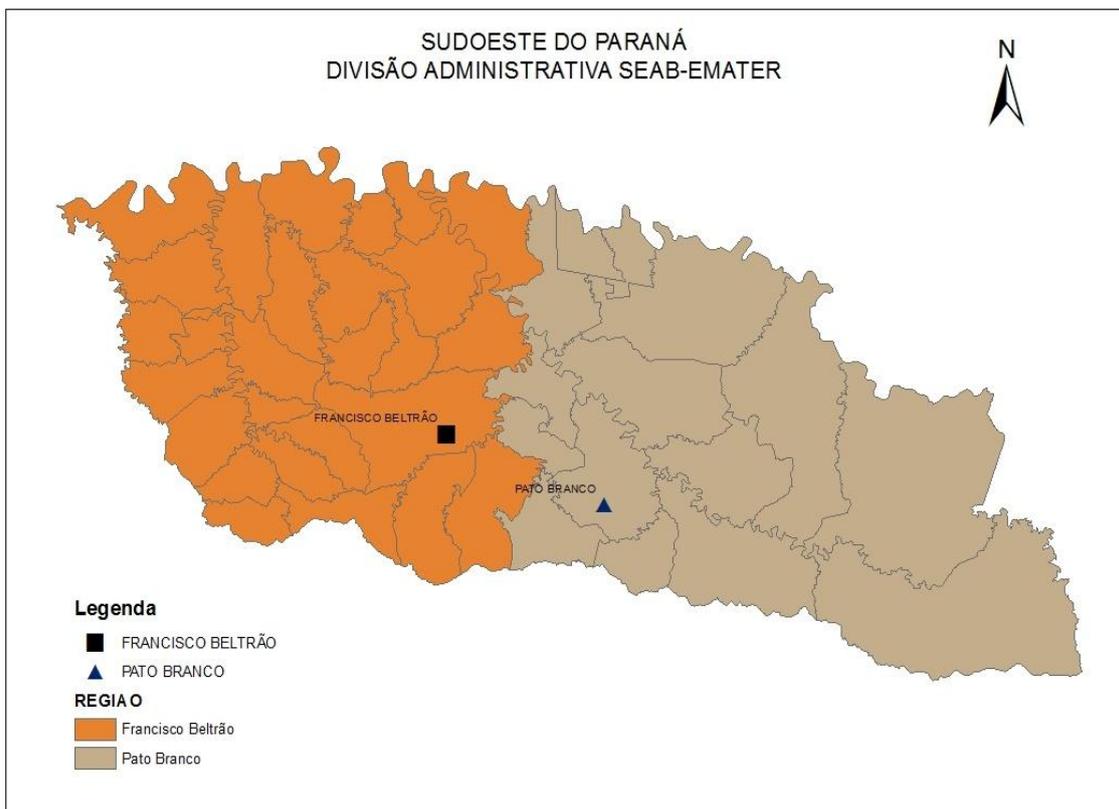
No ano de 2010, também passou a coordenar os trabalhos de Assistência Técnica aos assentamentos da Região de Pato Branco. No ano de 2011, devido à significativa demanda no PNCF, seguiu com as funções de Coordenador Regional de assistência técnica aos assentamentos, conveniados com o INCRA, e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), porém somente na área de atuação do Escritório Regional de Francisco Beltrão, o qual abrange 27 municípios da região Sudoeste do Paraná.

⁸ O Serviço de Extensão Rural, no Paraná, foi criado em 20 de maio de 1956, em decorrência de convênio entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos. Era então denominado Escritório Técnico de Agricultura - ETA Projeto 15. Com a extinção do ETA Projeto 15, diversas entidades paranaenses ligadas à agricultura, reconhecendo a importância das atividades desenvolvidas, assumiram a responsabilidade pelo Projeto, dando-lhe nova denominação. Assim em 4/12/59 era criada a Associação de Crédito e Assistência Técnica Rural do Paraná (ACARPA), vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB). Em 1977, através da Lei 6.969, era criada a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER- Paraná, com a finalidade de absorver as atividades da ACARPA, que iniciou seu processo de extinção. Em 23/12/05, a EMATER teve seu regime jurídico modificado, passando de empresa pública para autarquia e a denominar-se Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). <http://www.emater.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=6>. Acesso em dezembro/2011.

⁹ O Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária (Sistema Cresol) começou no Sudoeste do Paraná, com a constituição de sua primeira cooperativa, a Cresol Dois Vizinhos, em 1995, tendo como associados os agricultores familiares tradicionais, reassentados e assentados.

Essa narrativa de parte da trajetória profissional¹⁰ tem a intenção de pontuar a oportunidade de conhecer, através do Emater/Sistema Cresol, Emater, uma parcela significativa dos assentamentos da RA no Sudoeste do Paraná.

Figura 1- Mapa do Sudoeste do Paraná



Fonte: EMATER, Regional de Francisco Beltrão – Organizado por Sady D. A. Grisa

Há 43 Assentamentos Federais da RA, distribuídos em 12 municípios do Sudoeste do Paraná, região composta por 42 municípios, todos com presença física do EMATER, através dos escritórios regionais de Francisco Beltrão e de Pato Branco e seus respectivos escritórios municipais.

Consideram-se Assentamentos Federais aqueles em que o imóvel objeto do assentamento foi obtido pelo INCRA.

A maioria desses assentamentos (60,46%) foi criado em imóveis que já tinham sido ocupados pelos agricultores. Tal fato demonstra que a RA somente avançou como fruto da pressão dos trabalhadores rurais sem terra, os quais utilizavam a estratégia da ocupação

¹⁰ O Autor dessa dissertação é Engenheiro Agrônomo do EMATER e atua no Sudoeste do Paraná desde o ano de 1994.

(Ocupar, Resistir e Produzir) como meio de pressionar o Estado para assentá-los. Por outro lado, o Estado assentava com a intenção de mitigar a pressão social. Há assentamentos criados sem que o imóvel tenha sido objeto de ocupação, porém foram realizados no sentido de beneficiar famílias excedentes, as quais se encontravam em imóveis ocupados e obtidos pelo INCRA e criados assentamentos, entretanto esses imóveis em questão não comportaram todas as famílias ocupantes, ou foram obtidos para beneficiar famílias que estavam acampadas à beira de estradas ou, ainda, para beneficiar famílias que estavam ocupando imóveis que o INCRA não conseguiu obter para nele criar assentamento e se encontravam na iminência de serem despejadas devido à expedição judicial de reintegração de posse.

Tabela 1 - Assentamentos Federais no Sudoeste do Paraná

Município	Assentamento	Nº Famílias	Área Total (ha)	Área Média/Fam.
Barracão	Coletivo da Fronteira*	8	229,50	28,69
	Colméia	5	107,39	21,48
Chopinzinho	Nova Conquista*	33	531,00	16,09
Clevelândia	Butiá	84	935,00	11,13
	Serrano	126	1.551,00	12,31
Coronel Domingos Soares	27 de Outubro*	156	7.260,00	46,54
	Estrela do Meio	14	405,26	28,95
	Passo Fundo	41	654,00	15,95
	Retiro I	13	258,06	19,85
	Terra Boa	18	458,46	25,47
Francisco Beltrão	Missões*	134	1.983,44	14,80
Honório Serpa	Chopim	26	943,80	36,30
	Chopim I	73	1.880,00	25,75
	Chopim II	69	2.176,97	31,55
	Chopim III	13	302,43	23,26
	Chopim IV*	21	580,80	27,66
	Fazenda Lagoa	31	722,00	23,29
	Jacutinga*	9	179,15	19,91

	Nova Terra*	66	1.300,00	19,70
	Santa Catarina*	20	440,70	22,04
	Tupy*	24	383,30	15,97
Mangueirinha	Covozinho	11	374,00	34,00
	Fazenda Machado*	12	416,00	34,67
	Natal da Esperança*	25	517,77	20,71
	São João Maria*	23	427,43	18,58
	Três Capões	32	843,00	26,34
	Vitória*	41	735,45	17,94
	Vitória da União do PR*	363	10.060,00	27,71
Marmeleiro	Anjo da Guarda*	19	358,52	18,87
	Eduardo Raduan*	360	3.949,97	10,97
	Fazenda Perseverança*	32	795,00	24,84
	São Jorge*	18	300,00	16,67
Palmas	Bom Retiro do Butiá*	54	1.730,00	32,04
	Cruzeiro do Sul*	29	601,57	20,74
	Margem do Iratim	57	1.333,39	23,39
	Paraíso do Sul	46	1.380,73	30,02
	São Lourenço	55	1.741,94	31,67
Renascença	Jaciretã*	77	1.510,60	19,62
	João de Paula*	95	1.898,57	19,98
	Quebra Braço*	21	383,41	18,26
	Santa Tereza*	20	312,00	15,60
Salgado Filho	São Brás	9	335,00	37,22
Saudade do Iguaçu	Nova Fartura*	166	3.516,78	22,28
	Total	2.549	56.803,39	22,28

*Assentamentos realizados em imóveis ocupados por trabalhadores rurais.

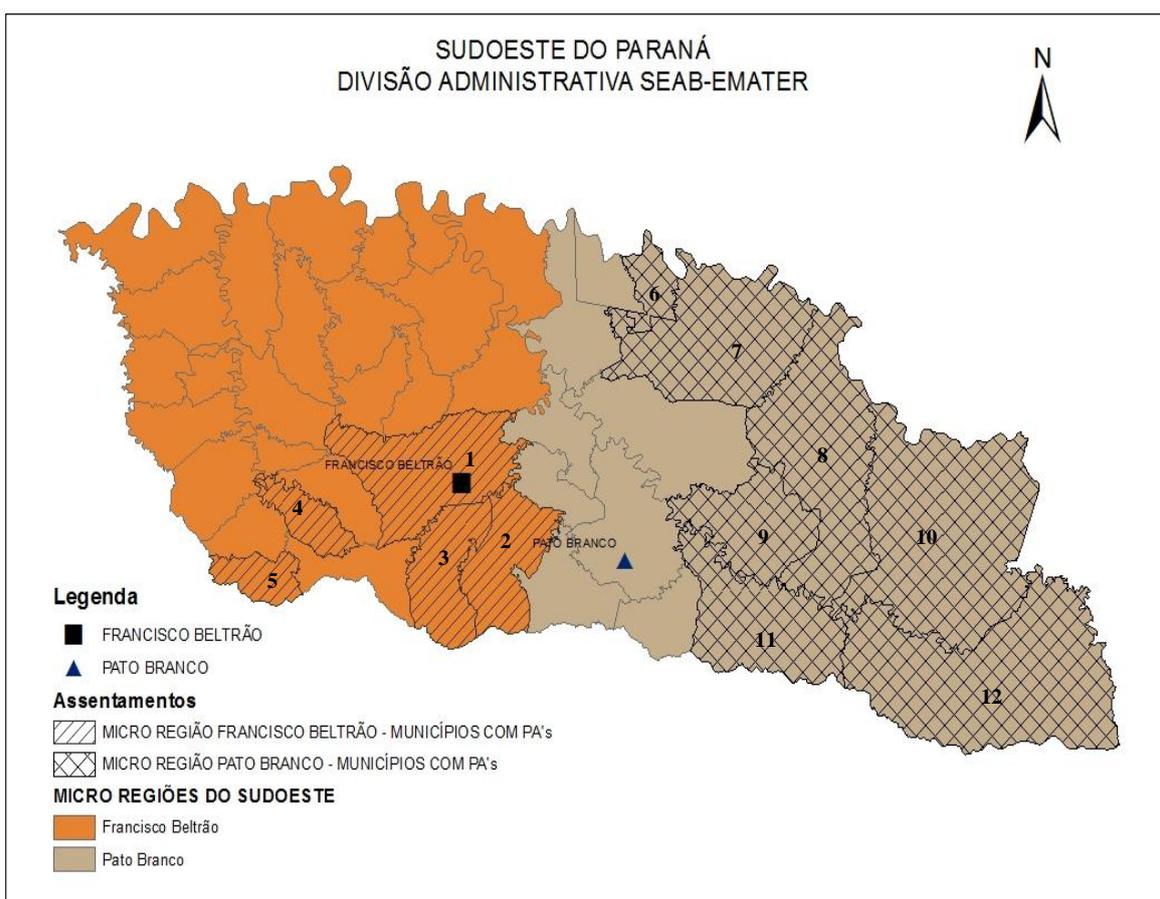
Fonte: INCRA — organizado por Sady D. A. Grisa

Observa-se que o Eduardo Raduan é o assentamento com menor área média (10,97 ha) por família. Essa área média por lote não atinge 50% da área média destinada por

família (22,28 ha), quando considerado o conjunto de assentamentos da reforma agrária no Sudoeste do Paraná.

Sem receio de estar cometendo equívoco, pode-se afirmar que o Eduardo Raduan é o assentamento mais problemático devido à disparidade existente nas dimensões dos lotes e a necessidade de sua adequação ambiental, no que se refere às Áreas de Reserva Legal (ARLs) e Áreas de Preservação Permanente (APPs); tal assentamento é um caso importante para estudo, pois a solução para ele encontrada pode servir de referência para territórios, assentamentos ou regiões de agricultura familiar tradicional com semelhanças no índice de concentração fundiária, condições do meio físico e implementação da adequação ambiental no que se refere a ARLs e APPs.

Figura 2 - Mapa do Sudoeste do Paraná e os municípios onde há Assentamentos Federais



Fonte: EMATER, Regional de Francisco Beltrão – Organizado por Sady D. A. Grisa

1.1 OBJETIVO

O objetivo desta dissertação é compreender o processo de definição de passivos ambientais nas áreas reformadas, visando à obtenção de conhecimentos que poderão auxiliar os movimentos, organização de representações dos trabalhadores rurais do campo e órgãos de estado na proposição de adequação das políticas públicas existentes, ou mesmo o planejamento de novas políticas relacionadas a assentamentos rurais realizados por meio dos Planos Nacionais de Reforma Agrária – PNRA, bem como vinculados aos territórios de alta concentração da Agricultura Familiar, em especial no que se refere à questão ambiental, com ênfase nas APPs e ARLs. Pretende-se, também, vincular a temática da adequação ambiental, de modo especial, à necessidade de definição das APPs e ARLs, aos estudos para elaboração e implementação de Projetos de Recuperação Ambiental (PRA) de assentamentos rurais implantados, principalmente sob a égide dos PNRA.

Há muitos estudos que procuram caracterizar e tipificar o perfil dos assentamentos. Destaca-se o trabalho: Caracterização e situação dos assentamentos dos trabalhadores rurais “Sem Terra” no Estado do Paraná, do Professor M.S. Ernesto Odilo Franciosi, do Departamento de Economia da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO)¹¹, e o de Eduardo Paulon Girardi: A luta pela terra e sua conquista¹², além de outro estudo, como o de Elir Battisti em: As disputas pela terra no Sudoeste do Paraná¹³ que buscam avaliar o processo de organização e atuação dos movimentos sociais nas fases de pré-assentamentos e de assentamentos. Muitos estudiosos procuram refletir a respeito das estratégias produtivas e as formas de inserção no mercado: Análise Territorial da Produção nos Assentamentos, publicado pelo Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), como parte da série NEAD DEBATE¹⁴, o qual contribui para melhor compreender os sistemas produtivos dos assentamentos. Contudo, um recorte analítico ainda pouco investigado é o da análise da adequação ambiental em assentamentos

¹¹Disponível em: [http://www.unicentro.br/editora/revistas/analecta/v2n1/artigo%2013%20caracteriza %E7%E3o.pdf](http://www.unicentro.br/editora/revistas/analecta/v2n1/artigo%2013%20caracteriza%20E3o.pdf). Acesso em março/2012.

¹² Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/luta_pela_terra.htm. Acesso em fevereiro/2012.

¹³ Disponível em: www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/11785. Acesso em março /2012.

¹⁴ Disponível em: www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Lists/Publicacoes/DispForm.aspx?ID=91. Acesso em dezembro/2011.

rurais implantados ao amparo dos PNRAs, objeto deste estudo. Assim, a presente investigação abordará temáticas atinentes às questões ambientais, principalmente, relacionando aspectos legais, potencialidades e limitações da legislação ambiental brasileira bem como os impactos da adequação em assentamentos com passivos ambientais, sobretudo considerando as experiências do Sudoeste do Paraná.

Entende-se que todos os assentamentos da Reforma Agrária, ao serem implantados, deveriam respeitar não somente o marco regulatório pertinente à própria Reforma Agrária, mas também, imprescindivelmente, a legislação que define as regras ambientais. Como tais condições nem sempre foram observadas na criação de assentamentos, há um significativo número em situação de autuação pelo órgão ambiental e, portanto, com passivos ambientais. A questão ambiental, no que se refere às APPs, as quais deveriam ser identificadas no levantamento do quadro natural do imóvel objeto do assentamento, alocar as ARLs, antes da proposta de parcelamento, como exposto antes, nem sempre isso foi levado em consideração em criação de PAs; portanto, é obrigação do Estado promover a adequação dos assentamentos que se encontram com passivos ambientais.

1.2 PROBLEMÁTICA

Passado quase meio século que a Reforma Agrária (RA) foi instituída como política de estado, por meio do estatuto da terra, a pressão por projetos de RA ainda é grande. A mobilização popular para retomada da implementação dessa política pública começa a ser mais intensa, na região Sul, no final dos anos 70 e início dos anos 80. O assentamento Eduardo Raduan é fruto da primeira ocupação de terras nesse período, no estado do Paraná, realizada por agricultores sem terra, colocando novamente a questão agrária na pauta política, no Sudoeste e estado do Paraná.

No período de 1983 ao ano de 1985, Claus Germer esteve à frente da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná. Alguns órgãos vinculados a essa pasta, principalmente o Instituto de Terras e Cartografia (ITC), hoje Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e a Associação de Crédito e Assistência Técnica do Estado Paraná (ACARPA), hoje EMATER, em partes, foram direcionados a favorecer a implantação de assentamentos. O então secretário, pessoa comprometida e com interesses idealistas na

implementação da RA, orientou a atuação desses órgãos de forma articulada com o INCRA no processo de criação de assentamentos.

Mesmo antes do lançamento do 1º PNRA, no ano de 1985 – até pouco antes daquele momento –, o Estado do Paraná mantinha na Secretária de Agricultura do Paraná uma pessoa com interesse em realizar a Reforma Agrária; além disso, tinha uma relação de proximidade com as organizações do campo que levantavam a bandeira da Reforma Agrária. O Estado, nesse período, valeu-se da Lei Estadual nº 7055, de 04 de outubro de 1978, também denominada Lei de Terras, a qual embora até então pouco utilizada, era um importante marco regulatório da questão fundiária, permitindo a criação de assentamentos, por parte do Estado, bem como o registro do título da terra de inúmeros agricultores de pequenas posses.

Como a questão fundiária é conflituosa, no meio acadêmico, no meio político e na sociedade em geral, o então governo José Richa, (no que se refere a esta temática), devido a sua composição, acabou dividindo-se em relação às ações do Estado que criavam assentamentos e realizavam regularização fundiária. Portanto, houve um jogo de forças. Claus Germer entregou sua demissão, em 1985, meses antes do lançamento do 1º PRNA, oficializado através do Decreto nº 91.766, de 10/10/1985. Há um interessante documento, datado em 28 de agosto de 1985, enviado ao então presidente do INCRA, Sr. José Gomes da Silva, de autoria da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)¹⁵, no Paraná, assinada pelo Coordenador Estadual, Sr. Ari Frozza, integralmente reproduzido no Anexo “A”. O documento faz considerações e análises a respeito dessa disputa de posições em relação a RA, no governo do estado, naquele momento.

A ocupação da Fazenda Annoni, no ano de 1983, foi um dos marcos da retomada efetiva da luta pela Reforma Agrária no estado no Paraná. A região Sudoeste alavancou todo esse processo motivada pela intensa presença da agricultura familiar, composta por minifundistas, que, no passado levou as áreas desta região a serem conquistadas num processo histórico de luta que culminou na Revolta dos Posseiros, em 1957, contra as Companhias Imobiliárias de Terras. Mais precisamente, em outubro de 1957, várias

¹⁵ A Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1967 e efetivamente instalada em 1969. Ganhou grande destaque nos duros tempos da Ditadura Militar, dedicando-se à causa da Reforma Agrária. O seu principal fundador e primeiro presidente foi o saudoso José Gomes da Silva, grande especialista na matéria e um autêntico paladino da Reforma Agrária no Brasil. Escreveu vários artigos e livros sobre o tema, tendo sido um dos principais mentores intelectuais do Estatuto da Terra. Foi secretário de Agricultura no Governo Franco Montoro e Presidente do INCRA, no governo Sarney, a convite de Tancredo Neves.

idades foram tomadas por milhares de pessoas, homens e mulheres, armados de espingardas, revólveres, foices, facões, com objetivo de garantir suas posses e o direito de residir e trabalhar nelas, expulsando as companhias e seus jagunços.

A partir de 1982, a Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural (ASSESOAR)¹⁶, os Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs) – retomados por oposições sindicais –, setores da Igreja Católica a partir de 1984, conjuntamente com o recentemente criado MST realizavam reuniões nas comunidades rurais nas quais discutiam a questão fundiária e encaminhavam para que os participantes voltassem às suas casas e discutissem com as famílias quem queria partir para conquistar um pedaço de terra através da luta pela Reforma Agrária, nessa reunião, já marcavam a data da próxima reunião. Nessas rodadas de reuniões, foram arregimentadas centenas de famílias, geralmente casais jovens, e elaboradas as estratégias; assim foram organizados os vários acampamentos de agricultores sem terra em municípios do Sudoeste com objetivo de assegurar o direito de serem assentados.

Essa região, portanto, é marcada por uma intensa história de disputas, conflitos jurídicos, políticos e sociais ligados à posse da terra.

Figura 3 – Assentamento Eduardo Raduan no início da ocupação (1983)



Fonte: Arquivos da EMATER, Regional de Francisco Beltrão

¹⁶ A Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural (ASSESOAR) foi criada em 1966, por jovens agricultores, com o apoio de Padres Belgas, da Congregação do Sagrado Coração de Jesus e Profissionais Liberais de Francisco Beltrão, Paraná, ligados à Juventude Agrária Católica (JAC). É uma Associação constituída e dirigida por Agricultoras e Agricultores Familiares. É uma entidade jurídica de direito privado, de caráter educacional e filantrópico, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Brasil. http://assesoar.org.br/?page_id=25. Acesso em janeiro/2012.

Mesmo com a mudança ocorrida na pasta da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB-PR), o governo estadual, no ano de 1986, criou a Secretaria Extraordinária da Reforma Agrária (SECRA), tendo como órgão executor das políticas ambientais e implementação da política fundiária o Instituto de Terras, Cartografia e Florestas (ITCF), que atuava na implantação da política ambiental e na implantação da política fundiária de forma conjunta e articulada com o EMATER; além disso, realizavam a indicação de imóveis para desapropriação junto ao INCRA e participavam da elaboração dos Planos de Desenvolvimento de Assentamentos (PDA)¹⁷.

Nos períodos compreendidos de 1983 até 1985, quando dos assentamentos realizados por iniciativa do Estado, e de 1986 até 1988, quando dos assentamentos realizados pelo estado e também pelo PNRA/INCRA, tanto o ITCF como o EMATER tinham ações conjuntas com o INCRA; as questões ambientais bem como a capacidade de uso dos solos agricultáveis eram consideradas quando da indicação de imóveis para obtenção e também na elaboração da proposta de parcelamento.

Figura 4 - Visita do Secretário Glaus Germer a Fazenda Annoni, em 12/12/1983



Fonte: Arquivos da EMATER, Regional de Francisco Beltrão

¹⁷ PDA é a sigla de Plano de Desenvolvimento do Assentamento. O PDA é feito após a criação do assentamento. Sua elaboração deve incluir a participação das famílias assentadas. Nele é definida a organização do espaço, com indicação das áreas para moradia, produção, reserva florestal, vias de acesso, entre outros aspectos. Além disso, o PDA relaciona as atividades produtivas a serem desenvolvidas no assentamento, as ações necessárias à recuperação e à preservação do meio ambiente, o programa social e de infraestrutura básica. http://www.incra.gov.br/sr01/index.php?option=com_content&view=article&id=11524:oqueepda&catid=52:faqincra&Itemid=280. Acesso em fevereiro /2012.

O mapa com os tipos de solos, de declividades e de aptidão das terras, com identificação das áreas a serem ocupadas com APPs e ARLs, a locação das estradas principais e áreas de convivência comunitária e, por último, o mapa com a proposta do parcelamento dos lotes para sorteio eram construídos tecnicamente e, simultaneamente, discutidos com a representação ou com o conjunto das famílias a serem beneficiadas. No Estado do Paraná, no período de 1983 a 1985, houve ações conjuntas entre ITC e EMATER, nos assentamentos realizados pelo Estado, no período de 1986 a 1988, com ações desses dois órgãos, porém o ITC, agora ITCF, agora, em conjunto com o INCRA, nos assentamentos criados pela União, ao amparo do 1º PNRA.

Enquanto duraram essas ações conjuntas, os fatores ambientais e o parcelamento, considerando o quadro natural, eram premissas para criação de assentamentos. Aqueles que foram criados nesse período (1983 a 1988) apresentam menores danos ambientais e de mais fácil recuperação se comparados àqueles criados após 1989, quando cessaram as ações conjuntas desses órgãos.

Figura 5 – Matéria do Jornal Folha do Sudoeste (30/06/1984)



Fonte: Arquivos da EMATER, Regional de Francisco Beltrão

As ilustrações e matéria acima, do ano de 1984, mostram a participação efetiva do órgão ambiental do Estado do Paraná, então ITC, no processo de interlocução entre os movimentos sociais e outros órgãos de governo, na criação de assentamentos no Estado, no período de 1983 a 1988. Também o ITC indicava ao INCRA imóveis passíveis de obtenção para criação de assentamentos, conforme documento no Anexo B.

Com a promulgação da Constituição de 1988, muitos governos de estados da Federação que já não tinham predisposição de favorecer a implantação da RA “lavaram as mãos”, aproveitando a brecha da arguição da Constituição Nacional de que compete à União e, tão somente a ela, a desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária, pois, em seu Artigo nº 184, assim se expressa:

Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei¹⁸.

Do ano 1985, ano em que foi lançado o primeiro PNRA, até o ano de 1995, quando o INCRA começa a adotar como princípio o planejamento do desenvolvimento sustentável, é possível observar – por meio da vivência profissional nesse espaço – que os assentamentos implantados, nesse decênio, geraram um acúmulo de carências nas áreas de infraestrutura, produção, saúde, educação, em relação às questões ambientais, entre outras necessidades e que, a partir de 1989, as questões ambientais agravaram-se.

Hauer descreve:

O IAP e o INCRA de parceiros no processo inicial de reforma agrária passaram a adversários. O IAP autuava e não licenciava, o INCRA elaborava as defesas das autuações, geralmente, alegando que não era o autor direto do dano, que era impossível controlar todos os assentados ou que o imóvel ainda não estava oficializado como um Projeto de Assentamento. A fiscalização, por sua vez, mantinha as autuações e o dano não era reparado. Embora se tratasse de órgãos governamentais, não havia espaço para o diálogo e construção de propostas de readequação ambiental. Assim os assentamentos permaneciam com suas atividades agrossilvopastoris embargadas, não recebendo recursos que poderiam ser aplicados na própria recuperação ambiental. Mantinha-se entre os órgãos uma “guerra de papel”, enquanto no campo os assentados penavam (devido às restrições). Instalou-se um ciclo vicioso, acentuando a pressão

¹⁸ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em dezembro /2011.

sobre os recursos naturais e a precariedade das condições socioambientais. (HAUER, 2011, p.132).

Devido à ocorrência de danos ambientais em assentamentos, o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a partir do ano de 1990, autuou por danos, em algumas situações responsabilizando o INCRA, em outras o MST ou os assentados. Os assentamentos com danos ambientais que geraram autuações deixaram de obter benefícios, pois, para acessá-los, há a exigência de apresentação de certidões negativas.

Enquanto o órgão executor da RA e o órgão ambiental travavam uma “guerra de papéis”, a extensão rural oficial, com presença física em praticamente todos os municípios do Paraná, observava os assentados em situação precária e pressionando os recursos naturais, através da extração de madeira para serraria, para venda de lenha, para fabricação de carvão, caça, pesca, entre outros danos. Mantinha-se entre esses órgãos “uma guerra de papéis”, enquanto a extensão rural oficial ficava “engessada”, pois os assentados encontravam-se impossibilitados de receber construções de interesses comunitários, crédito de fomento, crédito habitação, crédito de estruturação produtiva, entre outros benefícios que poderiam minimizar a pressão sobre o meio ambiente.

A adoção pelo INCRA, em 1995, do princípio do desenvolvimento sustentável foi simultânea à intensificação das ações de implantação de assentamentos rurais, no entanto seu quadro funcional não sofreu alterações que pudessem dar suporte operacional ao PNRA dentro dessa nova perspectiva, portanto, mesmo em assentamentos implantados após o ano de 1995, verifica-se a existência de autuações devido a agressões ambientais que passaram, então, a fazer parte, mais intensamente, das discussões institucionais sobre o tema do resgate do “passivo ambiental”, medidas mitigadoras e licenciamento ambiental dos projetos de RA.

No ano de 2000, o IAP e o INCRA voltam a formalizar convênio e a ter ações conjuntas para realização de vistorias em imóveis a serem obtidos. Essa parceria entre o órgão ambiental e o órgão executor passa a se justificar ainda mais com a instituição do licenciamento ambiental para assentamentos, através da Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA)¹⁹ n° 289, de 25/10/2001, a qual estabelece diretrizes para

¹⁹ Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), instituído pela Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274/90. <http://www.mma.gov.br/port/conama/estr.cfm>. Acesso em dezembro/2011.

licenciamento ambiental dos Projetos de Assentamentos (PAs) da Reforma Agrária.

Em 17 de outubro de 2003, o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)²⁰, perante o Ministério Público Federal (MPF), referente à execução das regras e princípios para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos (PAs) da Reforma Agrária, com prazo de três anos, podendo ser prorrogado.

Frente às dificuldades operacionais encontradas na aplicabilidade das exigências dessa resolução e na busca de caminhos para a expedição de licenciamento ambiental dos assentamentos, o INCRA pleiteou ao CONAMA a criação de instrumentos legais e apropriados, operacionalizáveis. Esse pleito resultou na emissão da Resolução CONAMA nº 387, de 27 de dezembro de 2006, que substituiu a CONAMA nº 289/2001.

Em 08 de agosto de 2008, foi firmado entre o IAP e o INCRA/PR um Termo de Referência Técnica, definindo os procedimentos e parâmetros exigidos para elaboração do Plano de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais (PRA)²¹ de 264 assentamentos da RA criados no Estado do Paraná até dezembro de 2003.

1.3 METODOLOGIA

Em agosto de 2004, o INCRA elaborou, aprovou e lançou o Programa Nacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental (ATES), objetivando implantar ações descentralizadas de apoio às famílias assentadas ao amparo do I e II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, visando à melhoria da qualidade de vida nos projetos de

²⁰ O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) é típico meio alternativo de solução extrajudicial de conflitos: uma vez proposto, espera-se que o compromitente vá cumprir as exigências estabelecidas pelo legitimado-compromissário; do contrário, o movimento extrajudicial não se esgota, não se finda, tendo em vista a possibilidade de ingressar em Juízo visando sua execução. <http://jus.com.br/revista/texto/18503/o-termo-de-ajustamento-de-conduta-como-meio-alternativo-de-solucao-de-conflitos>. Acesso em dezembro/2011.

²¹ A elaboração do Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais (PRA) do Assentamento Eduardo Raduan faz parte do convênio firmado entre o INCRA e o EMATER. Visa à conservação e recuperação das áreas de preservação permanente e de reserva legal e cumprir as exigências estabelecidas pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente.

Reforma Agrária, com foco nas dimensões ambientais, econômicas, culturais e sociais, nas esferas locais e regionais (territorial), através da construção de processos de desenvolvimento de Projetos de Assentamentos (PA) criados e a serem recuperados. O ATES é orientado pelos critérios estabelecidos pelo INCRA através da Norma de Execução N° 39/04.

O assentamento Eduardo Raduan está incluído, desde 2005, no convênio institucional celebrado entre o INCRA e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, do Programa Nacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental (ATES). Desde junho de 2007, o ATES está sob a égide da Norma de Execução N° 60/2007, de 27 de maio de 2007.

No Manual Operacional do ATES, seu Objetivo Geral está assim descrito:

Prestar assessoria técnica, social e ambiental às famílias dos Projetos de Assentamentos criados ou reconhecidos pelo INCRA, tornando-os unidades de produção estruturadas, com segurança alimentar e nutricional, inseridas no processo de produção e voltadas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário²².

O EMATER também é conveniado com o INCRA para elaboração do PRA do assentamento Eduardo Raduan. O PRA é orientado de acordo com os critérios estabelecidos na Norma de Execução N° 43/2005, do INCRA, para áreas de assentamentos da Reforma Agrária.

Na apresentação do manual do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para elaboração e implantação de PRA em assentamentos de Reforma Agrária, lançado em junho de 2006, o Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamentos, César José de Oliveira, e o Coordenador Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Marco Aurélio Pavarino, descrevem:

A implantação de “Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais” surgiu da premente necessidade da conservação e/ou recuperação das áreas de preservação permanente e de reserva legal, em grande parte dos Projetos de Assentamento do território nacional, bem como da necessidade de recuperar as áreas degradadas e cumprir as exigências que são estabelecidas pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente durante o processo de licenciamento ambiental.

²² http://www.incra.gov.br/portal/arquivos/projetos_programas/manual_ates_2008_revisado.pdf. Acesso em setembro/2011.

Algo mais que reverter o passivo ambiental em áreas de Assentamentos Rurais, os “Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais” buscam também a inclusão de práticas conservacionistas que visem à sustentabilidade social, econômica e ambiental dos agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária.

Na intenção de transformar essa ação ambiental em uma política pública, os recursos financeiros necessários à implementação dos referidos Projetos foram contemplados no orçamento do INCRA, a partir de 2006. Este Manual foi elaborado para facilitar o entendimento das Normas que disciplinam a matéria e, ao mesmo tempo, estabelecer os critérios técnicos e os procedimentos administrativos necessários para o acesso aos recursos orçamentários e financeiros. Esperamos que esses recursos, somados a outras ações em curso no Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e outras instituições governamentais e não governamentais, possam aprimorar os mecanismos de compatibilização das Políticas de Reforma Agrária e de Meio Ambiente com a crescente necessidade de utilização dos recursos naturais²³.

A metodologia descrita a seguir foi utilizada pelo EMATER para elaborar o Projeto de Recuperação e Conservação dos Recursos Naturais (PRA) no Eduardo Raduan. Fazer parte da equipe que coordenou e elaborou esse projeto permite a este autor utilizar parte das informações nele obtidas para cumprir os objetivos desta dissertação. Há, ainda, levantamentos bibliográficos e documentais sobre assentamentos da Reforma Agrária no Sudoeste do Paraná, do marco regulatório e política ambiental no Brasil e da experiência profissional vivida no EMATER, EMATER/Sistema Cresol e EMATER.

Destaca-se que, para dar início ao trabalho de elaboração do PRA, no assentamento Eduardo Raduan, realizaram-se dez reuniões no mês de fevereiro de 2011, uma em cada comunidade que compõe o assentamento.

Figura 6 - Reunião no Eduardo Raduan, sobre o PRA, na comunidade Novo Progresso



Fonte: Registro de Sady D. A. Grisa, em Fevereiro/2011

²³ <http://www.incra.gov.br/portar/arquivos/institucional/0088003925.pdf>. Acesso em setembro de/2011.

Tais reuniões tiveram o objetivo de levar ao conhecimento das famílias assentadas o trabalho do PRA que o EMATER, sob o amparo do convênio com o INCRA, realizaria paralelamente ao trabalho executado no Programa Nacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental (ATES)²⁴, no assentamento, ressaltando a todos os presentes a importância da participação ativa do conjunto das famílias em todo o processo. A participação dos (as) assentados (as) foi massiva em todas elas.

Em março de 2011, foram realizadas duas reuniões agrupando as famílias de cinco comunidades em cada reunião. Nessas reuniões estavam presentes representantes do INCRA e do EMATER-PR, que apresentaram às famílias presentes a expectativa do INCRA e do EMATER-PR em relação ao projeto a ser elaborado em conjunto com as famílias do assentamento sob a responsabilidade do EMATER.

Nas reuniões foi apresentada a equipe técnica do EMATER-PR, composta por seis profissionais. Houve muitas discussões e solicitações de esclarecimentos aos técnicos do INCRA em relação aos objetivos do projeto, os trabalhos e estudos necessários a serem realizados para sua elaboração.

No início de abril de 2011, foi realizada uma reunião conjunta com o Conselho do Assentamento Eduardo Raduan, equipe técnica do EMATER, dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (SINTRAF) de Marmeleiro e a Coordenação Regional do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) para apresentar e discutir o questionário a ser utilizado para levantar as informações, a fotografia do assentamento e o mapa digital da área com seu respectivo parcelamento (fornecido pelo INCRA).

Figura 7 - Reunião sobre o PRA na comunidade São Domingos – PA Eduardo Raduan



Fonte: Registro de Sady D.A. Grisa em Abril/2011

²⁴ Desde o ano de 2005, o EMATER presta assistência técnica no Eduardo Raduan, em convênio firmado com o INCRA, no Programa Nacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental (ATES).

Após discussões e ajustes no questionário, na sobreposição do mapa do assentamento sobre a fotografia, utilizando-se do recurso da multimídia, planejou-se conjuntamente com as lideranças presentes o trabalho de campo que seria executado pelo EMATER-PR.

1.3.1 Levantamento do Quadro Natural

A metodologia utilizada baseia-se em técnicas de geoprocessamento para produção de mapas temáticos, utilizando-se de cartas topográficas, imagens de satélite, mapas de solos, dados bibliográficos, Sistema de Posicionamento Global (GPS) e levantamento de campo para o diagnóstico físico e ambiental dos assentamentos.

Os trabalhos foram desenvolvidos com apoio de ferramentas de geoprocessamento para geração dos mapas temáticos abaixo descritos:

1.3.1.1 Classes de declividade

A declividade é a inclinação da superfície do terreno em relação ao plano horizontal, referenciada através de um gradiente de variação no valor da elevação, que pode ser medido em graus (0 a 90°) ou em porcentagem (%).

Os mapas de classes de declividade foram gerados com uso do software Spring 5.1.8 disponibilizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), utilizando dados das cartas números 2861-4, contendo a base hidrográfica do Estado do Paraná na escala de 1:50.000, pontos cotados e curvas de níveis com equidistância (distância vertical entre as curvas de nível) de 20 metros.

Foram gerados dois mapas de declividade com diferentes intervalos de classe, com maior ou menor nível de detalhamento das informações, adequando os objetivos dos trabalhos: para geração das unidades de paisagens foram utilizados os intervalos de 0 a 8, 8 a 20, 20 a 45, 45 a 100 e superior a 100%; e, para atender as necessidades do INCRA,

foram utilizados os intervalos de 0 a 5, 5 a 10, 10 a 15, 15 a 25, 25 a 47, 47 a 100 e superior a 100%.

1.3.1.2 Caracterização do meio físico

A identificação das características do meio físico foi realizada com apoio de imagens do satélite SPOT 5 (Satellite Pour l'Observation de la Terre) ortorretificadas, cenas (órbita/ponto) 704/402; 704/403; 705/403;705/403 referentes ao imageamento de 04 de março de 2005 e 16 de maio de 2005, composição colorida nas bandas RGB e banda pancromática com resolução espacial de 5,0m, projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), Meridiano Central 51 Oeste (fuso 22), Datum Horizontal SAD 69 (South American Datum) em formato tif. Os trabalhos foram complementados com imagens do satélite ALOS de 2008 e 2009, composição colorida nas bandas RGB com resolução espacial de 10,0m e banda pancromática com resolução espacial de 2,50m, projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), Meridiano Central 51 Oeste (fuso 22), Datum Horizontal SAD 69 (South American Datum) em formato tif.

As informações coletadas no campo com uso de GPS de navegação, e uso das imagens de satélite, hidrografia, curvas de nível e pontos cotados serviram de subsídio para verificação dos rios, corpos d'água, nascentes, estradas, ajustes no mapa de solos, geração do mapa de ocupação e uso do solo. Foram produzidos mapas temáticos de todos os temas referentes ao meio físico.

1.3.1.3 Mapa de solo

Os mapas de solos foram elaborados com integral suporte das publicações sobre o assunto (Embrapa, 1999; Bhering *et al.*, 2008), com a finalidade de gerar informações para apresentar as classes de solos até o terceiro nível categórico.

O mapa de solos do Paraná, disponível em formato shapefile, foi recortado no software Spring 5.18 pelos limites da área em estudo.

Observando-se os dados vetoriais do mapa de classificação dos solos do Paraná correspondente as áreas dos assentamentos, escala 1:250.000, (Bhering *et al.*, 2008), procedeu-se à análise geral da superfície e perfil do solo e feito o ajuste na vetorização do mapa, considerando-se a sequência topográfica, a posição em relação aos principais elementos da paisagem para dissociar as unidades ou associações de solos, de forma a se ter uma classificação mais detalhada até o terceiro nível categórico.

1.3.1.4 Mapa de aptidão das terras

O procedimento metodológico adotado para gerar o mapa de aptidão das terras foi adaptado para o Brasil (1981) pelo Instituto Emater (Bertol, 2011) com apoio das técnicas de geoprocessamento, objetivando delimitar as unidades de paisagem para estabelecer a aptidão das terras (nível de manejo C).

As Unidades de Paisagens (UPs) foram delimitadas a partir da combinação das classes de solo e classes de declividade resultando num mapa temático chamado UPs cujas aptidões são boa, regular, restrita e inapta para lavouras (culturas anuais e permanentes), pastagens e silvicultura, conforme tabela 4.

As unidades de paisagens foram delimitadas a partir da combinação das classes de solo, classes de declividade, áreas de preservação permanente, áreas de reserva legal e corpos d'água, resultando em classes de aptidão: bom, regular, restrito e inapto para lavoura (cultura anual), pastagem e cultura permanente e silvicultura.

1.3.1.5 Mapa de conflito

O mapa de conflito e proposição foi gerado a partir da combinação digital dos mapas de aptidão das terras com o mapa de uso e ocupação do solo. O mapa de conflito e proposição possibilita a visualização espacial do uso e ocupação das áreas e ao mesmo tempo, facilita a geração de proposições para solução desses conflitos.

O mapa de conflito identifica áreas com ocupação inadequada no assentamento, como, por exemplo, a falta de reserva legal e mata ciliar nas margens dos rios e nascentes, devido à utilização com agricultura, pastagem ou cultivo florestal com espécies exóticas. Verificam-se, ainda, conflitos em áreas exploradas com culturas anuais, culturas perenes e pastagens em áreas inaptas para esses cultivos.

1.3.2 Equipamentos e softwares de geoprocessamento utilizados

O desenvolvimento do trabalho de geoprocessamento foi realizado com utilização das ferramentas e softwares abaixo relacionados:

1.3.2.1 Sistema de Posicionamento Global (GPS) de navegação

O GPS de navegação foi utilizado para localizar nascentes, rios, corpos d'água, estradas, áreas de sede, averiguação do uso e ocupação do solo e classes de solo.

1.3.2.2 Software Maker Pro 4.4

O software Track Maker Pro foi utilizado para descarregar e converter dados obtidos com GPS de navegação.

1.3.2.3 Planilha eletrônica

A planilha eletrônica foi utilizada para tabular e totalizar informações geradas nos mapas temáticos.

1.3.2.4 Software Spring

O software Spring 5.1.8, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), foi utilizado para gerar os mapas de classes de declividade.

1.3.2.5 Software Global Mapper

O software Global Mapper 9 foi utilizado para registro, ajustes, formação de mosaicos e recortes de imagens.

1.3.2.6 Software ArcGIS Desktop 9.0 e Arc View 3.3

Os softwares ArcGIS Desktop 9.0 e ArcView 3.2 foram utilizados para edição, combinação de informações, processamento e apresentação dos mapas temáticos.

1.3.3. Levantamento socioeconômico, sistemas produtivos e meio ambiente.

Para obter essas informações aplicamos um instrumento composto dos seguintes itens:

- 1- identificação do Projeto de Assentamento;
- 2- identificação dos parceleiros e a situação do lote;
- 3- a composição familiar: as ocupações/trabalho, as escolaridades e as condições de acesso ao sistema de saúde e educação;
- 4- moradia: tipo, área construída, condições atuais, energia elétrica;
- 5- estradas internas do assentamento e de acesso aos lotes: tipo de estradas e condições atuais;

6- instalações e benfeitorias produtivas: descrição, área construída e condições atuais;

7- saneamento ambiental do lote: tipo de lixo seco e destino, destino de embalagens de agrotóxicos e destino dos resíduos orgânicos;

8- abastecimento de água no lote: origem, forma de obtenção, tratamento e disponibilidade;

9- exploração Agrícola/Pecuária: destinação das áreas e espécies vegetais;

10- impactos ambientais das explorações: sistema de produção, de preparo do solo, de adubação/fertilização, de tratamento fitossanitário e uso de irrigação;

11- pecuária/criações: rebanho bovino, categorias e nº de cabeças, outras espécies e nº de cabeças e destino dos dejetos;

12- máquinas e equipamentos:

a) tração mecânica, tipo, nº e se individual ou coletivo;

b) tração animal, tipo, nº e se individual ou coletivo;

13- agregação de valor a produção/agroindústria: caso sim, vegetal ou animal e impactos ao meio ambiente;

14- quadro ambiental do lote:

a) cobertura arbórea existente e estágio (inicial, médio, avançado com respectivos percentuais);

b) presença de erosão: caso sim, se laminar, por sulcos, voçoroca e respectivos percentuais;

c) corpos hídricos: nascentes, córregos, açudes, lagos, rios e situação;

d) situação das Áreas de Preservação Permanente (APP) – Tipo (nascentes, córregos, açudes, lagos, rios, topo de morros, encostas com declividade superior a 45°) e condições (percentual preservada, percentual degradada e percentual a recuperar, em cada tipo);

e) forma de ocupação atual das APPs (florestas, pastagens permanentes, pastagens anuais, culturas permanentes, culturas anuais, moradia, outras construções, outros usos);

f) situação da ARL: Não há ARL demarcada neste assentamento. Será considerado que cada lote deveria destinar 20% da sua área para ARL.

15- Composição da Renda Familiar: principais fontes de renda (própria do lote, prestação de serviços, aposentadoria/pensão, programas sociais, outras fontes de renda),

valor das rendas, em salário mínimo/mês e se essas rendas são oriundas de atividades agrícolas ou atividades não agrícolas.

No mês de abril de 2011, quatro colegas começaram a entrevistar as famílias. Esse registro encontra-se no Anexo C. Foram aplicados 353 questionários, terminando esse trabalho em meados de junho de 2011, quando foi iniciada a revisão destes quanto às dúvidas relacionadas às informações obtidas, num primeiro momento tentou-se dirimir com o entrevistador, ao persistirem foi retornado ao campo para ratificação ou retificação das informações. No mesmo mês iniciou-se a digitação dos dados em programa específico.

Dois profissionais que compunham a equipe de aplicação do instrumento, no mês de junho de 2011, foram deslocados para levantamento em campo (para realização de coletas) de pontos geodésicos necessários ao trabalho de geoprocessamento, o qual pode ser descrito como uma técnica de processamento informatizado de dados georreferenciados que utiliza programas de computador que permitem o uso de informações cartográficas (fotografias, mapas, cartas topográficas e plantas) e informações a que se possa associar coordenadas desses mapas, cartas ou plantas.

O trabalho de coleta de pontos geodésicos foi necessário, pois a fotografia não foi suficiente para locação de minas d'água, pequenos córregos e sangas. Também para localizar com precisão nos mapas as zonas de transição dos solos existentes, levantar declividades do terreno bem como sanar algumas dúvidas surgidas em relação ao tipo e estágio de cobertura vegetal existente em algumas áreas onde a identificação não foi possível somente com o uso da fotografia, pois, em alguns, pontos a presença de nuvens não permitiu a visualização e identificação somente com o uso da imagem.

No mês de julho começou-se a postar os dados coletados no programa de computador, momento em que foram constatados algumas inconsistências no programa logo reajustadas pelo programador. A postagem das informações começaram mesmo somente no mês de agosto de 2011 e estendeu-se até meados de outubro de 2011.

Foi obtido junto ao INCRA o mapa digital do PA Raduan, com parcelamento dos lotes. Esse mapa digital foi sobreposto a uma imagem de satélite do ano de 2010 para fazer as análises necessárias à produção dos mapas temáticos.

O EMATER entregará um produto ao INCRA, um PRA, definido na Resolução CONAMA 387/2006, a qual estabelece procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, no seu Art.2º, Inciso IX, como: Conjunto

de ações planejadas, complementares ao Projeto de Desenvolvimento de Assentamento – PDA, ou de reformulação ou substituição a este, destinadas a garantir ao Projeto de Assentamentos de Reforma Agrária o nível desejado de desenvolvimento sustentável, a curto e médio prazo, devendo conter, no mínimo, o estabelecido no Anexo V desta Resolução.

Este estudo será centrado no impacto da adequação ambiental, no que se refere a ARLs e APPs, na dimensão da área explorada dos lotes e apontará aqueles que se tornarão, por insuficiência de área, inviáveis.

1.4 RESUMO DOS CAPÍTULOS

Este estudo será desenvolvido em três momentos distintos a saber:

No primeiro momento, abordar-se-á os assentamentos da Reforma Agrária e a Legislação Ambiental.

No segundo, será tratado o assentamento Eduardo Raduan e o município onde está localizado.

No terceiro capítulo, a partir da problematização, será feita uma análise com vistas ao enquadramento ambiental para o Eduardo Raduan.

2 ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

A partir de 1996, com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e do Ministério Extraordinário da Política Fundiária, o governo federal passou a dar maior atenção aos agricultores familiares, estabelecendo ações específicas para a melhoria de vida deste segmento da sociedade.

A proposta principal do PNRA, junto ao INCRA e o PRONAF, era promover o desenvolvimento econômico e social sustentável, a partir da distribuição e acesso à terra, dinamizando as atividades no meio rural, gerando renda e melhorando a qualidade de vida

dos trabalhadores. Uma resultante deste plano na atuação do INCRA foi a inclusão da variável ambiental junto ao desenvolvimento sustentável na implantação de seus projetos de reforma agrária, questão que passou a ser trabalhada de forma mais efetiva a partir de 1998, quando foi criada a agenda ambiental “Terra que te quero verde”, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Meio Ambiente, ao mesmo tempo em que foi iniciada a discussão sobre o licenciamento ambiental para projetos de assentamento de trabalhadores rurais.

Para que o PNRA fosse implementado dentro do que se propõe como ambientalmente sustentável, o INCRA fez proposições e obteve alterações na Lei Agrária (Lei nº 8.629/93) através da Medida Provisória nº 2.183-53, de 24 de agosto de 2001, e criou, internamente, alguns instrumentos, entre eles os Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e a revisão do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Assentamento (PDA), incluindo a variável ambiental no cerne do projeto de assentamento.

No mesmo ano de 2001, foram normatizados os procedimentos específicos para Licenciamento Ambiental de projetos de Assentamentos da Reforma Agrária. A resolução CONAMA²⁵ nº 289/01, em seu artigo 2º, define Reforma Agrária como um conjunto de medidas que visam promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender ao princípio de justiça social, ao aumento de produtividade e ao cumprimento da função socioambiental da propriedade.

Criada exclusivamente para regulamentar o licenciamento ambiental de assentamentos da Reforma Agrária, a CONAMA nº 289/01 estabelece como Licença Prévia (LP) aquela que aprova a localização, concepção e viabilidade do projeto de assentamento e, como Licença de Instalação e Operação (LIO), a autorização da implantação do assentamento. Conforme determina a referida resolução, as duas licenças devem ser expedidas pelo órgão ambiental competente, sendo a Licença Prévia (LP) documento obrigatório, devendo anteceder o projeto de assentamento e mesmo a obtenção da terra, enquanto a Licença de Instalação e Operação (LIO) deve ser requerida após a criação do projeto e do cumprimento dos requisitos da Licença Prévia (LP).

²⁵ Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), instituído pela Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274/90. <http://www.mma.gov.br/port/conama/estr.cfm>. Acesso em janeiro/2012.

Para os assentamentos implantados antes de 2001, os responsáveis pelos projetos deveriam requerer a respectiva Licença de Instalação e Operação (LIO) junto ao órgão ambiental competente a fim de regularizar sua situação.

A CONAMA nº 289/01 fala também sobre a utilização do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) para o licenciamento de projetos de assentamento de baixo impacto ambiental e determina o conteúdo mínimo a ser nele apresentado, devendo conter informações sobre a identificação da propriedade, vegetação, solos, recursos hídricos, aspectos ambientais (como lixo, queimadas, fauna), existência de infraestrutura, Unidades de Conservação e atividades produtivas na propriedade e no entorno, medidas mitigadoras e compensatórias, entre outras.

O Brasil publicou, em 2002, a Agenda 21 Brasileira²⁶, buscando internalizar, nas políticas públicas do país e em suas prioridades regionais e locais, os valores e princípios do desenvolvimento sustentável. Para tanto, foram assumidos 21 objetivos de sustentabilidade que deveriam ser incorporados de forma transversal às políticas públicas nacionais. Em outra frente, o governo federal – nos Planos Plurianuais (PPAs) 2004-2007 e 2008-2011 – criou o Programa Agenda 21, cujo objetivo era induzir e monitorar a incorporação dos 21 objetivos nas políticas do governo federal bem como fomentar fóruns regionais, estaduais e municipais de Agenda 21. Esses fóruns atuam por meio de parcerias entre governo, setor privado e sociedade civil, em construção participativa para a definição de políticas públicas adequadas às diferentes localidades. Assim, não só as diretrizes nacionais, mas também as subnacionais seriam reformuladas de acordo com o princípio da sustentabilidade.

Em vários documentos do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o INCRA, principalmente a partir de 2002, vem buscando unir-se de maneira cada vez mais próxima a órgãos como o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e outras instituições não governamentais a fim de relacionar a Política de Reforma Agrária à necessidade de uso controlado dos recursos naturais, através de algumas medidas, entre elas, a adequação do

²⁶ A Agenda 21 Brasileira é um instrumento de planejamento participativo para o desenvolvimento sustentável do país, resultado de uma vasta consulta à população brasileira. Foi coordenado pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 (CPDS); construído a partir das diretrizes da Agenda 21 Global; e entregue à sociedade, por fim, em 2002. <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>. Acesso em março/2012.

licenciamento ambiental para os projetos de assentamento. Tais medidas foram firmadas com a elaboração do Plano de Gestão Ambiental do INCRA.

Este Plano de Gestão surgiu da ideia de sustentabilidade que deve estar intrínseca em toda atividade realizada pelo homem. Entre seus objetivos, o Plano de Gestão do INCRA (MDA, 2002) pretende promover o desenvolvimento sustentável dos assentamentos de reforma agrária, através de princípios, diretrizes e programas, de acordo com o que define a Agenda 21 brasileira.

A Agenda 21 foi um dos principais resultados da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida também como ECO-92, Rio-92, ocorrida no Rio de Janeiro, Brasil, em 1992. Esse documento estabeleceu quão importante é cada país comprometer-se a refletir, global e localmente, sobre a forma pela qual governos, empresas, organizações não governamentais e todos os setores da sociedade poderiam cooperar no estudo de soluções para os problemas socioambientais. Cada país desenvolve a sua Agenda 21 e, no Brasil, as discussões foram coordenadas pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional (CPDS). A Agenda 21 constitui-se em um poderoso instrumento de reconversão da sociedade industrial rumo a um novo paradigma, que exige a reinterpretação do conceito de progresso, contemplando maior harmonia e equilíbrio holístico entre o todo e as partes, promovendo a qualidade, não apenas a quantidade do crescimento. Com a Agenda 21 criou-se um instrumento aprovado pela OMF²⁷, internacionalmente, que tornou possível repensar o planejamento. Abriu-se um caminho capaz de ajudar a construir politicamente as bases de um plano de ação e de um planejamento participativo em âmbito global, nacional e local, de forma gradual e negociada, tendo como meta um novo paradigma econômico e civilizatório.

As ações prioritárias da Agenda 21²⁸ brasileira são os programas de inclusão social (com o acesso de toda a população à educação, saúde e distribuição de renda), a sustentabilidade urbana e rural, a preservação dos recursos naturais e minerais e a ética política para o planejamento rumo ao desenvolvimento sustentável. O mais importante ponto dessas ações prioritárias, porém, segundo este estudo, é o planejamento de sistemas de produção e consumo sustentáveis contra a cultura do desperdício. A Agenda 21 é um

²⁷ Overseas Missionary Fellowship (OMF) é uma rede global de cristãos protestantes fundada na Inglaterra por Hudson Taylor em 25 de Junho de 1865.

²⁸ Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Agenda_21. Acesso em agosto/2012.

plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente por organizações do sistema das Nações Unidas, governos e pela sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente.

É a partir da metade dos anos 90, fruto de crescente demanda posta no próprio espaço da Agenda 21 Brasileira, entre outros, pelos movimentos sociais organizados que foi contemplada na agenda governamental e da sociedade a questão ambiental no contexto da RA. A partir de então, ampliaram-se as discussões sobre novos modelos de assentamentos que buscassem novos paradigmas de sustentabilidade. É, sobretudo, nos anos 90 que se passa a considerar, de forma mais apurada, o impacto ambiental na implantação dos assentamentos. É inserido o debate sobre aspectos, a princípio contraditórios, entre o caráter socioeconômico da RA e a preservação do meio-ambiente e sua biodiversidade.

A Resolução CONAMA nº 289/2001 encontrou certos obstáculos à criação de Assentamentos da Reforma Agrária devido a algumas exigências, superadas com a promulgação, em dezembro de 2006, da Resolução CONAMA nº 387/06, estabelecendo procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, e dá outras providências, reafirmando a necessidade do licenciamento ambiental para projetos de assentamento, porém, flexibilizando os documentos necessários para tal.

Frente às dificuldades operacionais encontradas na aplicabilidade das exigências da Resolução nº 289/2001 na criação de assentamentos e adequação dos já existentes, na busca de caminhos para a expedição de licenciamento ambiental dos assentamentos, o INCRA pleiteou junto ao CONAMA a criação de instrumentos legais e apropriados. Esse pleito resultou na emissão da Resolução CONAMA nº 387, de 27 de dezembro de 2006 que substituiu a CONAMA nº 289/2001.

Acredita-se ser relevante apontar e comentar as alterações mais importantes, em relação à Resolução CONAMA nº 289/2001, que encontravam, devido a condicionantes impostos pela realidade dos assentamentos, sérios problemas de operacionalidade e que foi readequado com a emissão da CONAMA nº 387/2006:

- *Art 2º:*

Comentário do autor:

A alteração foi a inclusão de conceitos relativo à Reforma Agrária, seus procedimentos e instrumentos utilizados no licenciamento ambiental.

● *Art 2º item III: Licença Prévia (LP): Licença concedida na fase preliminar do planejamento dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária aprovando sua localização e concepção, sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos a serem atendidos na próxima fase do licenciamento.*

Comentário do autor:

Foi retirada a expressão “**devendo ser expedida anteriormente à obtenção da terra**”. A determinação da Licença Prévia (LP) anteriormente à obtenção da terra gerava problemas quando da criação de PA em áreas cujo processo de obtenção estava na dependência de etapas judiciais sobre as quais o INCRA não possui governabilidade, ou mesmo, quando se trata da criação de assentamentos em terras da União, cuja obtenção ocorreu em períodos anteriores à destinação para fins de Reforma Agrária.

● *Art. 3º, § 3º: A Licença de Instalação e Operação (LIO) deverá ser requerida durante a validade da Licença Prévia (LP) e cumpridos os requisitos da mesma, salvo nos licenciamentos previstos nos ARTs. 8º e 9º desta Resolução.*

Comentário do autor:

Na anterior estabelecia que a Licença de Instalação e Operação (LIO) deveria ser requerida **em até cento e oitenta dias do ato de criação do projeto de assentamento de reforma agrária durante a validade da Licença Prévia (LP)** e cumpridos os requisitos exigidos na mesma, tendo prazo de expedição de no máximo, cento e vinte dias após seu requerimento. A retirada desse artigo foi motivada pelo fato de que ele não se refere ao licenciamento, mas pela impossibilidade de criação de assentamentos naquelas circunstâncias, já regulamentados no Código Florestal, que impede a criação de assentamentos onde é necessário incrementar corte raso²⁹ em biomas protegidos.

● *Art. 3º, § 6º: Ressalvadas as exigências complementares, a critério do órgão ambiental competente, os estudos ambientais necessários ao licenciamento são aqueles contidos do Relatório de Viabilidade Ambiental (RVA), podendo ser aceito laudo agrônomo, desde que atenda o Anexo II dessa Resolução para fins de concessão da LP, e*

²⁹ É a eliminação de toda e qualquer vegetação existente sobre uma área. Normalmente um corte raso é feito para plantar outra cultura, seja agrícola ou florestal ao que chamamos de CONVERSÃO, ou seja, estamos fazendo uma conversão de uma área que tinha floresta para plantar nela soja, milho, reflorestamento, etc. <http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=5>. Acesso em março/2012.

do Projeto Básico (PB) ou Plano de desenvolvimento do Assentamento (PDA) caso atenda o rol contido no Anexo III desta Resolução, para expedição da LIO.

Comentário do autor:

Esse foi o maior avanço das alterações da 289/01, pois a nova Resolução (387/06) não se submeteu hierarquicamente à Resolução CONAMA nº 237/97, que define os procedimentos e critérios gerais utilizados no licenciamento ambiental. Os estudos ambientais necessários à criação e desenvolvimentos dos assentamentos da Reforma Agrária são efetivamente os constantes dos seus anexos, independente do tamanho da área.

Os Órgãos Ambientais Estaduais de Meio Ambiente (OEMA) podem exigir detalhamentos maiores nos estudos, porém não há que se fazer menção à resolução 237/97 para submeter a implantação dos PA à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA).

Além disso, passaram a ser incorporados o Laudo Agronômico (LA) e o Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) como instrumentos de licenciamento, os quais constituem-se instrumentos normativos do INCRA, evitando assim dispêndio com sobreposição de esforços em estudos similares.

• *Art. 6º: O órgão ambiental competente, em caráter excepcional, quando solicitado pelo órgão executor do Projeto de Assentamentos da Reforma Agrária, poderá expedir autorização para supressão de vegetação ou uso alternativo do solo para fins agrícola de subsistência e implantação de infraestrutura mínima essencial à sobrevivência das famílias assentadas, anteriormente à concessão da LIO, em área restrita e previamente identificada, observadas as restrições da legislação ambiental vigente.*

Comentário do autor:

Essa alteração foi extremamente necessária, pois, nas atividades iniciais dos assentamentos, nas etapas de Levantamento do Quadro Natural, locação das ARLs e APPs, alocação das estradas principais, proposta de parcelamento e outros procedimentos, em que a Licença de Instalação e Operação (LIO) ainda não fora emitida, mesmo havendo necessidade de montar uma infraestrutura mínima como: sistema, mesmo que simplificado, de abastecimento d'água; estrada de acesso; estrutura para servir, mesmo que provisoriamente, de posto de saúde/atendimento médico; implantar pequenas hortas e outros pequenos cultivos destinados ao consumo das famílias, comprometendo até mesmo a própria sobrevivência dos pré-assentados, não eram permitidos na 289/01.

● *Art. 7º: No caso de indeferimento do pedido de licenciamento, em qualquer de suas fases, o órgão ambiental competente comunicará o fato ao órgão executor do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária, informando os fundamentos da decisão.*

Comentário do autor:

Logicamente evitam-se dispêndios de tempo e recursos com um projeto que não se efetivará, porém o ideal seria que antes de desencadear o processo de obtenção ou quando houver a intenção de criar assentamentos em terras já de propriedade da União, houvesse uma ação conjunta do órgão executor, o INCRA, e o órgão ambiental competente, no Paraná, o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para analisarem os aspectos ambientais. Se o parecer prévio do órgão ambiental for favorável, então, o INCRA desencadearia o processo de obtenção ou destinação da área da União, conforme o caso, para criação de assentamento.

● *Art. 8º: Para os Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária em implantação ou implantados até dezembro de 2003, o órgão executor deverá requerer, junto ao órgão ambiental competente, a respectiva LIO para fins de regularização da sua situação ambiental, mediante apresentação do Plano de Recuperação do Assentamento (PRA).*

Comentário do autor:

Esse artigo estabelece uma regra de transição de Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária implantados até 2003. Foram alterados os prazos do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado, em outubro de 2003, pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério de Meio Ambiente (MMA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Ministério Público Federal (MPF) objetivando a regularização do licenciamento ambiental dos assentamentos implantados anteriormente à Resolução CONAMA nº 289/2001. Assim, tem-se uma exigência da Licença de Instalação e Operação (LIO) para aqueles PA que estavam em implantação até a data de assinatura do TAC. Para os demais, vale a exigência de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO).

A alteração é a introdução do PRA como instrumento do licenciamento ambiental. O PA Eduardo Raduan teve sua criação em 1998, portanto, anterior à data da assinatura da TAC formalizada em outubro de 2003. Ou seja, para a regularização da situação ambiental

desse assentamento, o INCRA deve apresentar o PRA e assim requerer a LIO junto ao órgão ambiental, no caso, o IAP.

● *Art. 13º: O órgão ambiental competente deverá conferir prioridade na análise e emissão da licença ambiental dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, tendo em vista a sua urgência e relevância social.*

Comentário do autor:

A RA é uma ação de Estado e como tal deve ser tratada, não podendo entrar no rol comum de solicitações individuais. Os assentamentos são criados para atender uma demanda social de um conjunto de famílias que normalmente se encontram em situação vulnerável, em condições precárias de vida. A normatização dessa priorização visa dar mais agilidade nos processos de licenciamento ambiental de assentamentos.

Seria importante que, da mesma forma, o judiciário também priorizasse a análise e tomada de decisões nos litígios que envolvem imóveis que estão em processo de obtenção, através do órgão executor, INCRA, para fins de assentamentos de RA. Há inúmeras situações em que os imóveis, objetos de obtenção, são questionados no judiciário onde permanecem por longo período para que seja tomada uma decisão definitiva a respeito. O imóvel onde foi criado o PA Eduardo Raduan foi objeto de litígio durante mais de 15 anos até o judiciário brasileiro tomar uma posição definitiva. Nesse caso, em favor do INCRA. Essa morosidade da justiça impactou desfavoravelmente em várias questões relacionadas a esse assentamento e, corroborou para o modo adotado no seu parcelamento, a problemática das ARLs e APPs e, conseqüentemente, com o passivo ambiental em que ele se encontra. No estado do Paraná, o órgão ambiental competente para licenciamento dos assentamentos da RA é o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), que avalia os projetos de assentamentos levando em consideração, acima de tudo, questões relacionadas aos aspectos florestais, aos quais se devem adequar as ARLs e as APPs, conforme define o Código Florestal e a Resolução CONAMA nº 387, de 27 de dezembro de 2006.

Desde 1994, há uma interação do pesquisador com organizações desses segmentos do meio rural, agricultores familiares, reassentados, assentados e suas organizações, nos municípios do sudoeste do Paraná.

Conversando com esse segmento, lideranças dessas organizações sociais, colegas da Extensão Rural Oficial (EMATER), que tiveram de alguma forma envolvimento com os

assentamentos da RA, no Sudoeste do Paraná, que vivenciaram a criação deles, soube-se que muitas obtenções de imóveis para realização desses assentamentos já se encontravam ocupadas por agricultores organizados por movimentos sociais. Portanto, áreas onde se encontram parte significativa dos assentamentos, principalmente os realizados no período de 1988 a 1995 (adiante volta-se a falar nesse período), no Sudoeste do Paraná, teriam seu parcelamento redesenhados, pois seriam descontadas as APPs e ARLs das áreas líquidas dos lotes, ou não teriam sido obtidas para a RA se fossem levadas à risca as condições do meio físico e os critérios vigentes na legislação ambiental.

Há situações, como as que podem ser encontradas nos Assentamentos Margem do Iratim, município de Palmas, e o São Brás, no município de Salgado Filho, onde há lotes que, uma vez obedecidas às normas ambientais, as APPs representam mais de 50%, devido à presença de recursos hídricos conjugados com áreas de declividades acentuadas – acima de 45° – e, ainda, a existência de topos de morros, áreas estas de preservação permanentes.

No início dos anos 80, ocorreu a reorganização dos movimentos sociais do campo. No estado do Paraná, principalmente na região Sudoeste, região com histórico de luta pelo acesso à terra e que permanece na memória social dos camponeses³⁰, referência à guerra do contestado e à célebre revolta dos camponeses de 1957, esta frequentemente mencionada quando se quer afirmar a tradição de lutas dos camponeses e a estrutura fundiária predominante de pequenas propriedades da região. Nos anos 80, iniciaram-se as articulações das oposições sindicais e muitos sindicatos de trabalhadores rurais começaram a ser retomados e direcionados, pelas novas direções, como instrumentos de luta dos camponeses, abandonando o assistencialismo e o imobilismo. Houve a reconquista da eleição direta para prefeitos das capitais, dos municípios situados em fronteiras e governadores de estados. No ano de 1982, José Richa foi eleito governador do Paraná e, em 1983, Claus Germer assume a secretaria de Agricultura. Houve a ocupação da fazenda Annoni; nesse mesmo ano, o surgimento do MST, com abrangência nacional; em 1984, a questão fundiária volta com veemência à pauta política do país, assim como, entre outras bandeiras, a das eleições diretas para Presidente. No processo de lutas pela redemocratização das estruturas de governo, a bandeira das “Diretas Já” ainda não havia adquirido “musculatura” suficiente e a presidência e a vice da República foi eleita, no ano de 1984, via colégio eleitoral, Presidente Tancredo Neves e Vice José Sarney.

³⁰ Entende-se por camponês o pequeno agricultor que produz com base no trabalho de membros da própria família.

Devido ao falecimento do presidente eleito, antes de ter tomado posse, José Sarney assumiu a Presidência da República, no ano de 1985. No mesmo ano, ao completar 21 anos de não aplicação da Lei Federal nº 4504, de 30/11/1964 – o Estatuto da Terra –, o governo federal, sob intensa pressão social em relação à Reforma Agrária, lança o 1º Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) baseado no Estatuto da Terra. Praticamente toda essa nova proposta de reforma agrária ora promulgada já se encontrava no Estatuto da Terra. Até mesmo a questão central, que a terra tem que ter função social, ou seja, que a Reforma Agrária seria feita com objetivo de atingir a justiça social e a utilização social da terra. Ambos os lançamentos tinham claras intenções de aliviar as tensões sociais.

No Sudoeste do Paraná, quando do lançamento do 1º PNRA, em 1985, a fazenda Annoni, hoje PA Eduardo Raduan, em Marmeleiro, encontrava-se ocupada por colonos há dois anos e a fazenda Imaribo, PA Vitória da União, em Mangueirinha, há mais de um ano.

Além dessas duas áreas já ocupadas, centenas de proponentes a beneficiários do PNRA encontravam-se organizados por Associações, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, MASTER e MST; além dessas duas grandes ocupações, há acampamentos de trabalhadores rurais em vários municípios do Sudoeste. Essa situação chegou a ser discutida pelos prefeitos do Sudoeste do Paraná que, reunidos na Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP), no dia 29 de julho de 1985, formalizaram suas preocupações. O documento está no Anexo D.

Os assentamentos realizados, no período de 1985 até o ano de 1988, tiveram a participação da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB) até 1986; depois, até 1988, através da Secretaria Extraordinária de Coordenação da Reforma Agrária (SECRA), tendo o Instituto de Terras, Cartografia e Florestas (ITCF) na execução da implantação da política ambiental, atuando de forma conjunta com o EMATER, junto ao órgão executor do PNRA, o INCRA, na indicação de imóveis para desapropriação bem como na participação e elaboração dos Projetos de Desenvolvimento de Assentamentos (PDAs).

Após 1988, sob a égide do PNRA, houve um distanciamento do órgão ambiental (ITCF) e do órgão de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) do estado do Paraná com o INCRA na implantação de assentamentos.

Somente no ano de 1995, o INCRA nacional começou dar relevância à questão ambiental bem como ao conceito de desenvolvimento sustentável na criação de assentamentos. Durante o primeiro decênio do 1º PNRA, a prioridade era o

distencionamento social, com clara tentativa de reduzir a pressão social, evitando ou reduzindo os conflitos no processo de Reforma Agrária. Realizaram-se muitos assentamentos em glebas obtidas sem muito critério e, geralmente, já ocupadas, favorecendo o maior número possível de assentados em detrimento de questões ambientais. A questão ambiental era considerada primordial enquanto duraram, no estado do Paraná, as ações conjuntas, principalmente do órgão ambiental (ITCF) e do INCRA, na criação de assentamentos ao amparo do PNRA, nos seus três primeiros anos, até 1988, os assentamentos da RA, criados no estado do Paraná apresentavam menores problemas ambientais no que se refere a ARLs e APPs.

Concorda-se que o PNRA não se consolidou, porém, mesmo não estando implantado nos moldes, amplitude e velocidade esperada e prometida, não seria motivo suficiente para justificar a desarticulação total da equipe de vistoria prévia e conjunta para fins de indicações de imóveis passíveis de desapropriação ou outras formas de obtenção pelo INCRA. É importante salientar que as ações do estado do Paraná em favorecimento da RA, no período final do regime militar, desde 1983 até o ano de 1988, foram reduzindo-se e a desarticulação total da equipe de vistoria foi apenas uma das ações neste sentido, mas inúmeros outros fatos comprovam isso, por exemplo, a demissão, no ano de 1988, de extensionistas do EMATER, os quais possuíam posições ideológicas favoráveis à RA e mantinham relações com as organizações que lutavam por sua implementação. A grande maioria dessas demissões ocorreu no ano de 1988 e foram motivadas também pela condição desses funcionários pertencerem a um partido tido como perigoso naqueles tempos, o Partido dos Trabalhadores (PT).

Há muitos casos em que o imóvel obtido pelo INCRA, com parecer, indicação favorável do órgão ambiental (IAP) e depois da desarticulação, no momento de criar o assentamento, o mesmo IAP, por decisão de governo, não mais se fez presente para discutir o Projeto de Desenvolvimento do Assentamento e, o pior, somente compareceu mais tarde, mas para realizar autuações, pois os danos ambientais já haviam ocorrido.

Constata-se que a maioria dos assentamentos que possuem passivos ambientais no estado do Paraná a criação data do período compreendido da metade de 1988, quando houve a desarticulação das equipes de vistorias, até o ano de 1995, quando o INCRA começa a colocar o conceito de sustentabilidade e a questão ambiental na sua agenda. Portanto, no caso do PA Eduardo Raduan, ainda com o agravante de a área ter

permanecido em litígio judicial, da ocupação, em 1983, até o ano de 1998, quando o INCRA foi imitado na posse do imóvel, a ação conjunta do IAP e INCRA não ocorreu.

Somente no ano de 2000, os dois órgãos voltaram a realizar trabalhos conjuntos. Firmaram um convênio restabelecendo as vistorias conjuntas (INCRA – IAP) nos imóveis potenciais para desapropriação.

Dessa forma, cada vistoria do INCRA seria acompanhada por um técnico do IAP. Essa equipe elaborou um instrumento específico que passou a ser parte dos procedimentos da Resolução CONAMA nº 289/2001 e da sua sucedânea, a CONAMA nº 387/2006.

Em 30 de outubro de 2003, por meio da Portaria n.º 153/2003/IAP/GP, foi criada a Câmara Técnica de Melhoria da Qualidade Ambiental dos Assentamentos para fins de Reforma Agrária, composta por funcionários do IAP e por membros de entidades e instituições parceiras. Entre suas atribuições constava propor ações que visassem diagnosticar a situação ambiental dos projetos de assentamento e propor Termos de Ajustamento de Conduta (TAC).

Em 08 de agosto de 2008, foi firmado entre o IAP e o INCRA/PR o Termo de Referência Técnica, tendo como objeto a definição dos procedimentos e os parâmetros exigidos para elaboração do Plano de Recuperação do Assentamento (PRA), indicado no Anexo V, da Resolução CONAMA n.º 387/06, para cadastro no SISLEG³¹ e para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento (criados até dezembro/2003) da Reforma Agrária no Estado do Paraná.

O marco regulatório pertinente aos projetos de assentamentos (PAs) eram os mesmos de qualquer imóvel rural, centrado na Lei 4.771/65, que estabeleceu o Código Florestal Brasileiro e a Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Somente com a Resolução CONAMA de nº 289/2001, substituída pela Resolução CONAMA de nº 387/2006, em vigor, foi criado um marco regulatório

³¹ Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Florestal Legal e Áreas de Preservação Permanente, instituído pelo Decreto Estadual 387, de 03 de março de 1999. É integrado ao Programa de Conservação da Biodiversidade (Rede da Biodiversidade), Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória (SERFLOR), Programa Estadual de Desenvolvimento Florestal (PRODEFLO) e Programa Florestas Municipais. O Decreto Estadual 3.320, de 12 de julho de 2004 – aprova os critérios, normas, procedimentos e conceitos aplicáveis ao Sistema de manutenção, recuperação e proteção da reserva legal e áreas de preservação permanente – SISLEG, instituído pelo Decreto nº 387/99, visando aperfeiçoar a sua gestão para o Estado do Paraná. <http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=905>. Acesso em dezembro/2011.

específico referente à questão ambiental para projetos de assentamentos rurais a serem criados bem como exigindo a elaboração – nos já existentes e com passivos ambientais – de um Projeto de Recuperação Ambiental a ser analisado pelo órgão ambiental, que definirá a proposta final e sua forma de implantação. Somente assim o órgão executor então poderá pleitear o seu licenciamento.

Com a finalidade de atender à Resolução CONAMA nº 387/2006, o INCRA-PR e o IAP construíram uma agenda para analisar e monitorar os projetos de recuperação ambiental dos 264 assentamentos criados no Estado do Paraná até dezembro de 2003. Essa Agenda foi assinada, com a autorização do Governador do Estado do Paraná, em 10 de março de 2009, formalizada por meio de um Termo de Compromisso, firmado entre as duas instituições.

Vigora, então, o compromisso do INCRA de apresentação dos Projetos de Recuperação Ambiental (PRAs) referentes a 50 projetos de assentamento, em cada ano de 2009 e 2010, e 52 projetos em cada ano de 2011 a 2013.

3 O ASSENTAMENTO EDUARDO RADUAN

3.1. Breve histórico da ocupação

Este relato é baseado em informações obtidas no resgate da história do assentamento realizado em reuniões no início do trabalho do pesquisador nesse assentamento em fevereiro de 2005. No início dos trabalhos, foi recuperada a trajetória desse assentamento através dos assentados que participaram desde o início da ocupação e fizeram seus depoimentos relatando os principais acontecimentos para que fossem registrados.

Esse resgate da história está baseado, portanto, em anotações desse período e na “memória” dessas reuniões. Tais reuniões tinham o objetivo de recuperar a história e trazer ao conhecimento da equipe técnica do EMATER e dos assentados mais novas informações sobre fatos relevantes de todo esse processo.

Também foram obtidas informações com dirigentes que estavam à frente de organizações que apoiaram famílias ocupantes, naquele momento, em consulta a documentos de posse da Unidade Local do EMATER, em Marmeleiro, do escritório regional do EMATER, em Francisco Beltrão, e da Associação de Estudos e Orientação Rural (ASSESOAR).

Aurélio Vianna da Cunha Lima Junior, realizou dissertação de mestrado com o título: **DOS PRESSUPOSTOS DA AÇÃO POLÍTICA DO CAMPESINATO: o caso da “invasão da fazenda Annoni”**, apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no ano de 1988. Embora sempre citada por autores que estudam os movimentos sociais do campo, focando mais a ação política, a ocupação da fazenda Annoni foi objeto de estudo de Aurélio Vianna a respeito de como a lógica de reprodução camponesa e a tradição cultural atualizam-se, contribuindo, assim, para a compreensão da “invasão”.

A história da ocupação começou no dia 18 de julho de 1983, dois anos antes do lançamento do I Plano Nacional de Reforma Agrária, quando um conjunto de famílias, principalmente oriundas do extremo oeste Catarinense, ocuparam parte da fazenda Annoni³².

A ocupação desse estabelecimento rural foi a primeira ação de camponeses em imóvel rural, no estado do Paraná, marcando a retomada da luta pela reforma agrária, ainda na vigência da ditadura militar e antes da criação do MST.

A fazenda Annoni, no Paraná, era parte de uma Gleba denominada Perseverança de 57.000 hectares. O INCRA havia entrado com ação de desapropriação em 31 de março de 1980 para fins de regularização fundiária por haver dificuldades para expedição de títulos definitivos devido a desacertos entre vendedores e compradores de parcelas nessa área. A fazenda Annoni, que compreendia os Lotes nº 2 e 2-A com área aproximada de 4.910 hectares estavam inseridos na Gleba denominada Perseverança que havia sido objeto de desapropriação para a titulação em favor de alguns compradores e de alguns posseiros. A área remanescente dos Lotes 2 e 2-A seria titulada para a família Annoni, porém, em 1981, os desapropriados da fazenda Annoni impetraram mandado de segurança alegando que o

³² É importante ressaltar que, no Rio Grande do Sul, também havia uma fazenda chamada Annoni, a qual foi ocupada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais – MST em 29 de outubro de 1985. A ocupação da Fazenda Annoni do Rio Grande do Sul é considerada um marco na história do MST. Essa ocupação foi a primeira realizada por famílias já organizadas no MST, que foi criado em 1984, durante um congresso na cidade gaúcha de Erval Seco.

imóvel estava cadastrado como empresa rural, começando, então, um litígio entre os proprietários e o INCRA.

Ao amanhecer o dia 21 de julho de 1983, três dias após o início da ocupação, uma das lideranças, João de Paula, foi assassinado por pistoleiros da milícia dos proprietários. Esse acontecimento é narrado com emoção por aqueles que o vivenciaram. Os primeiros a entrarem na fazenda, autodenominados e designados pelos demais como “pioneiros”, são considerados heróis, e João de Paula, o mártir dessa ação.

O assassinato e a ocupação da fazenda Annoni ganharam as manchetes dos jornais e os noticiários das rádios da região Sudoeste e do Estado e, ao contrário de intimidar, serviu de estímulo para mais camponeses entrarem na área.

Figura 8 – Placa comemorativa dos 28 anos da ocupação e homenagem a João de Paula



Fonte: Registro de Sady D. A. Grisa, em 18/07/2011

No final do mês de julho de 1983, o INCRA na condição de “proprietário provisório” da Gleba, solicitou, via judiciário, o despejo dos camponeses e, simultaneamente, prometeu-les que, ao saírem, alterariam o caráter de desapropriação da área da fazenda Annoni, de fins para regularização fundiária para fins de Reforma Agrária, pois, como já dito antes, a fazenda Annoni era parte de uma Gleba denominada

Perseverança de 57.000 hectares; o INCRA havia entrado com ação de desapropriação em 31 de março de 1980, para fins de regularização fundiária por haver dificuldades na expedição de títulos definitivos devido a desacertos entre vendedores e compradores de parcelas nessa área.

Diante da possibilidade de despejo iminente e frente à promessa do INCRA, os ocupantes, em assembleia, decidiram, no dia 22 de agosto de 1983, pela saída de todos ocupantes do imóvel, porém condicionando que, se as “autoridades” não encontrassem, em um mês, solução para o assentamento das famílias, voltariam a entrar na fazenda. No dia seguinte, 23 de agosto, montaram acampamento à beira da estrada, num “barranco” próximo à entrada da fazenda, em torno de 100 famílias ficaram aguardando serem assentadas.

No dia 22 de setembro, um mês depois de terem montado acampamento fora da fazenda, no “barranco”, sem obterem nenhuma solução, em torno de 150 famílias – pois nesse mês o acampamento do “barranco” recebeu aproximadamente 50 famílias – voltaram a ocupar a parte baixa da Annoni.

Em outubro de 1983, passado um mês da reocupação, a 2ª seção do Tribunal Federal de Recursos concedeu mandado de segurança para a fazenda Annoni, excluindo-a da ação de desapropriação por considerá-la uma empresa rural, não podendo ser objeto de desapropriação pelos regulamentos do Estatuto da Terra. Os assentados que viveram todo esse processo, os que estavam acampados no “barranco”, estimam que, quando saiu essa decisão judicial, em torno de 230 famílias (mais oitenta) já estavam dentro da fazenda e com as posses/lotes demarcados.

Os camponeses não entraram na fazenda Annoni em um único momento. Chegaram em tempos diferentes. Os primeiros camponeses a entrarem na fazenda são denominados de ‘pioneiros’; são aqueles que ainda estão assentados no Eduardo Raduan e que estiveram acampados no “barranco”, isto é, cerca de 150 famílias que participaram da reocupação, em torno de 100 participaram da primeira e da segunda entrada na fazenda, mas a entrada continuou nos meses e anos subsequentes até a total ocupação do território.

No estudo de Aurélio Vianna foram recuperados dados, através de uma listagem de 147 “chefes de famílias” cadastrados pelo ITC na fase inicial do ‘acampamento do barranco’. Das 147, em torno de 100 famílias, já haviam saído de dentro da fazenda, para o ‘barranco’. Esse cadastro, realizado pelo ITC, comprova o efetivo envolvimento do órgão ambiental do estado do Paraná no processo de reforma agrária, já no ano de 1983. Sobre a

naturalidade dos acampados pioneiros (as 147 famílias que estavam acampadas no “barranco” quando da reentrada em setembro de 1983), Vianna constatou que 20,4% nasceram em municípios do Paraná, 23,8% nasceram em municípios de Santa Catarina, 29,2% nasceram em municípios do Rio Grande do Sul e não descobriu a naturalidade de 26,6%, porém fez uma projeção com as porcentagens que já havia obtido e estimou que 27,8% dos camponeses eram naturais do Paraná, 32,4% de Santa Catarina e 39,8% do Rio Grande do Sul.

A distribuição dos locais de nascimento dos 147 “chefes de família” demonstra uma significativa vantagem para o Rio Grande do Sul, seguido pelo estado de Santa Catarina e, por último, do estado do Paraná. A respeito desse assunto, Vianna pontuou:

Dentro de cada estado, apesar de não existir uma grande concentração em determinados municípios, pode-se perceber uma maior densidade relativa a regiões específicas. No estado do Paraná, ocorre uma maior concentração em sua única região colonial, o sudoeste. Em Santa Catarina isso também acontece, no oeste colonial, e no Rio Grande do Sul, em diversas regiões coloniais, ou seja, os camponeses são oriundos, em sua grande maioria, de municípios onde ocorreu uma colonização com imigrantes de origem européia. (VIANNA, 1988, p. 24).

Em relação à procedência dos “chefes de famílias”, isto é, ao último local de moradia ou trabalho antes da entrada na fazenda e posterior acampamento, Vianna constatou a origem de um grande contingente era de determinadas regiões, e dentro destas, em certos municípios: Sudoeste do Paraná 50,4%, com preponderância do município de Marmeleiro e Oeste Catarinense 49,6%, a grande maioria, de Campo Erê.

Ao relacionar os dados sobre a naturalidade e a procedência dos “chefes de famílias”, Vianna verificou que apenas 10,8% dos acampados que “entraram” na fazenda Annoni nasceram nos municípios de onde se deslocaram. A partir daí, deduz que para 89,8% tinham realizado deslocamentos espaciais, isto é, passado por migrações. Vianna não chegou a estudar se os 10,8% tiveram ou não deslocamentos entre localidades dentro do município natal. A respeito dos dados referentes à naturalidade e à procedência em relação ao deslocamento espacial dos camponeses, Vianna faz a seguinte análise:

Esta “invasão” foi neste sentido, uma migração para este campesinato, podendo-se considerá-la “curta”, já que observada entre municípios vizinhos ou entre localidades de um mesmo município, mas, por outro lado, “longa”, quando se consideram os deslocamentos espaciais compreendidos desde o local do nascimento. Cabe lembrar que os dados

obtidos para a maioria dos “chefes de família” são relativos a dois momentos de suas vidas, o do nascimento e o anterior à ocupação, o que sem dúvida alguma não resume os deslocamentos realizados pelos camponeses. (VIANNA,1988, p. 27 e 28).

A ocupação da fazenda cuja área ultrapassava 3.942,00 hectares começou pela parte norte, parte baixa, segundo os assentados. De acordo com relatos de ex-funcionários da fazenda – que acabaram permanecendo na área e sendo assentados, sem terem acampado no “barranco”, mas pelo direito de já trabalharem na área – os patrões, devido a rumores de que o INCRA estava com intenção de desapropriar toda a Gleba Perseverança, na qual estava situada a fazenda Annoni, aceleraram a extração da madeira nobre predominantemente Araucária (Pinheiro). Quando o INCRA entrou com a ação em 1980, na parte baixa da fazenda, a madeira de valor já havia sido praticamente toda extraída. Os assentados que foram empregados da fazenda informaram que a intenção dos ex-patrões, antes dos rumores de “desapropriação” da Gleba Perseverança era reflorestar a fazenda com Pínus com financiamento do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF)³³. Isso explica por que nessa parte baixa da fazenda, onde começou a ocupação, a madeira de maior valor já havia sido retirada.

O estudo de Viana relata que as famílias que retornaram à fazenda em 22 de setembro de 1983, dividiram-se em dois grupos, assim como na primeira entrada. Um acampou “embaixo”, no extremo norte da fazenda, onde ocorreu o assassinato do camponês João de Paula e hoje está localizada a Comunidade Novo São João; o outro acampou em “cima” onde hoje está localizada a Comunidade Nossa Senhora Aparecida. Esses grupos permaneceram por seis meses nos dois acampamentos, durante o dia, primeiramente abriram as “picadas” delimitando os lotes; num segundo momento realizaram a limpeza da área e, num terceiro momento, prepararam o terreno e implantaram lavouras.

Todo esse processo também foi narrado, com detalhes, por assentados do Eduardo Raduan que estão desde o início da ocupação. A seguir, alguns relatos nas reuniões, falas

³³ O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) criado pelo decreto lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967. Era uma autarquia federal do governo brasileiro vinculada ao Ministério da Agricultura encarregado dos assuntos pertinentes e relativos à florestas e afins. Foi extinto por meio da Lei nº 7.732, de 14 de fevereiro de 1989 e transferiram-se seu patrimônio, os recursos orçamentários, extra-orçamentários e financeiros, a competência, as atribuições, o pessoal, inclusive inativos e pensionistas, os cargos, funções e empregos para a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA (criada em 1973 e extinta em 1989) e, posteriormente, para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), de acordo com a Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. [http://pt.wikipedia.org/wiki/ Instituto_Brasileiro_de_Developmento_Florestal](http://pt.wikipedia.org/wiki/Instituto_Brasileiro_de_Developmento_Florestal). Acesso em fevereiro/2012.

registradas durante o trabalho de campo, em 2005, quando se iniciou o trabalho de resgate da história do assentamento. Houve as seguintes falas:

Às vezes, na abertura das “picadas”, um corria do outro mesmo, um companheiro do outro, achando que estava sendo espreitado por jagunço, era um pra lá, outro pra cá; Então, aquela época, nós tinha se combinado assim: aonde que há uma picada, é respeitado, cada um fica no seu pedaço; Todo mundo ajudava a cuidar pra todo mundo, para não dar confusão de sítio; Cada um tirava o seu quadro do tamanho que podia dar conta de preparar, esse é meu, esse é do fulano e assim nós fumo indo; A parte separada da parte grande foi a primeira a ser dividida, a tirada dos lotes começou de baixo para cima; os jagunços avisaram assim: vocês podem ficar na parte baixa da fazenda, mas se forem para a parte alta o chumbo vai pegar.

Esses dois primeiros grupos, originários do acampamento do “barranco” e que reentraram na fazenda, perto de 150 famílias já haviam ocupado uma área aproximada de 1.750 hectares. Contaram, nessas reuniões de resgate da história do assentamento, que os dois acampamentos dentro da fazenda foram desmontando-se à medida que as famílias iam mudando para suas posses, porém não parava de chegar diariamente camponeses que vinham sempre em duplas ou em grupos maiores. Ao chegar, iam ao encontro das lideranças, apresentavam-se, diziam de onde vinham, quem havia indicado para eles virem conversar, e logo perguntavam: onde dá então para tirar o lote? A resposta era sempre: “da posse do fulano para cima”. Assim, os camponeses foram ocupando pedaços até atingir a fazenda toda.

Segundo Vianna, no início de 1988, cerca de 660 famílias residiam em aproximadamente 600 posses dentro da fazenda Annoni, pois em torno de 60 delas estavam “encostadas” e a Annoni já se encontrava totalmente ocupada, com posses de diferentes dimensões e continuava legalmente sendo de propriedade da família Annoni.

Nos relatos sobre a história do assentamento, muitas vezes emocionantes, percebia-se que os ocupantes foram resistindo a todo tipo de pressão e discriminação e “se ajeitando na área” e “desenhando” o seu parcelamento, embora tenham passado por enormes dificuldades. Muitas vezes, no início da ocupação, o alimento escasseava e não tinham com o que se alimentar, então realizavam coletas de frutas nativas como guabiroba e, muitas vezes, tiveram que elaborar refeições com broto de taquara. Começaram a trabalhar a terra com enormes dificuldades e assim permaneceram, durante quinze anos, sem serem reconhecidos e aliados das políticas públicas de apoio ao meio rural.

Muitos assentados contaram, e contam a quem lhes pergunta: Como foi no início? O povo da cidade como tratavam vocês? Respondem que foram muito discriminados pela sociedade de Marmeleiro-PR e Campo Erê-SC, porém receberam apoio de entidades sociais como ASSESOAR, Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs), alguns Padres da Igreja Católica e outras entidades e pessoas simpatizantes da Reforma Agrária. Contam que, no comércio de Marmeleiro-PR e de Campo Erê-SC, somente vendiam algo para “invasor da Annoni, só no dinheiro”.

Logicamente a pressão sobre os recursos naturais persistiram na área, principalmente a venda de lenha ou alguma tora para serraria, mas os proprietários já haviam extraído quase toda a madeira de maior valor comercial.

3.2. Breve histórico do assentamento

Em 25 de setembro de 1998, foi declarada de interesse social, para fins de Reforma Agrária, o Imóvel Rural Fazenda Annoni, de propriedade de Ismar Annoni e outros, com área total de 4.910,5278 hectares, inserida na Gleba Fazenda Perseverança. O Decreto autorizava o INCRA a promover a desapropriação. É importante observar que esse Decreto exige que o INCRA mantenha ARL, conforme determina o Código Florestal Brasileiro (Lei Nº 4.771 de 15/09/1965), bem como concilie o assentamento com a preservação do meio ambiente, conforme Anexo E.

No dia 10 de dezembro de 1998, o INCRA é imitado na posse, porém em uma área de 3.946,00 hectares, conforme Anexo F, pois o INCRA e o Judiciário reconheceram vendas e posses existentes anteriormente ao ano de 1980, as quais somavam 964,5278 hectares.

Em 15 de dezembro de 1998, o INCRA, através da Portaria nº 125, da Superintendência do Paraná, a qual foi publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 1998, cria o PA Eduardo Raduan com 436 unidades agrícolas familiares, conforme Anexo G. A criação do assentamento ocorreu 15 anos após a ocupação.

O resgate da história do assentamento foi realizado em reuniões com os próprios assentados, em conversas e visitas realizadas diretamente nos lotes, em relatos dados por colegas extensionistas do EMATER que estavam no escritório local de Marmeleiro e

vivenciaram os acontecimentos. Também foram obtidas informações nos arquivos do escritório do EMATER, em Marmeleiro, e do escritório regional de Francisco Beltrão, em noticiais e matérias da imprensa escrita e nos normativos oficiais emitidos e referentes ao PA Eduardo Raduan.

Durante o processo de formação do assentamento, anteriormente a sua criação oficial, houve muita polêmica, pois o imóvel não comportaria as 436 famílias que ali se encontravam em suas posses. Do ano de 1988, ano do estudo realizado por Vianna, até a efetivação do assentamento, 164 posses foram repassadas, incorporadas a posses remanescentes.

Caso seguissem as normativas dos Projetos de Assentamentos (PAs) do INCRA, em torno de 160 famílias seriam excedentes. Depois de muita discussão, envolvendo profissionais do INCRA, agentes políticos (Prefeito, Vereadores, Deputados) e lideranças dos ocupantes, decidiu-se que se formaria o assentamento respeitando as 436 demarcações que os ocupantes delimitaram até aquele momento (15/12/1998).

O assentamento partiu, assim, de uma disparidade de acesso ao meio físico (tamanho dos lotes) e agravou a diferença social preexistente pela quantidade de área disponibilizada para cada família ocupante. Vianna (1988) identificou, no seu estudo que os mais empobrecidos acabaram ficando em posses menores. Existem famílias em lotes com área inferior a 3,0 ha (três hectares), embora, no papel, a fração mínima seja de 3,0 ha (três hectares) para cumprir o parcelamento mínimo exigido. Assentados nessas condições informaram que o INCRA fez a medição e locou as novas divisas, de maneira que nenhum lote ficasse com área inferior aos 3,0 ha, porém muitos seguiram “respeitando” as divisas antigas, construídas no período da ocupação (15 anos); isso demonstra o respeito às decisões que tomaram quando da ocupação. Por outro lado, há dois lotes com área superior a 30 ha (trinta hectares). A área total do assentamento é de 3.946,00 hectares, mas a área medida soma 3.942,0432 hectares.

Na atualidade, o assentamento está constituído por 372 lotes, distribuídos em dez comunidades, conforme mostra o Anexo H. Tais comunidades são uma continuidade da forma como estavam organizados em setores/grupos espacialmente distribuídos na fazenda durante a fase de ocupação.

A questão ambiental, no que se refere às APPs e ARLs, de conformidade com o que regulamenta o Código Florestal Brasileiro e a Resolução CONAMA nº 387/2006, conjugada com a situação fundiária do assentamento, não deixa dúvidas de que estamos

diante de uma situação singular em assentamentos do PRNA no Paraná. O município de Marmeleiro possui área total 38.831,82 hectares, portanto o assentamento ocupa 10,15% da superfície do município.

Em reunião realizada, no ano de 2005, com os assentados que estavam, no momento, na liderança do assentamento, outros assentados e dirigentes de entidades que, na época (1998), participaram de todo o processo de criação do assentamento, na busca de explicações sobre o porquê do parcelamento realizado, foi lhes apresentada as seguintes indagações:

Em relação ao parcelamento, pode-se dizer que se poderia ter trilhado um dos três caminhos:

1º Caminho: localizar e demarcar as APPs; determinar e demarcar a ARL; classificar os solos em conformidade com suas classes de uso; demarcar as estradas principais; definir outras áreas comunitárias; realizar o parcelamento, descontando as áreas já demarcadas, e, por último, realizar o sorteio dos lotes.

2º Caminho: dividir a área total pelo número de famílias (3.946,00 ha/436 famílias = 9,05 ha/família) com o mínimo de remoção possível dos locais de moradia.

3º Caminho: realizar o parcelamento da área, conforme definido no período de ocupação.

A opinião do pesquisador, que traduz também percepção técnica da questão, o primeiro caminho teria sido o melhor, pois atenderia à questão ambiental, possibilitaria que cada família assentada tivesse acesso, com maior igualdade, à terra e com isso maior possibilidade de reprodução econômica das famílias a partir dos lotes, sem precisar vender serviços.

A pergunta é: foi trilhada a 3ª opção? Por que realizar o assentamento respeitando as 436 posses existentes?

Na percepção deles, caso fosse traçado o primeiro caminho, haveria um grande número de famílias excedentes (em torno de 160) e não havia nenhuma garantia de que as essas famílias excedentes seriam assentadas.

Relataram que muitas famílias foram ver áreas na região de Palmas, levadas pelo INCRA, mas não se agradaram das terras, acabaram voltando, pois era melhor um pedaço pequeno aqui, mas já garantido do que um maior e não garantido lá. Ninguém queria ser excedente, pois não havia a garantia de que haveria outra oportunidade de acesso a um pedaço de terra. Ninguém “arredava o pé”. Quem saiu antes, abriu mão da sua posse em

favor de alguém que ficou e assim foi construindo-se o tamanho dos lotes nos 15 anos de ocupação.

E porque não optaram pela 2ª possibilidade? Ou seja, repartir a área pelas 436 famílias?

Relataram que esse caminho não foi escolhido porque muita gente já tinha incorporado posses através de negociação com ocupantes que ali não mais se encontravam, pois durante a ocupação havia mais de 650 posses; já no ano da regularização, em 1998, havia 436 famílias/posses, pois quem saiu havia negociado a posse com alguém que ficou.

Eles não tiveram alternativa que não fosse concordar em realizar o assentamento tendo o seu parcelamento de conformidade com as posses construídas, pois não houve uma proposta concreta da União de que as famílias excedentes seriam assentadas. Não havendo essa opção de forma objetiva e concreta, os agentes políticos, as lideranças e o conjunto das famílias acordaram de fazer no modo como foi realizado. “Ninguém queria ser excedente, por não ter a garantia de que seriam assentados”, “Ninguém quis arrear o pé”, essas são as falas mais comuns ditas pelos assentados quando indagados a respeito da forma que foi realizado o parcelamento no PA.

Para muitas famílias ter pelo menos de 2,0 ha representava muito, já que anteriormente estavam desalojados e vivendo debaixo de uma barraca e trabalhando por dia, encostados em terras de parentes ou como pequenos arrendatários e sem perspectiva de uma vida melhor. Depois de 15 anos de ocupação, ainda não tinham acesso ao crédito rural, assistência técnica e outros serviços públicos.

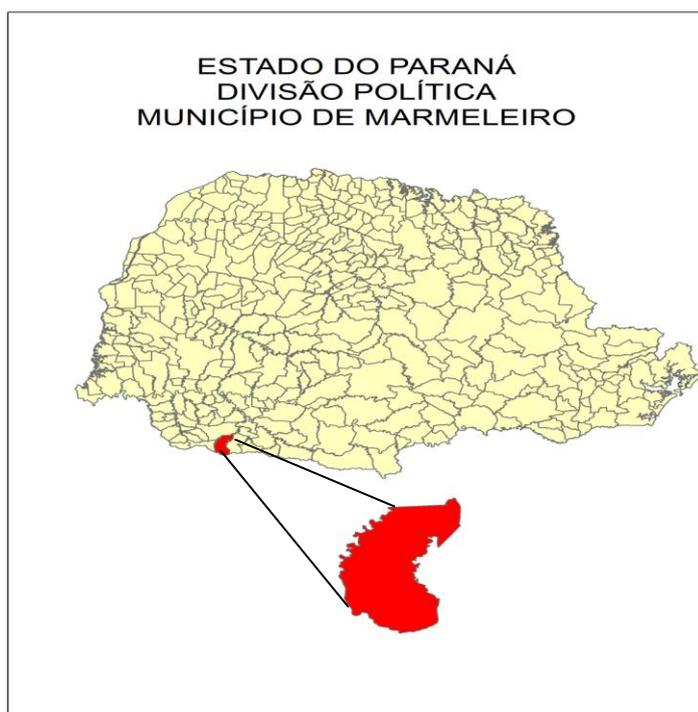
Somente o convívio direto com os protagonistas dessa ocupação permite entender melhor o porquê da decisão em permanecer em pequenas áreas de terra. Fica evidente que tais áreas eram a possibilidade concreta para quem nunca teve uma oportunidade de acesso à terra, de conseguir um espaço de moradia e trabalho. Esta experiência possibilitou um legado importante para a luta pela RA que se desenvolveu no Estado do Paraná. É necessário valorizar esta experiência que marcou o reinício da luta pela terra, sendo a primeira ocupação de terra por camponeses, realizada no Estado do Paraná, no final do período da ditadura militar brasileira. Um acontecimento que teve acertos, no entanto, no que tange ao limite de área, esta foi insuficiente.

3.3. Contexto e localização

Marmeleiro é um município do Sudoeste do Paraná que pertence à microrregião de Francisco Beltrão, que está localizado a uma distância de 500Km de Curitiba capital do Estado, e a uma altitude de 650 metros acima do nível do mar.

Conforme dados do IBGE (2011)³⁴, o município de Marmeleiro contava com uma população de 13.887 pessoas no ano de 2010, dos quais cerca de 36,5% residiam no meio rural. Com base nos dados do Censo Agropecuário 2006 (IBGE, 2011 b), havia 1.539 estabelecimentos agropecuários no município, dos quais 65,90% eram considerados de agricultores familiares, 4,87% de agricultores patronal, 29,23% de assentados da reforma agrária, perfazendo um total de 38.886 ha de terra no município de Marmeleiro.

Figura 9 - Mapa da divisão política do Paraná e município de Marmeleiro



Fonte: Emater, Regional de Francisco Beltrão – Adaptado por Sady D. A. Grisa

Conforme informações do IPARDES (2011), o IDH-M é de 0,76. O Índice de Desenvolvimento Humano foi criado originalmente para medir o nível de desenvolvimento

³⁴ Disponível em www.ibge.gov.br.

humano dos países a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Países com IDH até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado baixo; os países com índices entre 0,500 e 0,799 são considerados de médio desenvolvimento humano; países com IDH maior que 0,800 têm desenvolvimento humano considerado alto. Para aferir o nível de desenvolvimento humano nos municípios as dimensões são as mesmas – educação, longevidade e renda, mas alguns dos indicadores usados são diferentes. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDH municipal (IDHM) são mais adequados para avaliar as condições de núcleos sociais menores.

Para a avaliação da dimensão **educação**, o cálculo do IDH municipal considera dois indicadores com pesos diferentes: taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade (com peso dois) e a taxa bruta de frequência à escola (com peso um). O primeiro indicador é o percentual de pessoas com mais de 15 anos capaz de ler e escrever um bilhete simples (ou seja, adultos alfabetizados). O calendário do Ministério da Educação indica que, se a criança não se atrasar na escola, ela completará esse ciclo aos 14 anos de idade, daí a medição do analfabetismo dar-se a partir dos 15 anos. O segundo indicador é resultado de uma conta simples: o somatório de pessoas (independentemente da idade) que frequentam os cursos fundamental, secundário e superior é dividido pela população na faixa etária de 7 a 22 anos da localidade. Estão também incluídos na conta os alunos de cursos supletivos de primeiro e de segundo graus, de classes de aceleração e de pós-graduação universitária. Apenas classes especiais de alfabetização são descartadas para efeito do cálculo.

Para a avaliação da dimensão **longevidade**, o IDH municipal considera o mesmo indicador do IDH de países: a esperança de vida ao nascer. Esse indicador mostra o número médio de anos que uma pessoa nascida naquela localidade no ano de referência (no caso, 2000) deve viver. O indicador de longevidade sintetiza as condições de saúde e salubridade daquele local, uma vez que, quanto mais mortes houver nas faixas etárias mais precoces, menor será a expectativa de vida para aquele local.

Para a avaliação da dimensão **renda**, o critério usado é a renda municipal per capita, ou seja, a renda média de cada residente no município. Para se chegar a esse valor soma-se a renda de todos os residentes e divide-se o resultado pelo número de pessoas que moram no município (inclusive crianças ou pessoas com renda igual a zero). No caso

brasileiro, o cálculo da renda municipal per capita é feito a partir das respostas ao questionário expandido do Censo – um questionário mais detalhado do que o universal e que é aplicado a uma amostra dos domicílios visitados pelos recenseadores. Os dados colhidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através dessa amostra do Censo são expandidos para o total da população municipal e, então, usados para o cálculo da dimensão renda do IDH-M.

Uma vez escolhidos os indicadores, são calculados os índices específicos de cada uma das três dimensões analisadas: IDHM-E, para educação; IDHM-L, para saúde (ou longevidade); IDHM-R, para renda. Para tanto, são determinados os valores de referência mínimo e máximo de cada categoria, que serão equivalentes a 0 e 1, respectivamente, no cálculo do índice. Os sub-índices de cada município serão valores proporcionais dentro dessa escala: quanto melhor o desempenho municipal naquela dimensão, mais próximo o seu índice estará de 1. O **IDHM de cada município** é fruto da média aritmética simples desses três sub-índices: somam-se os valores e divide-se o resultado por três (IDHM-E + IDHM-L + IDHM-R / 3). <http://www.frigoletto.com.br/GeoEcon/idhmcac.htm>. Acessado em junho/2012.

Em relação à agropecuária de Marmeleiro, conforme dados do Censo Agropecuário/2006, destaca-se a avicultura de corte com um rebanho de 3.750.000 cabeças/ano, aves de postura num total de 160.000 cabeças, gado de leite 12.000 cabeças, com gado de corte como atividade voltada ao mercado, 6.000 cabeças, sendo a bovinocultura de corte desenvolvida nas médias e grandes propriedades. Dentro da pecuária, destaca-se o crescimento da bovinocultura de leite nas pequenas propriedades, devido aos bons preços recebidos pelos produtores, possibilidade de agregação de renda em pequenas áreas e, ainda, melhoria no fluxo de caixa das famílias com entrada de dinheiro mensalmente. Ainda, cita-se a consolidação de canais de comercialização do leite, realizada através de empresas de municípios vizinhos.

Quanto às culturas perenes, cita-se a dinâmica existente no município referente à exploração de espécies madeiráveis, com destaque para o *Pinus sp* com área de 1.000 ha e *Eucalyptos sp* com 1.150 ha e sua destinação para as empresas do setor madeireiro.

Já as culturas temporárias, principalmente soja e milho, são as atividades que apresentam maior volume de produção, com destaque para a cultura da soja com 15.000 ha cultivados, seguido pelo milho com 5.000 ha e outras culturas como feijão, mandioca, batata, amendoim e abóbora. No inverno, aparece o cultivo de trigo em 1.500 ha. A

comercialização de grãos é feita principalmente através de cooperativas e outras empresas do setor estabelecidas no município.

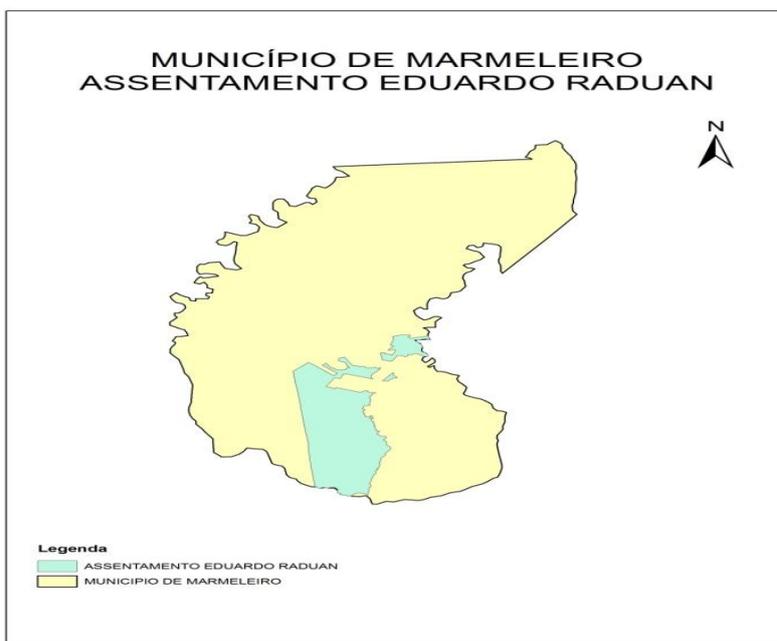
No município, há início da operacionalização de programas governamentais para mercados institucionais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)³⁵ e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)³⁶, focado principalmente nos hortifrutigranjeiros.

O acesso aos recursos de crédito PRONAF são viabilizados através de instituições financeiras, em especial nas Agências de Marmeleiro do Banco do Brasil, Cooperativa Cresol e Sicredi.

Quanto à cobertura florestal, Marmeleiro possui, entre matas nativas e espécies exóticas, cerca de 4.500 ha.

O município de Marmeleiro possui área total 38.831,82 hectares, e o PA Eduardo Raduan ocupa 10,15%.

Figura 10 - Mapa do município de Marmeleiro e localização do PA Eduardo Raduan



Fonte: Emater, Regional de Francisco Beltrão – Adaptado por Sady D. A. Grisa

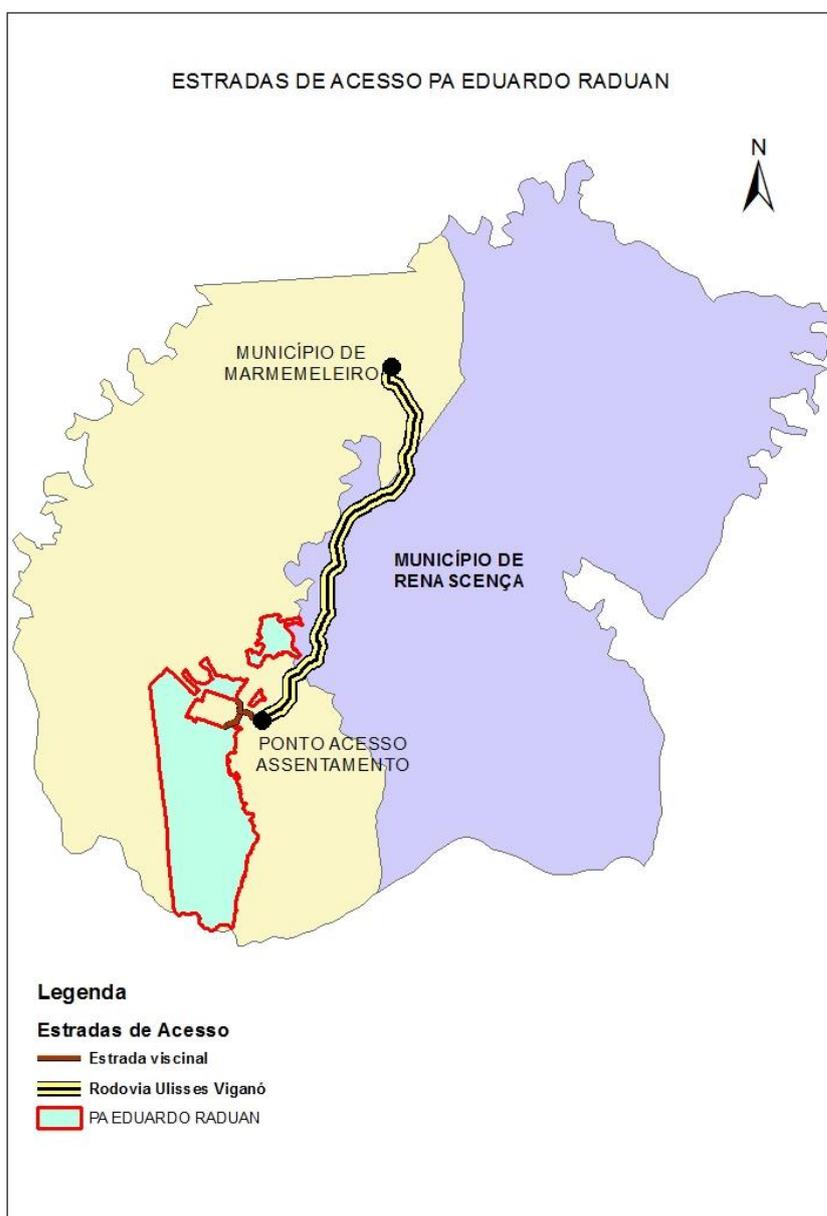
³⁵ - Foi criado, em 2003, pelo Governo Federal como parte do Programa Fome Zero, para erradicação da fome no Brasil. É um programa interministerial que tem como foco a compra de alimentos para serem doados a pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

³⁶ Lei n.º 11.947/2009 estabelece que as prefeituras destinem no mínimo 30% dos recursos que lhe são repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para alimentação escolar; a aquisição deve ser proveniente da agricultura familiar, priorizando os assentamentos, as comunidades indígenas e quilombolas.

A distância do Assentamento, ao centro do município de Marmeleiro, é de aproximadamente 27,5 km, sendo 24 Km de asfalto e 3,5 de estrada cascalhada. Já em relação à capital do Estado do PR, Curitiba, está distante 524 km, de estrada com pavimentação asfáltica.

Acessa-se ao PA Eduardo Raduan saindo do município de Marmeleiro sentido a Campo Erê pela PR-180, aproximadamente 24 Km de asfalto, na comunidade de Bom Jesus, pega-se a estrada, cascalhada, a direita, e percorre 3,5 Km até chegar na área do assentamento.

Figura 11 – Mapa de acesso ao PA Eduardo Raduan



Fonte: Emater, Regional de Francisco Beltrão – Adaptado por Sady D. A. Grisa

3.4. O assentamento Eduardo Raduan no presente

Segundo informações obtidas através de levantamento de informações de campo (questionários), foram entrevistados 353 beneficiários, cuja composição familiar soma um contingente de 1.203 pessoas. Destas, 52,6% são do sexo masculino e 47,4% do sexo feminino.

Em relação às faixas etárias dos assentados, 49% das pessoas que compõem as famílias têm idade de até 35 anos e 51% estão com idade igual ou superior a 36 anos. O estrato de idade até os 18 anos (crianças, adolescentes e jovens), concentra 31% das pessoas e acima dos 60 anos encontram-se 13% da população do assentamento.

A grande maioria (71%) das pessoas dedica-se ao trabalho no lote, apenas 13% delas trabalham fora dos estabelecimentos. Há 4% de pessoas que não se dedicam a atividades laborais por motivo de invalidez e 14% por motivo de idade (crianças e idosos).

Em relação à educação, 61% das pessoas possuem o 1º Grau, ou Ensino Fundamental incompleto e 18% dos residentes possuem o 1º Grau, ou Ensino Fundamental completo; 8% possuem 2º Grau, ou Ensino Médio completo e 10% possuem o 2º Grau ou Ensino Médio incompleto; 2% possuem o 3º Grau ou Ensino Superior incompleto e apenas 1% possuem o 3º Grau ou Ensino Superior completo.

Com base nas informações levantadas em campo, a renda média mensal para 29% das famílias assentadas é até 1,0 salário mínimo por mês. As famílias que possuem renda maior que 1,0 e até 1,5 salários mínimos por mês atingem 32%. As famílias que possuem rendimentos de mais de 1,5 e até 2,0 salários mínimos por mês são 18% do total. As que possuem renda de mais 2,0 e até 2,5 salários mínimos são 8%. Aquelas famílias que possuem renda maior que 2,5 e até 3,0 salários mínimos por mês são 5%; já aquelas com renda maior que 3,0 até 4,0 são 3% e as que possuem rendimento maior que 4,0 salários mínimos por mês são 5%. A maioria das famílias 51 % obtém até 1,5 salários mínimos de renda mensal.

A principal fonte de renda para 45% das famílias é proveniente da produção no lote, porém, para 13% das famílias, a principal fonte de renda é prestação de serviços a terceiros, seja braçal ou com máquinas. Para 23%, a aposentadoria e pensões são as principais fontes de renda, já as ajudas provenientes de programas sociais do Governo Federal, como a Bolsa Família, passam a ter maior importância para 15% das famílias

residentes; para 4% das famílias do assentamento os recursos mais importantes são os enviados por filhos e parentes.

A maioria das famílias, 196 (55,52%), não é associada a nenhuma organização social; 58 famílias (16,43%) estão vinculadas a cooperativas e, a associações; são 68 famílias (19,26%) que fazem parte do quadro social e há 31 famílias (8,78%) que participam de grupos informais de ajuda mútua.

A população do assentamento está organizada em seis associações formais que congregam famílias do assentamento. As associações do PA Eduardo Raduan foram criadas visando à organização dos assentados e, principalmente, buscam benefícios para os assentados. Destaca-se a existência, atualmente, de três patrulhas agrícolas mecanizadas que prestam serviços para os assentados. Cada patrulha é composta de 01 trator de pneus, 01 carreta agrícola e 01 ensiladeira. Os principais serviços realizados por essas máquinas e equipamentos são em favorecimento da atividade de bovinos de leite, na implantação de pastagens permanentes, plantios de pastagens anuais de inverno e de verão como na preparação de ensilagem de milho.

No PA Eduardo Raduan, há 13 igrejas e nove pavilhões comunitários, de alvenaria, todos em estado regular de conservação, necessitando, no entanto, de reformas, ampliações ou, mesmo, conclusão de construção. Essas estruturas são usadas nos finais de semana para atividades religiosas, culturais e recreativas dos assentados.

Em se tratando de acesso a serviços públicos na área da saúde, há dois postos de saúde que prestam atendimentos diariamente dentro do assentamento (Comunidade Novo Progresso e Comunidade Barra Bonita). Para o atendimento hospitalar, os locais mais próximos é a sede municipal de Marmeleiro-PR ou de Campo Erê-SC.

Com relação ao acesso à água, 50 famílias assentadas (14,16%) citaram não possuírem água dentro do lote em quantidade suficiente para atender as demandas familiares, muitas delas buscam água em lotes vizinhos nos períodos de estiagem.

Em 216 lotes (61,19%), a origem da água para consumo doméstico é proveniente de nascentes, constituindo-se na principal fonte de água das famílias. Das 216 fontes, que abastecem as residências, em 192 delas é necessário construir ou adequar o sistema de proteção. O número de lotes que obtém água de poço escavado é representativo, são 137 lotes (38,81%); assim como nas fontes, a maioria deles, em número de 95, necessitam de melhorias no sistema de proteção.

Há vinte lotes que complementam a obtenção da água em açudes e dois em cacimba. Essa água complementar destina-se ao tanque de lavar roupas, ao vaso sanitário, limpeza da casa e fornecimento aos animais domésticos.

Nenhuma família possui água tratada, fator que pode representar um problema ou risco para as famílias.

O acesso à educação formal para as famílias assentadas está disponível através do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª em duas escolas existentes no assentamento (Comunidade Novo Progresso e Comunidade Barra Bonita); o Ensino Fundamental da 5ª a 8ª está disponível na Comunidade de Bom Jesus, próximo do assentamento. O Ensino Médio somente está disponível na sede do município de Marmeleiro. O Ensino Superior somente está disponível em municípios da região, principalmente Francisco Beltrão, Pato Branco, Dois Vizinhos e Realeza.

Conforme mapa fornecido pelo INCRA, ano de 2010, há no PA Eduardo Raduan 372 lotes demarcados, dos quais, 365 ocupados por famílias, não havendo área destinada exclusivamente para a composição da ARL de forma coletiva.

Ainda, identificaram-se sete casos em que as habitações, além de lavouras temporárias e pastagens permanentes, estão em áreas de APPs.

Todos os lotes são ligados por estradas rurais de terra (sem revestimento), cascalhadas, em condições regulares de tráfego, variando conforme os períodos de chuva e do tráfego de caminhões pesados.

A eletrificação está presente em todos os lotes, ou seja, todas as famílias possuem energia elétrica.

Os assentados que estão desde a entrada na área (1983) tiveram uma melhoria considerável nas suas condições de moradia, pois evoluíram de barracos de lonas para de tábuas lascadas ou emparelhadas, taquara e cobertas com lonas, folhas de palmeiras ou capim para casas de alvenaria na maioria dos lotes.

Destaca-se que 55% das casas são de alvenaria, 36% são mistas e 9% de madeira. Constatou-se que os tipos de casas estão proporcionalmente distribuídos em conformidade com as dimensões dos lotes. As casas totalmente construídas em alvenaria concentram-se nos estratos de área dos lotes maiores que 15,0ha. As casas de construção mista ocorrem com mais intensidade nos lotes menores que 15,0ha. Sendo que os 9% (nove por cento) das construções totalmente de madeiras estão no estrato de área de até 5,0ha.

A lógica da distribuição do tipo de construção (alvenaria, mista ou madeira) das moradias, relacionada à dimensão dos lotes é também verdadeira em relação ao tamanho das casas e dos lotes. Os estratos, em metro quadrado (m²), das residências são proporcionais aos estratos de área disponível em hectares. Não foi quantificada e qualificada, através do instrumento aplicado a campo, a relação entre a dimensão das moradias e a composição familiar, mas através da vivência direta do pesquisador junto a esse assentamento, por três anos, trabalhando de forma exclusiva, e mais quatro de forma pontual, na Assistência Técnica, Econômica e Social (ATES), que se apresenta como uma questão de conforto familiar, (área de habitação/pessoa residente), pois há inúmeras famílias numerosas residentes nos estratos inferiores de área da residência e dos lotes, mas o comparativo concreto, resultante da tabulação dos dados coletados, é que há uma proporcionalidade entre o tipo de construção das moradias e tamanho dos lotes e que essa lógica é obedecida, também, em relação à dimensão das residências com o tamanho dos lotes.

Quanto à área construída das moradias, no estrato de área de até 80 m², que representam 53% das residências, estão concentradas nos lotes de estratos de área até 15,0 ha e as maiores que 80 m², que representam 47% das moradias, estão concentradas nos lotes com área superior a 15,0 ha.

A maioria das habitações, 60%, possui a cobertura das casas com telha de fibrocimento em bom estado de conservação e os outros 40% possuem telha de fibrocimento, porém, em condições regulares.

Em relação às instalações sanitárias, 95% das famílias possuem banheiros conjugados à residência.

Como dito anteriormente, a principal fonte de renda das famílias é a produção no próprio do lote, não significando uma alta renda, porém capaz de propiciar a reprodução social da grande maioria das famílias. A renda média das atividades agrícolas e não agrícolas desenvolvidas nos lotes giram em torno de 2,4 salários mínimos/mês/lote.

Conforme levantamentos de campo, 242 lotes cultivaram milho, 91 lotes cultivaram soja e 60 lotes cultivaram feijão na safra 2010/2011; são essas as principais lavouras temporárias cultivadas pelas famílias. O milho e o feijão voltados prioritariamente para o consumo interno dos lotes.

Nas criações, os bovinos estão presentes em 346 lotes, suínos em 114 lotes e aves em 287 lotes. De modo geral, observa-se que os cultivos de milho e feijão, a criação de

suínos e aves estão dentro da estratégia de consumo interno na propriedade, com venda de pequenos excedentes, pois somente sete lotes dedicam-se a avicultura comercial. Já a produção de soja, leite, milho e fumo têm sido as principais atividades produtivas voltadas à comercialização e obtenção de renda. Ainda, pelas observações gerais feitas observam-se baixos índices de produtividade e de produção em alguns lotes, principalmente na atividade leiteira. Essa produtividade não satisfatória aliada à disponibilidade de terra, tem dificultado a obtenção de maiores rendas para as famílias, principalmente aquelas assentadas nos lotes de menores áreas.

A produção leiteira vem ganhando espaço entre as famílias e desponta como atividade potencial para as famílias assentadas, pelos motivos já citados quando da caracterização do município.

As lavouras são conduzidas em sistema de cultivo convencional; quase a totalidade das famílias fazem uso de algum tipo de agrotóxico na produção.

Além disto, as áreas de lavouras, em nove casos, receberam calagem³⁷ na safra 2010/2011, o que pode ser um problema frente à acidez natural dos solos, porém não se obteve informação da suficiência da calagem e nem sobre a abrangência em termos do tamanho da parcela em relação à área total dos lotes. Em 309 lotes (87,54%) foi utilizada adubação química com adubos formulados e em 220 (62,32%) também utilizam regularmente adubo orgânico (resíduos da produção agropecuária).

Com relação à forma de cultivo do solo, em 179 lotes foi observada a adoção do plantio direto na palha. Como há o uso frequente da grade niveladora para incorporação das sementes de aveia e azevém, no período de inverno, o que caracteriza como cultivo mínimo em 42 lotes. Há a informação de que 149 lotes fazem o uso do cultivo convencional, com o revolvimento do solo.

No PA Eduardo Raduan há a presença da suinocultura, avicultura e bovinocultura de leite, porém as duas primeiras estão voltadas para o consumo das famílias. Há apenas sete famílias que desenvolvem a avicultura comercial. A bovinocultura de leite é a principal atividade econômica em 266 lotes (71,50%) e está presente comercialmente em 293 lotes.

³⁷ É uma prática agrícola, que consiste na aplicação de calcário no solo para combater a acidez e corrigir o pH.

No sistema de produção desenvolvido na bovinocultura de leite predomina o semi-intensivo, tendo a alimentação baseada nas pastagens. O arraçoamento é praticado por apenas alguns produtores que já possuem o sistema mais tecnificado.

As pastagens permanentes predominantes são a grama hermátria, o capim pioneiro, a grama estrela, a grama tifton, a grama jesuíta e grama comum. As pastagens anuais de verão mais utilizadas são o milheto e aveia de verão. No inverno, as pastagens anuais mais utilizadas pelos assentados são a aveia preta e o azevém, ocupando, nesse período, a área de grãos ou das pastagens anuais de verão, incluindo nessas áreas também o milho destinado à ensilagem. Nas áreas de pastagens permanentes praticam a sobre-semeadura, no outono, com azevém. Há a necessidade de melhorar as pastagens, seja com espécies ou cultivares com maior potencial para a produção leiteira, seja na implantação de práticas de conservação e de recuperação da fertilidade dos solos e expansão da utilização do manejo de pastoreio rotativo, visando incrementar a produção por área.

Devido aos incentivos do poder público municipal, os assentados têm recorrido ao uso de inseminação artificial dos bovinos, visando melhorar a genética e a aptidão leiteira.

A produção de leite no assentamento, no ano de 2011, considerando as 293 famílias que comercializaram o leite durante todos os meses, foi de 6.974.888 litros/ano, sendo a área total destinada a essa atividade de 1.723,75ha. A média de leite comercializada foi de 65,22 lt/lote/dia ou de 23.805,08 lt/lote/ano. Em 180 (61,43 %) destes lotes, há ordenha mecânica e em 113 (38,57%) ainda realizam a ordenha manualmente.

As atividades produtivas relacionadas ao plantio de espécies florestais foram citadas por 118 assentados como atividade recorrida, somando 178,3884ha, com área média de 1,512ha por lote com essa atividade. Destaca-se o uso de eucaliptos; somente um dos informantes tem pínus nesta dinâmica.

As famílias assentadas possuem uma estrutura de mecanização com três “patrulhas agrícolas” organizadas através de associações comunitárias de produtores. Há 24 famílias que possuem tratores, de forma individual, e somente três lotes possuem colheitadeiras.

Os implementos agrícolas mais utilizados são: pulverizador, plantadeira, ensiladeira, carreta, grade pesada, grade niveladora, arado, distribuidor de calcários e corretivos e outros equipamentos, o que possibilita o desenvolvimento das principais atividades agropecuárias no assentamento.

A colheita é realizada no assentamento pelos três assentados já citados e outros terceiros de fora do assentamento. Esse tipo de serviço de colheita geralmente está atrelado

ao transporte da produção até aos armazéns, principalmente da soja e do milho. Os armazéns mais próximos localizam-se na sede municipal de Marmeleiro-PR e Campo Erê-SC. Já o transporte do leite comercializado é feito diretamente pelos laticínios que compram a produção.

Conforme relatos dos assentados e levantamento de campo, não houve a preocupação por parte de todas as famílias, desde o início do assentamento, em relação aos cuidados na preservação das APPs. Durante a criação e implantação do assentamento pelo INCRA, não houve demarcação de ARL e essa situação contribuiu para formar o passivo ambiental existente.

Com relação às explorações desenvolvidas atualmente pelas famílias do PA Eduardo Raduan, predomina o sistema produtivo “leite+grãos”. Esta conjunção de atividades tem possibilitado às famílias melhor uso das terras, da ocupação da mão de obra familiar e melhoria no fluxo de caixa das famílias. Este sistema de produção é uma tendência observada na Região Sudoeste do Paraná, dentro da dinâmica da agricultura familiar.

Tanto a comercialização de grãos como a de leite não apresentam dificuldades, pois já possuem canais consolidados, com a presença de várias empresas nos dois setores, o que torna o sistema viável do ponto de vista comercial.

Assim, pela análise geral dos dados apresentados, percebe-se que há uma tendência de seguir a expansão da atividade leite sobre áreas antes destinadas a produção comercial de grãos, processo este mais intensificado nos últimos 5 anos, conforme análises comparativas de dados obtidos em 2005 e 2010 (EMATER).

Constata-se que, tanto na atividade leite como de grãos, há diferentes níveis tecnológicos que, conseqüentemente, influenciam nas produtividades e na produção.

A maioria das famílias, em número de 228 (65,52%), se tivesse acesso a recursos para investir no lote, aplicá-lo-iam na atividade de bovinocultura de leite. Houve 51 famílias (14,65%) que afirmaram desejar realizar investimentos na atividade grãos.

Em relação ao que as famílias desejariam investir, independente da atividade, a maioria, 272 famílias (78,16%) apontou a correção do solo, seguido, em grau de importância, a construção de benfeitorias e aquisição de máquinas e equipamentos.

O número de contratos que se encontram em situação de inadimplência, em operações de crédito de custeio é significativo, são 209 contratos vencidos e não pagos, que representam 57,73% das 362 operações contratadas nessa modalidade de crédito.

Em relação ao crédito de investimento das 172 famílias que acessaram essa modalidade, 67 (38,95%) encontram-se com uma ou mais parcelas inadimplidas, vencidas e não pagas.

O endividamento é uma realidade vivida por parcela significativa das famílias que compõem o PA Eduardo Raduan.

4 MEIO FÍSICO, USO E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NO EDUARDO RADUAN

Os solos do município de Marmeleiro são formados a partir da meteorização das rochas eruptivas básicas (basálticas), do Derrame do Trapp ocorrido no período Jurássico-Cretáceo, Grupo São Bento, Formação Serra Geral, com influência parcial de materiais retrabalhados na superfície que originaram solos mais argilosos e com presença de pedras, calhaus³⁸ e matacões³⁹ na superfície e afloramento de rochas.

Devido aos diferentes materiais originários, o município de Marmeleiro – segundo mapa de solos da Sociedade Brasileira da Ciência do Solo (SBCS, Embrapa-Solos, 2006) – é contemplado com vários tipos de solos, com predominância de **NEOSSOLOS REGOLÍTICOS** Distróficos (30,66%), **NITOSSOLOS VERMELHOS** Distroféricos (48,00%), **LATOSSOLOS BRUNOS** Distróficos (7,79%) e **LATOSSOLOS VERMELHOS** Distróficos (13,55%). Todos estes grupos de solos apresentam níveis de fertilidade bastante variados em função dos fatores pedogenéticos e do manejo adotados, mas cita-se a baixa saturação de bases e presença de elevada acidez como características comuns a ambos.

Para o levantamento dos solos do PA Eduardo Raduan serviram de base os seguintes materiais: 1) EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos, 1999. 2) EMBRAPA/IAPAR, Levantamento de Reconhecimento dos Solos do Estado do Paraná, Londrina, 1984 e SBCS, Embrapa-Solos, 2006.

³⁸ Pedra de pequena dimensão: De diâmetro maior que 64 mm e menor que 256 mm.

³⁹ São grandes blocos de pedras arredondadas, diâmetro maior que 256 mm, produzidos pelo processo de intemperismo químico, conhecido como esfoliação esferoidal ou pelo desgaste de blocos arrastados por correntes fluviais.

Nesse levantamento, foram encontradas três unidades de classificação no PA, são elas, por ordem de crescente de ocorrência: Latossolo Bruno Distróficos (LBd1); Nitossolo Vermelho Distroférico (NVdf3) e o Neossolo Regolítico Eutrófico (RRe9).

O Latossolo Bruno Distrófico (LBd1) é pouco presente; aparece, em “pequenas manchas” dispersas na área do assentamento, ocupando uma área total de 143,4123ha, representando apenas 3,64% da área total. São solos em avançado estágio de intemperização⁴⁰, muito evoluídos, como resultado de enérgicas transformações no material constitutivo (salvo minerais pouco alteráveis). Os solos são virtualmente destituídos de minerais primários ou secundários menos resistente ao intemperismo, e tem capacidade de troca de cátions baixa. São solos bem drenados e profundos. Têm sequência de horizonte A, B, C, com pouca diferenciação de horizonte e transições usualmente difusas ou graduais. Os Latossolos Brunos Distróficos possuem horizonte A com mais de 30cm de espessura, com teores de carbônico orgânico acima de 1%, inclusive no horizonte BA, textura argilosa ou muito argilosa em todo o horizonte B, alta capacidade de retração do solo com perda de umidade evidenciada pelo fendilhamento acentuado em cortes de barrancos, expostos ao sol por curto período de tempo. A saturação de bases é menor que 50%, na maior parte dos primeiros 100cm do horizonte B.

O Nitossolo Vermelho Distroférico (NVdf3) é representativo no PA com presença em “grandes manchas”, em todos os quadrantes, ocupando uma área de 1.841,3274ha e representando 46,71% da área total do assentamento. São solos, profundos, bem drenados, de colorações variando de vermelho a brunada, intemperizados, constituídos por material mineral, com horizonte B nítico (reluzente) de argila de atividade baixa, textura argilosa ou muito argilosa, estrutura em blocos subangulares, angular ou prismática moderada ou forte, com superfície dos agregados reluzente, relacionada à cerosidade e/ou superfície de compressão.

Tais solos apresentam horizonte B bem expresso em termos de desenvolvimento de estrutura e cerosidade, mas com inexpressivo gradiente textural. Possuem baixa saturação por bases ($V < 50\%$) e teores de Fe_2O_3 (pelo H_2SO_4) de 15% a $< 36\%$, na maior parte dos primeiros 100cm do horizonte B.

Os Neossolos Regolíticos Eutróficos (RRe9) apresentam baixo potencial de uso devido a sua pequena profundidade efetiva, à presença de pedregosidade/rochosidade, ao contato lítico próximo à superfície e são de ocorrência frequente em terrenos declivosos.

⁴⁰ É o conjunto de fenômenos físicos e químicos que levam à degradação e enfraquecimento das rochas.

Consta que na área do PA, esse é o solo mais representativo atingindo 1.957,3035ha, aproximadamente 50% da área do assentamento. Apresentam alta fragilidade e necessidade de manejos específicos para serem explorados economicamente.

Os tipos de solos encontrados no PA, sua abrangência e representatividade no PA Eduardo Raduan estão descritos na tabela 2.

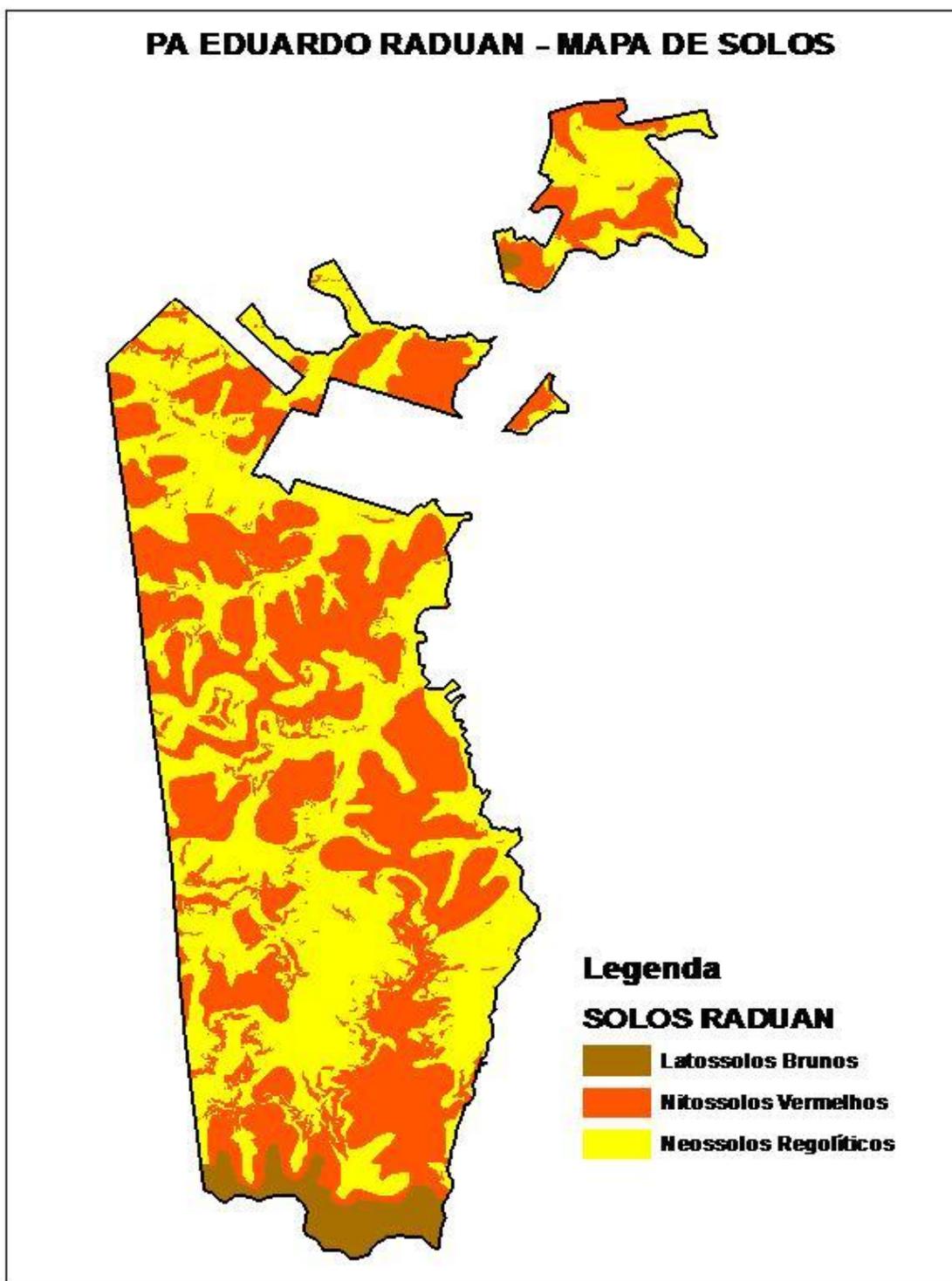
Tabela 2. Solos do PA Eduardo Raduan

Resumo	Área (ha)	%
LATOSSOLOS BRUNOS Distróficos – LBd1	143,4123	3,64
NITOSSOLOS VERMELHOS Distroféricos – NVdf3	1.841,3274	46,71
NEOSSOLOS REGOLÍTICOS Eutróficos – RRe9	1.957,3035	49,65
Área Total	3.942,0432	100,00

Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011)

No mapa a seguir (figura 12) pode-se visualizar a distribuição dos solos dentro do PA. O levantamento de campo e os programas utilizados permitem identificar os tipos de solo e o que representam dentro de cada unidade de parcelamento (lote) do PA, no entanto não é este o objetivo desse estudo. Entende-se que a tabela acima e a imagem a seguir sejam esclarecedoras em relação ao quadro natural do assentamento na questão geológica.

Figura 12 - Mapa de Solos do PA Eduardo Raduan



Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

No município de Marmeleiro, predominam as classes de relevo plano a forte ondulado, com várias áreas de relevo mais movimentado chegando a montanhoso,

principalmente nos topos de morros e próximo aos cursos d'água. Na região Sudoeste do Paraná os rios são encaixados em rochas basálticas.

O relevo é o conjunto de formas que modelam a superfície da crosta terrestre. No Eduardo Raduan, encontram-se áreas com relevo que vão desde o plano até o montanhoso. As áreas planas possuem declividade até 5% e permitem a mecanização. Essas áreas somam 770,245ha, representando 19,54% do PA e estão localizadas próximas ao rio Marmeleiro e a outros arroios existentes no assentamento, principalmente o Carafá, o Represso e o Lageado Cioravante; grande parte delas estão em APPs, portanto deveriam permanecer preservadas, pois nelas estariam as matas ciliares, porém isso ocorre somente em parte delas, pois são utilizadas principalmente com cultivos temporários.

As terras localizadas em relevo suave ondulado possuem declividade que varia de 5% a 10% e localizadas adjacentes às áreas planas. São terras que também permitem a mecanização e ocupam uma superfície de 833,5745ha, representando 21,15% das terras do PA. Essas áreas majoritariamente estão sendo utilizadas com culturas temporárias.

As terras com relevo ondulado, com 10% a 15% de declividade, não permitem a mecanização, são trabalhadas com uso da tração animal e/ou manualmente. No assentamento aparecem em 735,6469ha, representando 18,66% das terras, as quais são ocupadas majoritariamente com pastagens permanentes ou culturas temporárias.

O relevo muito ondulado, com declividade entre 15% a 25% é o mais representativo dentro do PA, pois ocupa uma área de 982,643ha, representando 24,93% das terras, as quais somente podem ser trabalhadas com uso da tração animal e/ou manualmente e elas majoritariamente estão cobertas com pastagens permanentes, porém há lotes que também realizam nelas cultivos temporários.

As áreas fortemente onduladas, com declividade variando de 25% a 47%, totalizam 576,4022ha que representam 14,62% do PA. São ocupadas por pastagens permanentes, florestas exóticas e árvores nativas, assim como ocorre nas áreas de relevo montanhoso, com declividades de 47% a 100%, que somam 43,5325ha e representando 1,10% do PA.

Tabela 3. Classes de relevo e de declividade existentes na área do PA Eduardo Raduan

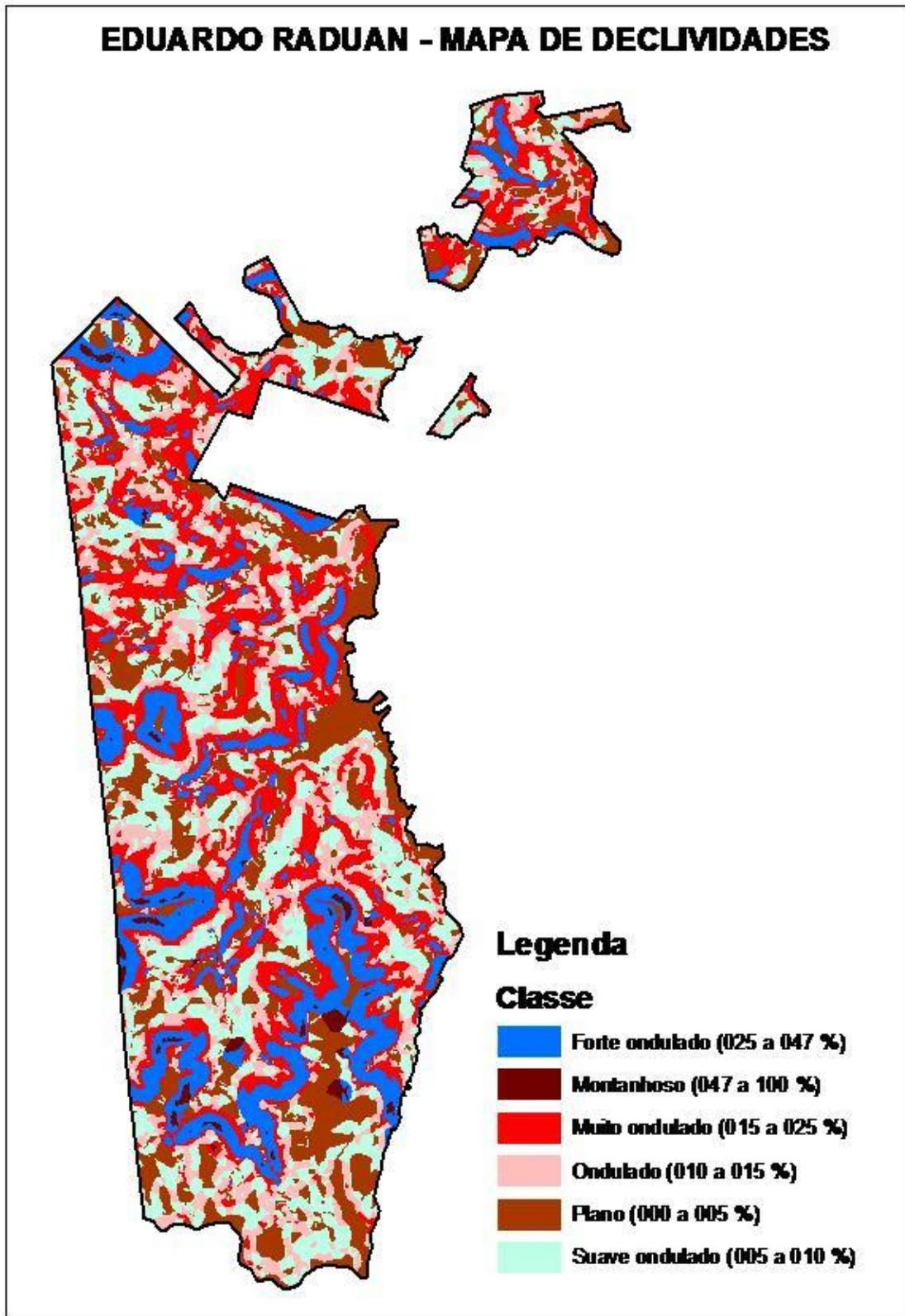
Classes de Relevo Descrição	Classes de Declividade		Área ha	%
	Em porcentual	Em graus		
Plano	0 – 5	0 – 2,9	770,245	19,54
Suave ondulado	5 – 10	2,9 – 5,7	833,5745	21,15
Ondulado	10 – 15	5,7 – 8,5	735,6469	18,66
Muito Ondulado	15 – 25	8,5 - 14	982,643	24,93
Forte Ondulado	25 – 47	14 - 25	576,4022	14,62
Áreas de Uso Restrito *	47 – 100	25 - 45	43,5325	1,10
Total	-	-	3.942,0441	100,00

* Terrenos Montanhosos

Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011)

Em relação à declividade, 39,55% da superfície do assentamento está nas classes de relevo de muito ondulado a forte ondulado, esse fator, – combinado com os tipos de solos presentes, com a sua rica hidrografia e o regime de precipitação pluviométrica que ocorre – , requer sistemas de conservação do solo e da água, manejo correto do uso dos solos e recomposição, principalmente das APPs.

Figura 13 – Mapa de Declividades do PA Eduardo Raduan



Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

Em relação à capacidade e uso das terras (solos) do PA Eduardo Raduan, a metodologia utilizada foi a do “Sistema de Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras” de Ramalho Filho & Beek (1984). Os mapas de aptidão agrícola, aqui apresentados, fornecem informações objetivas, as quais podem ser aplicadas no planejamento e avaliação da adequabilidade do uso do solo, permitindo apontar áreas que estão adequadas, subutilizadas ou superutilizadas. O mapa pedológico e de declividade do PA-Eduardo Raduan foram representados em formato vetorial com polígonos delimitando as áreas de cada classe de solo e declividade. Da intersecção dos polígonos de ambos os mapas, resultaram novos polígonos, cada um deles relacionado a uma classe de solo e a uma classe de declividade; a cada polígono atribuiu-se uma classe de aptidão agrícola, segundo a metodologia proposta por Ramalho Filho e Beek (1984), resultando no mapa de aptidão agrícola das terras conforme demonstra a figura 14.

No PA Eduardo Raduan, o relevo varia de plano a montanhoso e os solos diagnosticados variam de rasos a profundos, apresentando fragmentos de rochas no perfil, principalmente nos Neossolos e Argissolos. Assim, as terras passíveis de serem utilizadas, sem ou com poucas restrições de manejo para exploração agropecuária do assentamento, pertencem às UP 1, 2 e, 3, ocupando 1.213,7702ha da área, ou seja, 30,79%.

As áreas do PA que podem ser exploradas com restrições de manejo pertencem às classes UP 4, 5 e 6, o que representa 1.628,5837ha, 41,31%. As áreas inaptas para exploração somam 167,4696 e representam 4,25%, que junto às com restrições atingem quase a metade (45,56%) da área do PA. Esta parcela significativa de área implica melhorar as condições de manejo do solo do PA para viabilizar as atividades agropecuárias ou agroflorestais.

As definições dos possíveis usos das áreas, na condição de boa, regular, restrita e inapta são:

- **Classe boa** - são as terras que têm solos sem limitações significativas para a produção sustentável para uma determinada utilização, observando as condições de manejo considerado.
- **Classe regular** - são as terras que têm solos com limitações moderadas para a produção sustentável para uma determinada utilização, observando as condições de manejo considerado. As limitações elevam a necessidade de insumos.

- **Classe restrita** - apresentam solos com limitações fortes para a produção sustentável para uma determinada utilização, observando as condições de manejo considerado. Essas limitações aumentam ainda mais a necessidade de insumos.

- **Classe inapta** – essas terras apresentam solos com condições que parecem excluir a produção sustentável para uma determinada utilização em questão. As terras consideradas inaptas para lavouras têm suas possibilidades analisadas para usos menos intensivos (pastagem, silvicultura). No entanto, essas terras são uma alternativa para a preservação da flora e da fauna, recreação ou algum outro tipo de uso não agrícola. Trata-se de terras ou paisagens, nas quais deve ser estabelecida ou mantida uma cobertura vegetal, não só por razões ecológicas mas também para a proteção de áreas contíguas agricultáveis.

A tabela a seguir apresenta as classes de aptidão agrícola presentes na área em estudo bem como a superfície ocupada por cada classe e pelas Unidades de Paisagem – UP, excluindo as áreas de APP, ARL e corpos de água.

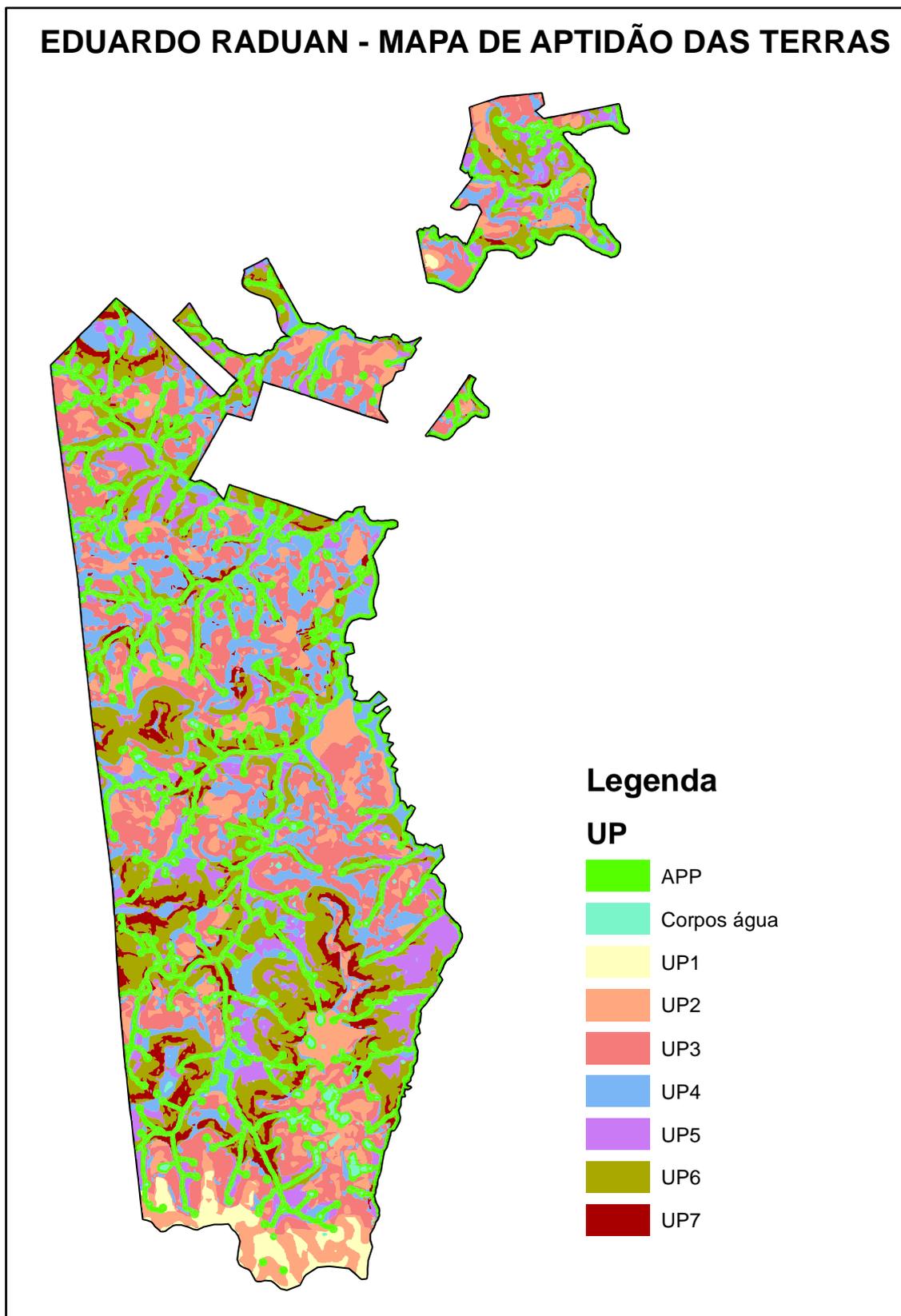
Tabela 4. Unidades de Paisagem (UP) e aptidão das terras, a partir do cruzamento das classes de solo com as classes de declividade, em hectares e percentual sobre área total

Unidades de paisagem	Agricultura Temporária	Agricultura e Pastagem Permanente	Silvicultura	Área ocupada ha e %	
UP1	Boa	Boa	Boa	65,1698	1,65
UP2	Bom/Regular	Boa	Boa	402,2927	10,21
UP3	Regular/Restrito	Regular	Boa	746,3077	18,93
UP4	Restrito	Regular/Restrito	Regular	573,9259	14,56
UP5	Restrito/Inapto	Restrito	Regular	373,0265	9,46
UP6	Inapto	Restrito	Regular	681,6313	17,29
UP7	Inapto	Restrito/Inapto	Restrito	167,4696	4,25
			Total	3.009,8235	76,35

Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011)

Esse total de 3.009,8235ha, que representam 76,35% da área total do PA, são áreas passíveis de serem exploradas, pois os 932,2205ha restantes estão ocupados, atualmente, com florestas naturais existentes nas APPs e ARLSs; áreas de corpos d'água, estradas e carregadores; áreas de uso comunitário; áreas úmidas (banhados) e áreas com edificações.

Figura 14 – Mapa de aptidão das terras no PA Eduardo Raduan



Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

Na criação do PA, em 1998, foram assentadas 436 famílias; hoje, no assentamento há 372 famílias/lotos. Essa redução no número de famílias/lotos deve-se ao fato de que muitos assentados desistiram dos lotes em favor de vizinhos, sendo, então, os lotes unificados pelo INCRA e concedidos ao assentado, o qual assume as obrigações junto ao INCRA do lote incorporado. Esses dados são de dezembro 2011. Portanto nesses 12 anos do PA, desistiram desse assentamento da Reforma Agrária 64 famílias e “seus lotes” foram extintos, pelo INCRA, e unificados com lotes vizinhos.

Na criação do assentamento, a área média por família era 9,041ha. Essa área de terra seria obtida caso fosse dividido a área total, considerando a área medida pelo INCRA (3.942,0440ha) e pelo o número de famílias (436). Portanto, nessa quantidade de terra por família, estão sendo consideradas nessa área média dos lotes, as ocupadas no PA pelas estradas principais, as destinadas ao uso comunitário (salões de festas, campos de futebol, igrejas, cemitérios), aquelas ocupadas por cursos naturais d’água. Em dezembro de 2011, quando se obteve a informação com o INCRA do número de lotes existentes, a área medida e dividida pelos 372 lotes geraria a média de 10,60ha/lote/família. Em 2011, o PA Eduardo Raduan permanecia com metade da área média por família quando considerado a média de área por família do conjunto dos assentamentos da RA no Sudoeste do Paraná.

Como se não bastasse a questão da área média de 10,60ha por família no assentamento Eduardo Raduan representar a metade daquela obtida quando considerado o conjunto dos assentamentos da RA no Sudoeste do Paraná, isto é, de 22,28ha/família, no assentamento em estudo, há, ainda, mais o agravante da enorme disparidade no tamanho dos lotes, embora em condições semelhantes de quadro natural, acessado pelas famílias, diferindo-se, assim, dos demais.

Com as informações obtidas na entrevista junto a cada família e complementadas por outros levantamentos de campo sobre o uso do solo, no assentamento, verificou-se que 1.830,0925ha são utilizados em cultivos anuais, representando 46,42% da área total do assentamento. Nessas áreas, nos cultivos de verão, predominam, em ordem decrescente de área ocupada, milho, soja, pastagens de verão, mandioca e fumo. No inverno, quase a totalidade dessas áreas são ocupadas com aveia preta, em cultivo solteiro ou a aveia preta em consórcio com azevém. Os assentados que desenvolvem a atividade grãos, como principal atividade comercial do lote, cultivam somente aveia, com objetivo de proteger o solo, no período de outono e inverno, e realizam o plantio, direto ou com a prática do cultivo mínimo, nos períodos de primavera e verão. A grande maioria daqueles que

possuem a atividade leite, como principal atividade do lote, ocupam o solo com plantio consorciado (aveia preta e azevém) com a finalidade de fornecer alimentação aos bovinos através do pastoreio direto.

Cerca de 80% das áreas de cultivos anuais de inverno e 30% dos cultivos anuais de verão são ocupadas com plantas forrageiras anuais destinadas à alimentação dos bovinos de leite.

A segunda maior ocupação do solo dá-se com pastagens permanentes, as quais ocupam 1.073,5507ha, representando 27,23% da área total do assentamento.

A média de ocupação das áreas de cultivos temporários, considerando as plantas de verão e de inverno e que se destinam a alimentação do rebanho bovino de leite, é de 45%, pois são 823,5416ha, os quais adicionados aos 1.073,5507 ha utilizados com pastagens permanentes somam 1.897,0923ha e, assim, representam 48,12% da área total do assentamento e se destinam a atividade de bovinos de leite.

O principal produto no assentamento é o leite, que ocupa 48,12% da área total do PA. A produção anual comercializada foi de 6.974.888 litros no ano de 2011, gerando uma Renda Bruta anual de R\$ 4.742.923,84 ou média de R\$ 16.187,45/lote por ano, quando considerados os 293 lotes que comercializaram esse produto durante todos os meses do ano de 2011. A área ocupada nessa atividade, nos 293 lotes, é de 1.723,75ha.

Quando se considera somente a área explorada pelos assentados, desconsiderando-se as áreas ocupadas por florestas nativas, pelos cursos naturais de água, as de espelho d'água dos açudes e lagos, as áreas das estradas, as áreas úmidas (banhados), as áreas de uso comunitário, 26,8% da área de edificações, pois se trata de área ocupada por moradias, pátios e jardins e mais as áreas inaproveitáveis, que somam 784,90ha, o percentual de área ocupada no PA, na atividade leite, atinge 60,09% da área efetivamente explorada no PA.

A cobertura arbórea com espécies nativas no assentamento somam 560,4525ha. É importante salientar que 76,4627% dessa cobertura arbórea, dispersas no PA, encontram-se em estágio inicial, portanto de recomposição natural, pois o reflorestamento realizado com espécies nativas é apenas de 2,8446ha, o que permite afirmar que essa recomposição arbórea teve ocorrência nos últimos 5 a 6 anos. Este fato demonstra que a pressão sobre as áreas de APPs no PA já teve maior intensidade.

Tabela 5. Uso e Ocupação Atual do Solo

Descrição	Área (ha)
Área de culturas temporárias	1.830,0925
Área de culturas permanentes	21,4551
Área de pastagens permanentes	1.073,5507
Floresta Nativa em Estágio Inicial	428,5373
Floresta Nativa em Estágio Médio e Avançado	131,9152
Áreas de corpos d'água	52,5395
Reflorestamento com Exóticas (eucaliptos, pinus, etc)	178,3884
Reflorestamento com Nativas	2,8446
Estradas não pavimentadas	96,1217
Áreas úmidas	34,9324
Áreas de uso comunitário	12,4322
Área de edificações	70,7807
Outras ocupações e áreas inaproveitáveis	8,4537
Total	3.942,0440*

*Área Medida.

Fonte: Emater (Levantamento de campo/2011), organizado pelo autor

A área do Assentamento PA Eduardo Raduan está situada no interflúvio de córregos afluentes da margem esquerda do Rio Iguaçu. A Bacia Hidrográfica do Rio Iguaçu, pela classificação do CONAMA, está enquadrada na Classe 2 para adequação de uso segundo a Portaria nº 017 de 1º de novembro de 1991. De acordo com o Atlas de Recursos Hídricos do Estado do Paraná, editado pela SUDERHSA, em 1.998, as vazões para pequenas bacias da região são estimadas em 2,0 l/s/km² a 3,0 l/s/km² respectivamente, e, de qualidade aceitável a boa, apesar das atividades agrícolas desenvolvidas em sua bacia.

O Assentamento Eduardo Raduan possui uma vasta malha hídrica constituída de rios e pequenos córregos internos que deságuam no Rio Marmeleiro, principal rio do município, que, por sua vez, deságua no rio Marrecas, principal rio de Francisco Beltrão. As principais nascentes do rio Marmeleiro encontram-se na área do assentamento. A extensão da malha hídrica do PA é, aproximadamente, de 145,60km.

A área do Assentamento PA Eduardo Raduan possui 326 nascentes internas, perenes, bem distribuídas na área do PA e com volume de água suficiente para o consumo doméstico e dos animais.

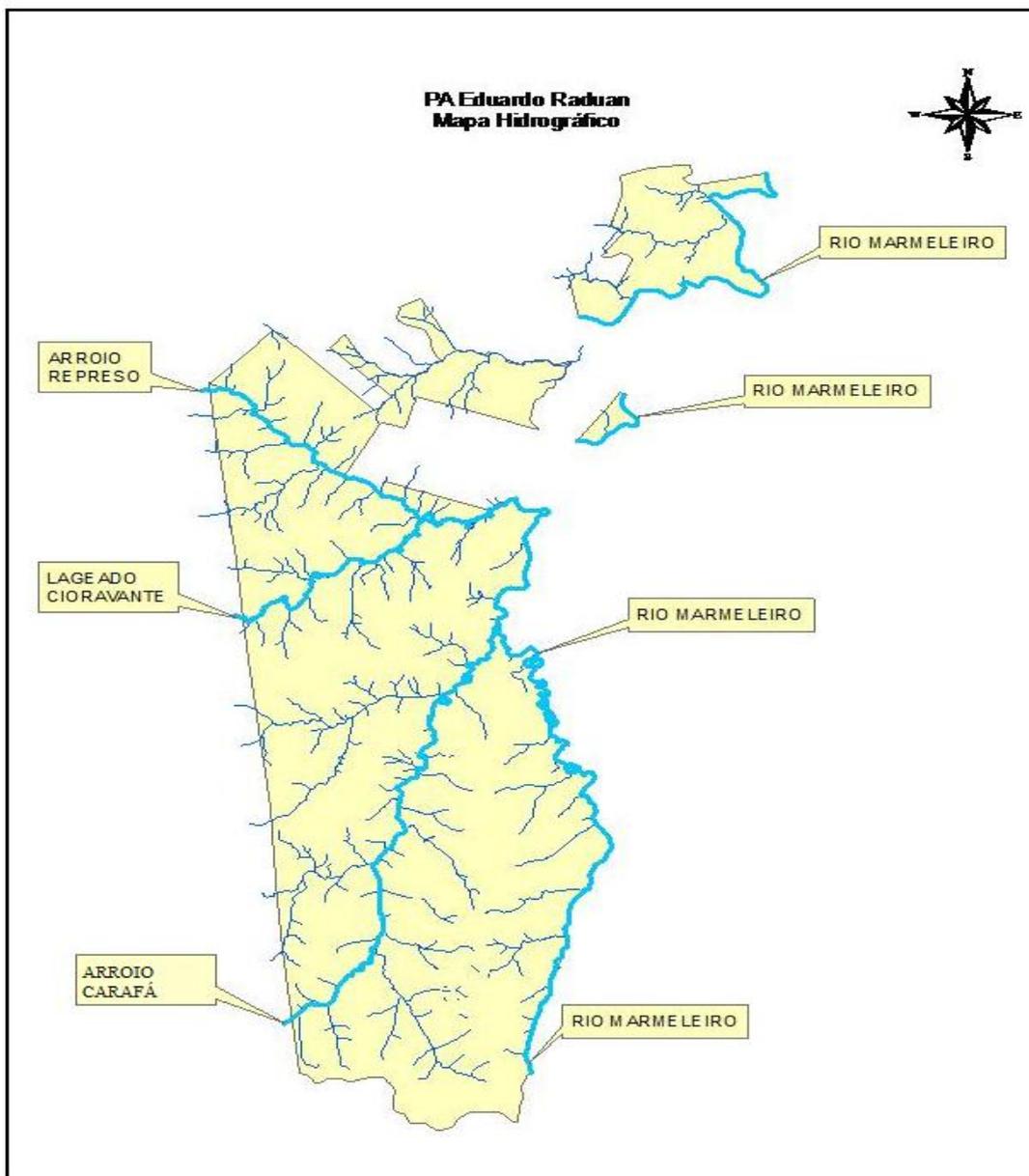
Os córregos e rios do Assentamento Eduardo Raduan, figura 15, possuem bom volume de água, sendo os principais: Lageado Cioravante (4,02Km); Córrego Carafá (8,76Km); Arroio Represo (5,76Km) e o Rio Marmeleiro que nasce no Assentamento e percorre no sentido norte-sul, constituindo-se, em vários trechos (20,76Km) a divisa leste do PA. O Rio Marmeleiro é o que abastece a população urbana do município

O PA Eduardo Raduan possui 29,06ha de açudes que podem ser utilizados para fornecer água para o consumo animal, irrigação, e para piscicultura, no entanto constata-se que a maioria dos corpos d'água no PA apresenta problemas de assoreamento causado por erosão proveniente das áreas de lavouras e pastagens, por não possuírem um sistema de conservação de solos adequado aliado ao déficit de vegetação ciliar no entorno de rios e córregos, o que agrava o assoreamento e gera uma demanda de recuperação de APPs – que representam uma média de 25% da área – em praticamente todos os lotes do PA.

A área total de APPs, do PA Eduardo Raduan, em torno de rios, córregos, açudes e nascentes, conforme exigência em lei é de 903,1521ha, sendo que 40, 20% estão preservados. O passivo ambiental a ser recuperado representa 59,80% das APPs do PA.

A totalidade das APPs existentes no PA é em razão de recursos hídricos, não há APPs pelo motivo de declividade do solo.

Figura 15 – Mapa Hidrográfico do PA Eduardo Raduan



Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

A principal ocupação do solo nesse PA é com culturas temporárias, que somam 1.830,0925ha, destes, 197,6178ha estão em APPs e representam 36,59% das APPs a serem recuperadas na adequação ambiental. Haverá uma redução de 10,8% das áreas que hoje se destinam a culturas temporárias, mas estão em APPs.

Há, no PA, 1.073,5507ha ocupados com pastagens permanentes, sendo que destes, 311,0230ha estão em APPs, e representam 57,58% das APPs a serem recuperadas na

adequação ambiental. Haverá uma retração em 28,97%, os 311,0230ha, das áreas hoje existentes com pastagens permanentes.

As culturas temporárias e as pastagens permanentes são responsáveis por 94,17% das APPs a serem recuperadas no PA Eduardo Raduan, impactando principalmente na atividade leite, a mais significativa do assentamento.

Nas tabelas 6, 7 e 8, são relacionadas as áreas de APPs e ARLSs presentes no assentamento bem como as áreas necessárias a serem recompostas em cada categoria.

Tabela 6. Situação Ambiental – APPs existentes

Descrição	Área (ha)
APPs identificadas, localizadas e quantificadas de conformidade com o Marco Regulatório.	903,1521
Floresta Natural existente nas APPs	289,3613
a) Floresta Natural em Estágio Médio e Avançado	68,8564
b) Floresta Natural em Estágio Inicial	220,4359
c) Reflorestamento com nativas	0,0690
APPs sem vegetação, mas com manutenção do uso adequado⁴¹	73,6673
a) Edificações e benfeitorias em APP	18,7691
b) Estradas não pavimentadas	16,8034
c) Rios (espelho d'água menor que 10m)	22,7502
d) Áreas de uso comunitário	3,1113
e) Áreas úmidas	12,2333
APPs a restaurar	540,1235
a) Agricultura Permanente em APP	4,6194
b) Agricultura Temporária em APP	197,6178
c) Pastagens Permanentes nas APPs	311,0230
d) Reflorestamento com exóticas em APP	24,5129
e) Outras Ocupações nas APPs	2,3504

Fonte: Emater (Levantamento de campo/2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

⁴¹ Nestas áreas, a preposição é manter o uso atual, mas em condições de manejo adequado para evitar impactos ambientais.

A adequação ambiental, no que se refere à ARL, na legislação vigente, deve atingir 20% (vinte por cento) da área do assentamento; é possível locar essas áreas nos lotes junto a maciços florestais remanescentes ou em regeneração existentes, os quais atingem uma área de 274,0252ha do assentamento, distribuídos em lotes. Junto, em continuidade a essas áreas, pode-se demarcar mais 515,1748ha. Isso significa, caso for definido os 274,0252ha identificados, fora das APPs, com existência de cobertura arbórea; há necessidade de mais 490,21ha, dentro dos lotes, para somar os 764,24ha referentes aos 20% da soma das áreas ocupadas pelos lotes, pois o PA necessita somar uma área de 789,20ha, que são os 20%, exigidos pelo marco regulatório ambiental. No entanto, convém alertar que até o momento não há, no assentamento, nenhuma área de ARL definida.

Dos 1.830,0925ha que são ocupados com culturas temporárias, 167,9779ha estão em ARLSs, as restaurações dessas ARLSs, na adequação ambiental, reduzirão em 9,18% as áreas que hoje se destinam a culturas temporárias.

Tabela 7 – Situação Ambiental – Áreas de Reserva Legal Sugerida (ARLS)⁴²

Descrição	Área (ha)
Floresta Natural existente nas ARLSs	274,0252
a) Floresta Natural em Estágio Médio e Avançado	63,0590
b) Floresta Natural em Estágio Inicial	183,0618
c) Reflorestamento com nativas	2,4249
d) Áreas úmidas, consideradas como ARL	22,6992
e) Outras áreas	2,7803
ARLSs a Restaurar	493,1733
a) Pastagens Permanentes nas ARLSs	232,1558
b) Agricultura temporária e permanente nas ARLSs	167,9779
c) Reflorestamento com Exóticas nas ARLSs	90,9975
d) Outras Ocupações nas ARLSs	2,0421

Fonte: Emater (Levantamento de campo/2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

⁴²Área de Reserva Legal Sugerida (ARLS) são as áreas que o estudo está sugerindo ao INCRA para que sejam destinadas para Área de Reserva Legal (ARL).

Dos 1.073,5507ha ocupados com pastagens permanentes, 232,1558ha estão em ARLSs. A adequação ambiental reduzirá em 21,62 % a área hoje existente com pastagens permanentes, pois 232,1558ha deverão ser destinados a ARLS.

Se considerar a adequação ambiental, em relação às APPs e ARLSs, ocorrerá uma retração de 19,98% nas áreas hoje ocupadas com culturas temporárias e de 50,60% nas áreas hoje ocupadas com pastagens permanentes.

Como não houve, na criação do assentamento, a destinação de ARL, no Estudo do Quadro Natural, as ARLSs foram calculadas no exercício constante e distribuídas individualmente em cada lote. Nesse sentido, o cálculo realizado para composição da Área de Reserva Legal foi considerado a área total do assentamento representada pelo somatório das áreas dos lotes dos beneficiários e os comunitários, perfazendo um total de 3.833,6194ha, o que corresponde a uma área de ARL de 766,72ha (20%).

Do total da área levantada do assentamento, de 3.942,0440ha, não foi computada uma área de 108,4246ha que o INCRA, no mapa digital do PA, considera como leito estradal e espelho de cursos d'água, não fazendo parte da área dos lotes e, portanto, não foram computados como ARLs. Portanto, a área de Reserva Legal sugerida aqui é de 767,1985ha e supriria a necessidade do PA.

Tabela 8 – Situação Ambiental – ARLSs com cobertura arbórea e a restaurar

COMPOSIÇÃO DAS ARLSs	ÁREA (ha)	%
Área de Reserva Sugerida	767,1985	100,00
Preservada/em regeneração (ARLs Existentes)	274,0252	35,72
a) Floresta nativa estágio médio a avançado	183,0618	23,86
b) Floresta nativa em estágio inicial	63,0590	8,22
c) Áreas úmidas	22,6992	2,96
d) Reflorestamento com nativas	2,4249	0,32
e) Outras áreas	2,7803	0,36
Degradada/a recuperar (ARLSs a restaurar)	493,1733	64,28
a) Pastagem permanente	232,1598	30,26
b) Reflorestamento com exótica	90,9975	11,86
c) Agricultura temporária	167,2740	21,80
d) Agricultura permanente	0,7039	0,09
e) Outras ocupações	2,0421	0,27
Área de Reserva Legal Sugerida (ARLS)	767,1985	100,00
a) Preservada/em regeneração	274,0252	35,72
b) Degradada/a recuperar	493,1733	64,28

Fonte: Emater (Levantamento de campo/2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

Dessa forma, quando da elaboração da tabela 8, a área tomada como preservada ou em regeneração refere-se às áreas compostas de vegetação arbórea nativa, em diferentes estágios de crescimento, dispersas no assentamento e que podem destinar-se à ARL. Já as áreas degradadas ou a recuperar, referem-se as a áreas de classe de uso mais restritivo, próximas ou contíguas a áreas de vegetação nativa, para compor o total de 20% da área do assentamento.

Percebe-se que há necessidade de recompor 493,1733ha de ARL, atualmente em uso em pastagens permanentes, agricultura temporária e permanente, reflorestamento com exóticas e outros usos. A formação destas áreas, com a soma dos 274,0252 ha já existentes com cobertura vegetal, formará a área de 767,1985 ha necessários para a PA. Cabe destacar que nas matrículas do PA não constam nenhuma área averbada como reserva legal, propondo-se neste trabalho a averbação da área total de 767,1985 ha.

Conforme a tabela 9, a área total de APPs, no PA Eduardo Raduan, em torno de rios, córregos, açudes e nascentes, conforme exigência em lei é de 903,1521ha, estando 40,20% preservados. Sugere-se que não se remova estradas e edificações, e sim mantê-las adequadas ambientalmente. O passivo ambiental a ser recuperado representa 59,80% das APPs existentes no PA.

Tabela 9. Uso do solo e cobertura vegetal nas APPs

COMPOSIÇÃO DAS APPs	ÁREA (ha)	%
Área de Preservação Permanente	903,1521	100,00
Preservada/em regeneração (Existente)	363,0286	40,20
a) Floresta nativa estágio médio a avançado	68,8564	7,62
b) Floresta nativa estágio inicial	220,4359	24,41
c) Reflorestamento com nativas	0,0690	0,01
d) Edificações	18,7691	2,08
e) Estradas não pavimentadas	16,8034	1,86
f) Rios (menos 10 m, espelho d'água)	22,7502	2,52
g) Áreas úmidas	12,2333	1,35
h) Outras áreas (lotes comunitários)	3,1113	0,34
Degradada (APPs a restaurar)	540,1235	59,80
a) Agricultura temporária em APP	197,6168	21,88
b) Agricultura permanente em APP	4,6194	0,51
c) Pastagem permanente em APP	311,0230	34,44
d) Reflorestamento com exóticas em APP	21,5229	2,38
e) Outras ocupações em APP	2,3504	0,26

Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

Nas áreas de preservação permanente há a necessidade de restaurar 540,1235ha de área utilizada atualmente com lavouras temporárias e permanentes, pastagens permanentes, reflorestamento com exóticas e outros usos. Existem edificações dentro das APPs que serão mantidas, mas com o manejo sanitário adequado para evitar contaminações e degradações ambientais. As estradas que estão em APPs devem ser mantidas sempre em boas condições e readequadas para minimizar os impactos ambientais.

Tabela 10. Áreas líquidas para efeito de SISLEG

TIPOLOGIA DE USO	ÁREA (ha)	%
Floresta estágio médio avançado	131,9152	3,35
Floresta em estágio inicial	428,5373	10,87
Reflorestamento com Exótica	178,3884	4,53
Reflorestamento com Nativas	2,8446	0,07
Agricultura permanente	21,4551	0,54
Agricultura temporária	1830,0925	46,42
Pastagem permanente	1073,5507	27,23
Estradas não pavimentadas	96,1217	2,44
Edificações	70,7807	1,80
Corpos d'água	52,5395	1,33
Área de uso comunitário	12,4322	0,32
Áreas úmidas	34,9324	0,89
Áreas inaproveitáveis	0,2504	0,01
Outras ocupações	8,2033	0,21
TOTAL	3.942,0440	100,00
Área de Preservação Permanente (APPs)		
Preservada/em regeneração	363,0286	40,20
Degradada/ a restaurar	540,1235	59,80
Área de Reserva Legal Sugerida (ARLs)		
Preservada/em regeneração	274,0252	35,72
Degradada/a recuperar	493,1733	64,28

Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

Na figura 16 está demonstrado o uso e ocupação atual do solo do PA Eduardo Raduan, levantados em campo. Estão identificadas também as APPs necessárias as quais foram calculadas com base na hidrografia de rios, córregos, nascentes e açudes existentes no assentamento (Figura 15).

Pela análise da recomposição das APPs e ARL, cabe ressaltar que esta proposta de adequação ambiental inviabilizará muitos lotes, pois as APPs e ARLs ocuparão mais de

50% das áreas dos lotes, especialmente nos lotes com baixa área, de até 5,0ha, conforme demonstrado nas tabelas 11 e 12, restando para estes lotes uma área útil que não permite a manutenção econômica das famílias, as quais, em sua maioria, têm na atividade leite sua principal fonte de renda.

Tabela 11: Demonstrativo do número de lotes, área total e áreas ocupadas com APPs e ARLSs, por estrato de área

Área (ha)	Lotes	Área Total (ha)	APPs (ha)	% APPs	ARLs (ha)
Até 5,0	61	238,0806	58,69	24,65	47,61612
> 5,0 até 10,0	146	1.105,9572	264,19	23,89	221,19144
> 10,0 até 15,0	101	1.219,1664	283,26	23,23	243,83328
>15,0 até 20,0	40	694,7071	180,03	25,91	138,94142
> 20,0 até 25,0	18	389,1211	91,84	23,60	77,82422
> 25,0 até 30,0	4	103,3133	21,46	20,78	20,66266
> 30,0	2	70,8416	12,84	18,13	14,16832
Total (área lotes)	372	3.821,1873	912,32	23,88	764,2375

Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

A área média dos lotes com até 5,0ha é de 3,90ha/lote, com a média de 24,65% deles ocupadas com APPs; a área média utilizável ficaria com 2,94ha/lote, todavia como deverão ser destinados mais 0,78ha/lote (20% da área média dos lotes) para ARL, a área média explorável, nesse estrato de área, ficaria em torno de 2,16 ha/lote. Nesse estrato a proporção das APPs somente é inferior ao estrato em que os lotes são maiores que 15,0ha e até 20,0ha.

A área média dos lotes no estrato maior que 5,0ha e até 10,0ha é de 7,575ha/lote, com média de 23,89% deles de APPs; a área média útil ficará com 5,765ha/lote, mas, como deverão ser destinados mais 1,515ha/lote (20% da área média dos lotes) para ARLs, a área média explorável, nesse estrato de área é de aproximadamente 4,25ha/lote. No estrato de área (> 5,0 até 10,0ha), 98 lotes ficarão com área explorável inferior a 5,023ha que somados aos 61 lotes do estrato anterior (até 5,0ha), totalizam 159 lotes em tais condições, com área explorável inferior a 5,0ha.

A área média dos lotes no estrato maior que 10,0ha e até 15,0ha é de 12,0709ha/lote, com média de 23,23% deles de APPs; a área média útil ficará com 9,26687ha/lote, contudo, como deverão ser destinados mais 2,4142ha/lote (20% da área média dos lotes) para ARLs, a área média explorável, nesse estrato de área é de cerca de

6,85268ha/lote. Nesse estrato de área (> 10,0 até 15,0ha) 10 lotes ficarão com área explorável inferior a 5,0ha, que somados aos 159 dos dois estratos anteriores, teremos 169 lotes nestas condições, com área explorável inferior a 5,0ha.

Nos demais estratos de área, maiores que 15,0ha, não há lotes que, após a adequação ambiental, remanesça com menos de 5,0ha de área explorável. No Eduardo Raduan, 169 lotes terão área útil inferior a 5,0ha, com a adequação ambiental, no que se refere às APPs e ARLs.

Tabela 12: Demonstrativo das APPs, ARLs e área explorável, por estrato de área

ÁREA DOS LOTES (ha)	APP + ARL	% APP+ARL	% EXPLORÁVEL
Até 5,0	106,30932	44,65	55,35
> 5,0 até 10,0	485,38114	43,89	56,11
> 10,0 até 15,0	527,09288	43,23	56,77
>15,0 até 20,0	318,96662	45,91	54,09
> 20,0 até 25,0	169,66702	43,60	56,40
> 25,0 até 30,0	42,12636	40,78	59,22
> 30,0	27,01102	38,13	61,87
Total (área lotes)	1.676,55436	43,88	56,12

Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

Essa tabela complementa as informações da anterior. No estrato de área de até 5,0ha são 61 lotes que totalizam a área de 238,0806ha, destes 106,30932ha (44,65%) serão ocupados por APPs e ARLs, restando 131,7713ha (55,35%) para as explorações, com média 2,16ha/lote, pois são 61 lotes.

No estrato de área maior que 5,0ha e até 10,0ha, a área total é de 1.105,9572ha, destes 485,38114ha (43,89%) serão ocupados com APPs e ARLs, restando 620,576ha (56,11%) para as explorações, com média de 4,25ha/lote, pois são 146 lotes.

No estrato de área maior que 10,0ha e até 15,0ha, a área é de 1.219,1664ha, destes 527,09288ha (43,23%) serão ocupados com APPs e ARLs, restando 692,12076ha (56,77%) para as explorações, com média de 6,85268ha/lote, pois são 101 lotes.

Se esse assentamento fosse um território de Agricultura Familiar, onde cada lote fosse considerado uma unidade de produção, em relação às APPs, não teria alteração alguma, porém em relação às ARLs a alteração seria significativa.

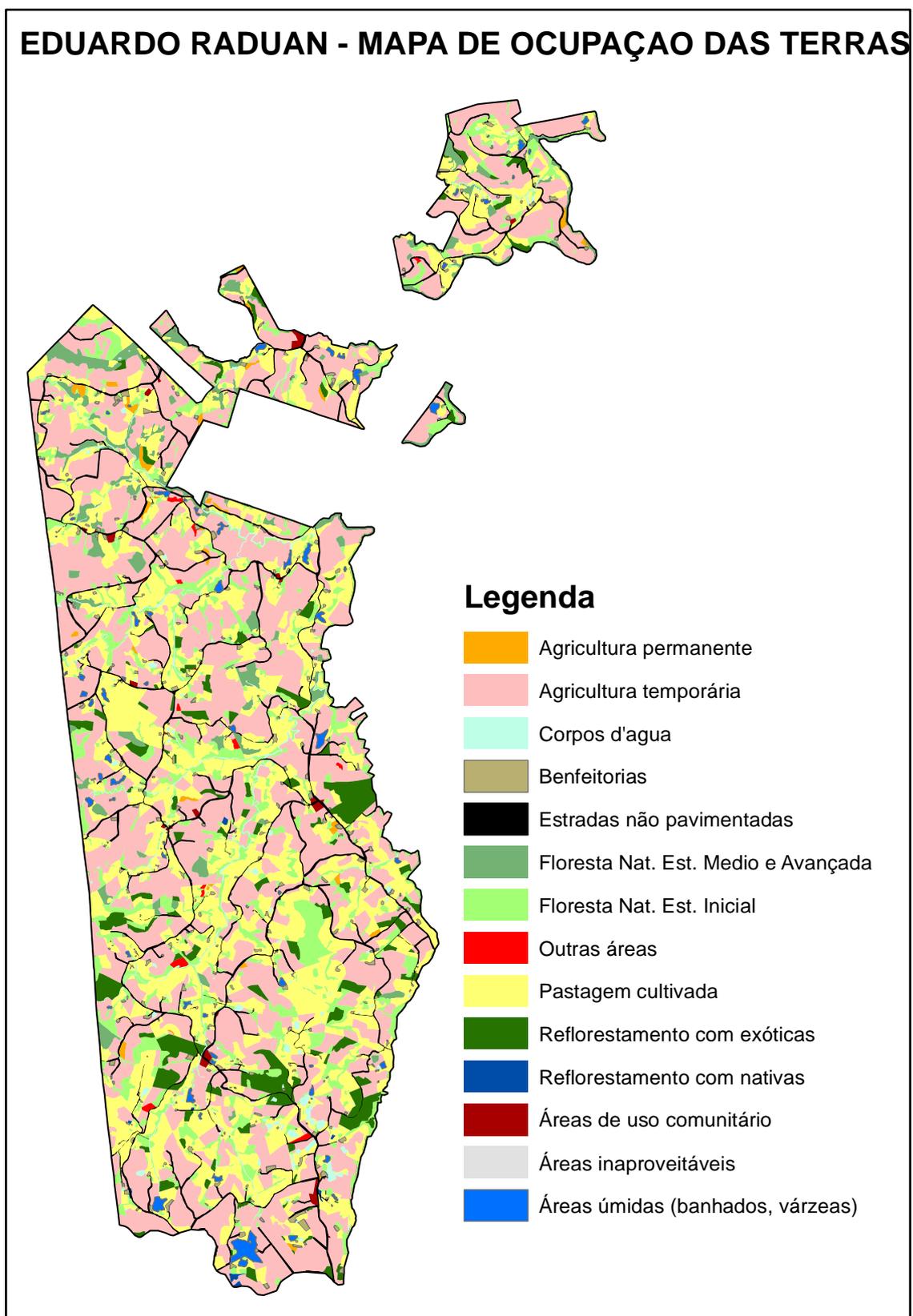
O marco regulatório considera que unidades de produção da Agricultura Familiar de até 30,0 ha o somatório das áreas de APPs mais as ARLs, uma vez somadas e atingindo 25% do imóvel, o mesmo está adequado, porém em relação aos assentamentos de reforma

agrária é considerada a área total do imóvel, para dimensionar a ARL e não cada uma das unidades (lotes) que o compõem.

Caso o marco regulatório tivesse esse entendimento, de considerar o seu parcelamento, a necessidade de ARLs neste assentamento, em vez dos 767,1985ha seria de 228,4446ha.

Uma vez readequado esse PA, em relação às APPs e ARL, quando houver a titulação dos lotes, pelo INCRA, em favor dos beneficiários, passando a condição similar às pequenas propriedades agrícolas da agricultura familiar tradicional, no somatório de todas as Unidades de Produção que hoje compõem esse PA, haverá, então, um excedente de 538,7539ha de ARL.

Figura 16 – Mapa de ocupação e uso atual da terra no PA Eduardo Raduan.



Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com base nas informações descritas nos itens anteriores, percebe-se que há a necessidade de recomposição das APPs identificadas bem como locação das ARLs, buscando assim a atender a legislação ambiental vigente, a qual penaliza as áreas reformadas em relação às áreas de agricultura familiar tradicional.

A adequação ambiental implicará a recuperação de estratos de vegetação nativa e promoverá a proteção da flora e da fauna local. O processo de recuperação dessas áreas pela vegetação nativa passa pelo isolamento (construção de cercas), pois essa regeneração depende da paralisação da exploração do solo com agricultura e pecuária, evitando o acesso de animais domésticos a elas. A regeneração ocorrerá espontaneamente pelo banco natural de sementes e pela ação dos animais. É uma prática eficaz e, em muitos casos, mais eficaz do que a intervenção humana com plantio de mudas.

Com relação aos sistemas de produção, além do processo de remoção das atividades das APPs e ARLs já proposta, há necessidade de consolidar práticas que unam, ao mesmo tempo, melhoria na produtividade e produção das áreas com a conservação dos recursos naturais, visando à compensação da diminuição das áreas atualmente exploradas pelos assentados.

Ações que visem à melhoria no manejo dos solos, seja pela melhoria na fertilidade, seja por práticas mecânicas de manejo das águas e, principalmente, adoção do plantio direto, são necessárias visando melhorar a produção e produtividade dos cultivos. Além disso, relacionado aos sistemas de produção, são necessárias ações visando ao uso correto de agrotóxicos, à destinação de dejetos animais e destinação correta do lixo doméstico nos lotes em geral.

A produção total de leite obtida no ano de 2011, considerando os 293 lotes que comercializam a produção, foi de 6.974.988,00 litros/ano. A área total destinada a essa atividade (somatório nestes 293 lotes) é de 1.723,75 hectares e resulta numa produtividade média de 4.046,41 litros/ha/ano. O preço médio, considerando os 293 lotes, os quais comercializaram mensalmente o produto, foi de R\$ 0,68/litro, com custo médio de produção de R\$ 0,2178/litro.

A área mínima explorável para obter um salário mínimo mensal vigente no estado do Paraná, que é de R\$ 783,20, será obtida através da seguinte equação:

AMEN = Área Mínima Explorável Necessária, em hectares.

SMR = Salário Mínimo Regional, em R\$/ano.

PTLC = Produção Total de Leite Comercializado, em litros.

AEAL = Área Explorada na Atividade Leite, em hectares.

VLLV = Valor do Litro de Leite Vendido, em R\$/litro

VCPLL = Valor do Custo de Produção do Litro de Leite, em R\$/litro.

VLOLL = Valor Líquido Obtido por Litro de Leite em R\$/litro.

Sendo:

AMEN = Medida que queremos obter.

SMR = R\$ 783,20 * 12 = R\$ 9.398,40/ano

PTLC = 6.974.988,00 litros/ano

AEAL = 1.723,75 hectares

VLLV = R\$ 0,68/litro

VCPLL = R\$ 0,2176/litro

VLOLL = R\$ 0,4624/litro

Fórmula:

AMEN = $SMR / [(PTLC / AEAL) * (VLOLL)]$

AMEN = $9.398,40 / [(6.974.988 / 1.723,75) * (0,4624)]$

AMEN = $9.398,40 / 1.871,057$

AMEN = 5,023 hectares

Sendo os indicadores definidos: renda correspondente a um salário mínimo regional por mês e por lote e a média de valor agregado, por superfície de área (R\$/hectare), na atividade de bovinocultura de leite desenvolvida no PA Eduardo Raduan como referência há três alternativas para a sua adequação ambiental, no que se refere às APPs e ARLs, identificando os lotes que ficarão com menos de 5,023ha de área útil necessária para obter um salário mínimo por mês.

Primeira: Considerando o imóvel com área superior a 30,0ha, cuja legislação exige 20% de sua área destinada para ARLs e mais as APPs.

Tabela 13: Lotes, por estrato de área, com área explorável < 5,023ha, considerando as APPs e ARLs no PA

Estrato de área (ha)	Nº Lotes	Nº Lotes <5,023ha útil	Descrição dos lotes < 5,023ha útil
Até 5,0	61	61	31, 32, 48, 49, 60, 63, 65, 67, 68, 70, 74, 78, 79, 85, 107, 109, 112, 117, 128, 131, 132, 140, 144, 148, 163, 164, 182, 183, 184, 201, 202, 205, 224, 233, 235, 247, 256, 260, 271, 274, 280, 282, 285, 292, 295, 303, 311, 319, 320, 324, 333, 334, 342, 351, 352, 365, 383, 392, 401 e 402
>5,0 até 10,0	146	98	10, 11, 12, 17, 22, 27, 30, 33, 35, 40, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 75, 77, 82, 86, 104, 106, 111, 114, 129, 133, 135, 136, 138, 145, 146, 147, 152, 153, 154, 155, 157, 161, 165, 167, 169, 172, 173, 180, 181, 187, 188, 189, 193, 208, 211, 213, 215, 216, 218, 222, 213, 215, 216, 218, 222, 227, 234, 241, 244, 245, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 263, 266, 269, 270, 272, 275, 277, 283, 287, 288, 293, 299, 300, 301, 307, 313, 322, 325, 326, 330, 336, 345, 348, 349, 361, 363, 364 e 367
>10,0 até 15,0	101	10	76, 139, 142, 160, 196, 265, 302, 327, 359 e 360
>15,0	64	0,0	-
Total	372	169	-

Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

Nessa alternativa, há 169 lotes com área explorável inferior a 5,023 hectares, ou seja, menor que a fração necessária para obter um salário mínimo por mês.

Segunda: Fazendo o exercício, caso o marco regulatório permitisse, de considerar o parcelamento dos assentamentos para adequação ambiental, em que os lotes menores que 30 há, com as APPs e ARLs atingindo 25%, estariam adequados.

Tabela 14: Lotes, por estrato de área, com área explorável < 5,023ha, com APPs e ARLs, considerando o parcelamento do PA

Estrato de área (ha)	Nº Lotes	Nº Lotes <5,023ha Útil	Descrição dos lotes < 5,023ha útil
Até 5,0	61	61	31, 32, 48, 49, 60, 63, 65, 67, 68, 70, 74, 78, 79, 85, 107, 109, 112, 117, 128, 131, 132, 140, 144, 148, 163, 164, 182, 183, 184, 201, 202, 205, 224, 233, 235, 247, 256, 260, 271, 274, 280, 282, 285, 292, 295, 303, 311, 319, 320, 324, 333, 334, 342, 351, 352, 365, 383, 392, 401 e 402
>5,0 até 10,0	146	64	10, 12, 17, 22, 27, 30, 35, 40, 50, 55, 56, 57, 58, 61, 75, 82, 104, 106, 111, 114, 129, 145, 161, 169, 173, 180, 181, 189, 208, 211, 213, 216, 222, 234, 241, 245, 248, 249, 251, 254, 255, 266, 272, 277, 283, 287, 293, 299, 305, 307, 313, 322, 325, 330, 345, 348, 349, 361, 364 e 367
>10,0	165	0,0	-
Total	372	125	-

Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

Nessa alternativa, considerado cada lote como uma unidade de produção familiar, 125 lotes remanesceriam com área inferior a 5,023ha.

Terceira: Esta sugestão seria a do órgão executor (INCRA) adquirir uma área externa ao assentamento para destinar como ARL desse PA, possibilidade essa permitida no marco regulatório vigente.

No entanto, caso houvesse decisão de que esse é o caminho a ser trilhado para solucionar o passivo de ARL, é importante ressaltar que há necessidade de considerar todas as APPs existentes e as ARLs correspondentes ao imóvel ou aos imóveis obtidos para este fim e somente o restante da área é que pode ser averbada como ARL para o PA Eduardo Raduan.

Tabela 15: Lotes, por estrato de área, com área explorável < 5,023ha, considerando as APPs no PA e ARL externa, fora do assentamento

Estrato de área (ha)	Nº Lotes	Nº Lotes <5,023ha útil	Descrição dos lotes < 5,023ha útil
Até 5,0	61	61	31, 32, 48, 49, 60, 63, 65, 67, 68, 70, 74, 78, 79, 85, 107, 109, 112, 117, 128, 131, 132, 140, 144, 148, 163, 164, 182, 183, 184, 201, 202, 205, 224, 233, 235, 247, 256, 260, 271, 274, 280, 282, 285, 292, 295, 303, 311, 319, 320, 324, 333, 334, 342, 351, 352, 365, 383, 392, 401 e 402
>5,0 até 10,0	146	49	10, 17, 22, 35, 40, 55, 56, 57, 58, 61, 75, 82, 106, 111, 114, 145, 147, 154, 155, 161, 173, 180, 181, 189, 211, 213, 222, 234, 241, 245, 248, 249, 254, 266, 277, 287, 299, 307, 313, 322, 345, 348, 349, 361, 364 e 367
>10,0	165	0,0	-
Total	372	110	-

Fonte: EMATER-PR - Levantamento de Campo (2011) – Organizado por Sady D. A. Grisa

Caso o órgão executor realizar a terceira opção, 110 lotes não atingem a área mínima necessária (5,023 ha) para garantir um salário mínimo por mês às famílias assentadas quando se utiliza como referência a atividade principal desenvolvida majoritariamente no assentamento, ou seja, a bovinocultura de leite.

Considerando as três opções, não há outra saída que não seja o órgão executor abrir a possibilidade de reassentar as famílias que assim concordarem, pois estão assentadas em lotes inviabilizados por insuficiência de área e não garantem a manutenção econômica dessas famílias com o valor que sociedade definiu para todo trabalhador, isto é, o Salário Mínimo. Depois de realizada a ação de extinguir esses lotes, das famílias que optaram pelo reassentamento, realizar um contraditório reordenamento fundiário em assentamento da Reforma Agrária.

Os lotes extintos deveriam então ser incorporados a lotes lindeiros, privilegiando os de menor área, favorecendo-os para que tenham viabilidade econômica, social e ambiental, no que se refere, principalmente, às APPs.

Concluimos dizendo que o Estado brasileiro gerou essa dívida em relação ao meio ambiente e aos beneficiários da Reforma Agrária. Portanto, deverá reconhecer seus erros na implantação dessa importante política pública e, ao mesmo tempo, remediar ofertando a alternativa do reassentamento às famílias que foram contempladas com lotes insuficientes para atender, simultaneamente, a legislação ambiental e a necessidade de produção para a sobrevivência dos assentados. Dessa forma deverá buscar atenuar os passivos ambientais existentes – em relação às APPs e ARLs – resultantes da maneira como estes assentamentos foram criados.

Não é justo jogar nas costas dos assentados da RA a responsabilidade da conta de passivos ambientais construídos no transcorrer de décadas de omissões, conivências e incompetências dos próprios aparelhos de Estado.

REFERÊNCIAS

BHERING, Silvio Barge. Mapas de solo do Estado do Paraná: Legenda Atualizada / editores, Silvio Barge Bhering, Humberto Gonçalves dos Santos. Rio de Janeiro: Embrapa Floresta: Embrapa Solos: Instituto Agronômico do Paraná, 2008. 74p.

BRASIL. Ministério da Agricultura. Secretaria Nacional de Planejamento Agrícola. Aptidão das terras do Paraná. Brasília: Binagri, 1981.

CONAMA. Resolução 289, de 25 de outubro de 2001. Estabelece diretrizes para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária. **Ministério do Meio Ambiente**, Conselho Nacional do Meio Ambiente, 29 mar. 2006. Publicação DOU nº 243, de 21/12/2001, págs. 310-313. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=286>. Acesso em 09 de dezembro de 2011.

CONAMA. Resolução nº 387, de 27 de dezembro de 2006. “Estabelece procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, e dá outras providências”. Publicação DOU nº 249, de 29/12/2006, pág. 665 . Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=525>>. Acesso em 09 de dezembro de 2011.

EMBRAPA / IAPAR. Levantamento e Reconhecimento de Solos do Estado do Paraná – Tomo I e II. Londrina: Embrapa-IAPAR, 1984.

EMBRAPA, Centro Nacional de Pesquisa de Solo (Rio de Janeiro, RJ). Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Rio de Janeiro: Embrapa, 1999.

IAPAR. Cartas climáticas do Estado do Paraná 1994. Londrina, IAPAR, 1994. 49 p. ilustr. (IAPAR, Documento, 18).

ITCG. Reforma Agrária e Meio Ambiente, 2012. Parte II – A Dimensão Ambiental no Contexto da Reforma Agrária. Os Assentamentos da Reforma no Paraná e o

Licenciamento Ambiental. Hauer, Margit. Os Assentamentos de reforma Agrária no Paraná e o Licenciamento Ambiental

IBGE 2011 a. CIDADES. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em 01 de setembro de 2011.

IBGE 2011 b. CENSO AGROPECUÁRIO 2006. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em 01 de setembro de 2011.

IPARDES, 2011. LEITURAS REGIONAIS. Disponível em: < http://www.Ipardes.gov.br/biblioteca/docs/leituras_reg_meso_centro_sul.pdf>. Acesso em 02 de setembro de 2011.

MAACK, R. Geografia Física do Paraná. Curitiba: BADEP, UFPR, 450 p.

RAMALHO FILHO, A., BEEK, K.J. Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras. Rio de Janeiro: EMBRAPA-CNPS, 1984.

SUDERSHA. Atlas de Recursos Hídricos do Estado do Paraná. Curitiba: SUDERSHA, 1998.

ANEXOS

A - CARTA DA ABRA-PR PARA JOSÉ GOMES DA SILVA

RUMOS DA REFORMA AGRÁRIA

A verdadeira Reforma Agrária é uma só em qualquer lugar do mundo. Deve ser realizada com o objetivo de assegurar o desenvolvimento da sociedade, com resultados positivos para toda a população. Deve ocorrer mediante modificações no regime de posse e uso da terra alterando as relações sociais existentes no meio rural que comprometem o desenvolvimento social, econômico e político das pessoas e da sociedade.

Hoje no Paraná, como em todo o País, fazer Reforma Agrária implica necessariamente em medidas que coloquem em produção as terras ociosas que estão sob controle do latifundiário, utilizando-se a desapropriação por interesse social como instrumento básico, atendendo aos interesses dos trabalhadores rurais que querem terra para trabalhar e produzir.

As injustas relações sociais existentes no campo caracterizam-se não pela falta de terra, mas sim pela terra estar concentrada nas mãos de poucos. Essa realidade se expressa na correlação de força política entre as classes sociais. De um lado a maioria da população, trabalhadores rurais sem terra, sem trabalho, sem dinheiro, sem saber e, por isso, sem força política, sem poder, sem representação político-administrativa. Sozinhos contra tudo e contra todos. De outro lado a minoria da população, neste caso os latifundiários, industriais, banqueiros, etc., que têm tudo o que falta aos trabalhadores e se confundem com o próprio Governo. O Governo somos nós, diriam eles.

Podemos afirmar então para que o Governo hoje no Paraná pudesse realizar a Reforma Agrária teria que se enfrentar a si próprio. Na tentativa de passar por cima dessa contradição, tal qual o cão que quer morder a cauda, o Governo fica dando voltas em círculo.

Essa postura é marcada pelas propostas ridículas apresentadas como solução aos graves problemas existentes envolvendo milhares de famílias que lutam pela Reforma Agrária. A utilização das terras na margem do lago Itaipu, as terras do Exército em Guarapuava, o interesse pelo arrendamento de terras, o interesse de transformar a área da Fazenda Jaciretã em um centro de triagem das famílias dos sem terra, são faces da mesma moeda, de um Governo que na hora da verdade recua, quando a sociedade quer avançar.

Ao desviar o verdadeiro conteúdo da Reforma Agrária o Governo do Paraná servilmente coloca-se a serviço dos interesses colonialistas, especialmente de grupos financeiros e latifundistas, que historicamente submetem os povos ao processo de escravidão econômica, política e cultural.

Querer afirmar, com essas propostas, que não existem terras no Estado para a Reforma Agrária é mentir para a população. Em afirmações feitas por pessoas de órgãos oficiais já existe um volume de aproximadamente

13.16
FICHA
FICHADO NO PG
Em 4/9/85

FICHA
FICHADO NA DCI
Em 08/09/85
LEONARDO

100 mil hectares de terras identificadas que podem ser utilizadas mediante desapropriação. Cabe ao Governo, que tem em mãos essas informações, levá-las ao conhecimento da população. É difícil admitir de um Governo que se propunha, quando em campanha eleitoral, governar com a participação da população, fique escondendo a realidade e fazendo da Reforma Agrária um assunto sagrado, o qual só pode ser discutido e encaminhado por algumas pessoas próximas à elite governamental. Entendemos que sem a participação dos movimentos sociais nenhuma medida de Governo será consolidada como democrática.

No Governo do Estado encaminhavam-se na área da Agricultura, através de sua Secretaria, medidas concretas para a realização e sustentação da Reforma Agrária. Os programas desenvolvidos consolidavam um trabalho realista frente às necessidades da maioria da população. O Governo, aliado às forças conservadoras representadas pelos latifundiários, não assegurou a esse trabalho o respaldo político suficiente, principalmente no momento em que avançava a discussão pelo "Passo a Frente" que seria a execução da Reforma Agrária através da Desapropriação por interesse social de terras dos latifúndios.

Diante do caráter golpista das propostas de Reforma Agrária apresentadas pelo Governo, com apoio e assessoramento das forças conservadoras, ocorre a saída do Secretário da Agricultura Claus Magno Germer, apresentando sua demissão, o qual fiel aos seus princípios nega-se a compactuar com o esquema que se arma contra os interesses populares.

Fica aqui registrado a solidariedade ao Ex-Secretário da Agricultura do Paraná e membro da Associação Brasileira de Reforma Agrária, Claus Magno Germer, homem público que demonstrou o quanto se pode contribuir para as mudanças políticas, sociais e econômicas neste País quando se tem princípios democráticos e boa vontade.

Curitiba, 28 de agosto de 1985

ARI FROZZA

Coordenador Estadual da ABRA no Paraná
ABRA - Associação Brasileira de Reforma Agrária

De adm. unam.
 m. de ao Grupo de
 Estudos do PNR A.
 Em 4/9/85
 [Signature]
 O. Mar Pereira F. Font
 ASSessor DA PROSECUÇÃO

AO DCF, com vista ao
 DR. Juandy Sebastião.
 DCX 05/09/85.
 [Signature]
 Genório Alves de Oliveira
 Agente Administrativo

Exmo. Sr.
José Gomes da Silva
DD. Presidente do Instituto Nacional
de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Palácio do Desenvolvimento
70.057 - BRASÍLIA/DF



B - IMÓVEIS INDICADOS PELO ITC

VINCULADO A SECRETARIA DA AGRICULTURA - GOVERNO DO PARANÁ

CURITIBA — RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 3384 - FONE 234-1611 — PARANÁ

Of. nº.. 042/85-DETER Curitiba, 14 de maio de 1985.

Senhor Diretor:

Pelo presente encaminhamos 37 (trinta e sete) relatórios circunstanciados, de acordo com as exigências deste Instituto, que versam sobre as áreas que no nosso entendimento, poderão ser objeto de análise dos setores competentes do INCRA, para a inclusão das mesmas no Plano Nacional de Reforma Agrária que está sendo elaborado pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Trata-se de uma contribuição do ITC para o aludido Plano, fruto da integração que sempre caracterizou o relacionamento entre as esferas estadual e municipal no setor fundiário.

A seguir transcrevemos a relação dos Imóveis levantados com as suas respectivas áreas:

<u>IMÓVEL</u>	<u>ÁREA (ha)</u>
01. Fazenda São Jorge	221,2122
02. Fazenda Esperança	1.473,7200
03. Fazenda R.R.	4.050,9100

segue.....

Ilustríssimo Senhor
Dr. PAULO SOMMER
Muito Digno Diretor Substituto
do INCRA
NESTA CAPITAL
MAD/dcm.....



instituto de terras e cartografia

VINCULADO A SECRETARIA DA AGRICULTURA - GOVERNO DO PARANÁ

CURITIBA — RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 3384 - FONE 234-1611 — PARANÁ

Of. nº.. 042/85-DETER -fla.02-

<u>IMÓVEL</u>	<u>ÁREA (ha)</u>
04. Fazenda Toca da Onça	1.819,5700
05. Fazenda Vitória	2.248,8000
06. Fazenda São Judas Tadeu	1.914,2200
07. Imóvel Saquarema	424,4562
08. Fazenda Bom Pastor II	974,9000
09. Fazenda Ubirajara	1.263,0000
10. Fazenda de Cláudia S.P. Reifur	197,1799
11. Fazenda Assú	2.420,0000
12. Imóvel Serra da Igreja	4.531,5900
13. Fazenda Cerealista	1.047,5796
14. Fazenda Santa Margarida	1.170,8000
15. Área dos Quatrocentos	987,5000
16. Fazenda Santa Mercedes	273,4600
17. Fazenda Lagoa	722,9259
18. Fazenda Laranjeiras	608,7347
19. Imóvel Ernesto Guilherme Keller Filho	565,4300
20. Fazenda Xagu	2.425,9600
21. Fazenda Formosa	290,4000
22. Fazenda Santana-Jacareí	918,7000
23. Imóvel Mariano Grechinski	1.011,1615
24. Fazenda Bom Pastor I	1.114,0000
25. Fazenda Santa Maria	2.420,0000
26. Fazenda Colônia murilo	1.357,3400
27. Fazenda Santa Amélia	3.920,0000
28. Imóvel Reserva-Fazenda Perseverança	2.444,0000
29. Fazenda Independência	484,5400
30. Fazenda da Ilha ou Boa Vista	1.664,5000
31. Fazenda Curupáí	985,8112
32. Fazenda Jaciretã	2.201,3500
33. Área de Moacyr Vianna	2.787,0480



instituto de terras e cartografia

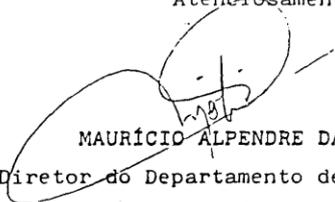
VINCULADO A SECRETARIA DA AGRICULTURA - GOVERNO DO PARANÁ

CURITIBA — RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 3384 - FONE 234-1811 — PARANÁ
Of. nº. 042/85-DETER -fla.03-

<u>IMÓVEL</u>	<u>ÁREA</u> (ha)
34. Fazenda Caveiras ou Serra da Esperança e/ou Campina dos Pardos	1.594,2000
35. Fazenda São Francisco	2.224,0000
36. Fazenda Giacomet	800,0000
37. Fazenda J. Malucelli	1.343,8000

Certos de estarmos colaborando para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Nova República ficamos ao vosso inteiro dispor para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,


MAURÍCIO ALPENDRE DAHER,
Diretor do Departamento de Terras

C – INSTRUMENTO PARA DIAGNÓSTICO SÓCIO-ECONÔMICO, SISTEMAS DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

DIAGNÓSTICO DO MEIO SÓCIO-ECONÔMICO E CULTURAL PARA ELABORAÇÃO DO PRA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO

Assentamento: _____

Município: _____

2 – IDENTIFICAÇÃO E SITUAÇÃO DO LOTE

Nome Titular: _____ RG: _____ CPF: _____

Nome Cônjuge: _____ RG: _____ CPF: _____

Nº do Lote: _____ Nº. SIPRA: _____ Data homologação: _____

Área Total do Lote		ha	Titulado	<input type="checkbox"/>	Sim	Regular	<input type="checkbox"/>	Sim	Arrendado	<input type="checkbox"/>	Sim
				<input type="checkbox"/>	Não		<input type="checkbox"/>	Não		<input type="checkbox"/>	Não
			Abandonado	<input type="checkbox"/>	Sim	Cedido a	<input type="checkbox"/>	Sim	Demarcado	<input type="checkbox"/>	Sim
				<input type="checkbox"/>	Não	Terceiros	<input type="checkbox"/>	Não		<input type="checkbox"/>	Não

Chegou ao lote através de:	<input type="checkbox"/>	Acampamento	<input type="checkbox"/>	Excedente da área	<input type="checkbox"/>	Ex-funcionário da área
	<input type="checkbox"/>	Herdeiro	<input type="checkbox"/>	Comprado	<input type="checkbox"/>	Desapropriada
	<input type="checkbox"/>	Permuta	<input type="checkbox"/>	Substituição		

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

		Colocar número dentro das quadrículas					
		0 a 7	8 a 14	15 a 18	19 a 35	36 a 59	> 60
Idade	Feminino (Nº)						
	Masculino (Nº)						
Não trabalha (invalidez)							
Não trabalha (idade, outros motivos)							
Trabalha no lote							
Trabalha fora do lote							
Reside no lote							
Não reside no lote							
Estuda							
Não Estuda							
Escolaridade	1º Grau completo						
	1º Grau incompleto						
	2º Grau completo						
Obs.: 1º. Grau Inclui antigo ginásio	2º Grau incompleto						
	Superior completo						
	Superior incompleto						

Disponibilidade escolar - (preencher com Letra):

(A) no Assentamento (M) – somente no Município

	Distância até o local de ensino				
	Até 1 km	1 a 3 km	3 a 6 km	> 6 km	
<input type="checkbox"/> Ensino fundamental 1 (1ª a 4ª)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Ensino fundamental 1 (5ª a 8ª)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Profissionalizante	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Ensino Superior	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Disponibilidade de atendimento Médico

Distância até o local de atendimento

	Distância até o local de atendimento			
	Até 1 km	1 a 3 km	3 a 6 km	> 6 km
<input type="checkbox"/> Posto de saúde no assentamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Posto de saúde no município	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Hospital	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3. MORADIA

Tipo de moradia Casa de lona Casa de madeira Casa de alvenaria Casa mista

Área construída

20 a 40 m²
 40 a 60 m²

60 a 80 m²
 80 a 100 m²

100 a 120 m²
 Acima de 120 m²

Energia elétrica Sim
 Não

Condições atuais: preencher com Número: (1) Bom; (2) Regular; (3) Péssimo; (4) Inexistente.

Cobertura da casa

Lona
 Palha
 Telhas de fibrocimento
 Telhas de cerâmica

Piso da casa

Chão batido
 Cimento (bruto)
 Madeira
 Cerâmica

Banheiro

Madeira
 Alvenaria
 Azulejo
 Misto

Local

Dentro da casa
 Fora da casa

4. ESTRADAS INTERNAS DO ASSENTAMENTO E DE ACESSO AO LOTE:**Tipo:**

Com Adequação
Sem Adequação
Calçamento
Chão batido
Cascalhada
Asfaltada

km
 km
 km
 km
 km
 km

Condições:

Boa Regular
 Boa Regular
 Boa Regular
 Boa Regular
 Boa Regular
 Boa Regular

Ruim Suficiente
 Ruim Suficiente
 Ruim Suficiente
 Ruim Suficiente
 Ruim Suficiente
 Ruim Suficiente

Insuficiente
 Insuficiente
 Insuficiente
 Insuficiente
 Insuficiente
 Insuficiente

4.1. CARREADORES OU ESTRADAS INTERNA DO LOTE**Tipo:**

Chão batido
Cascalhada

km
 km

Condições:

Boa Regular
 Boa Regular

Ruim Suficiente
 Ruim Suficiente

Insuficiente
 Insuficiente

5. INSTALAÇÕES RURAIS ou BENFEITORIAS PRODUTIVAS**Área construída**

20 a 50 m²
 50 a 80 m²
 80 a 110 m²
 110 a 140 m²
 140 a 170 m²
 170 a 200 m²
 + que 200 m²

Pocilga**Barracão****Galpão****Curral****Estufa****Aviário****Tulha****Estábulo****Outros**

Cercas: km | Condições: boa regular ruim suficiente insuficiente

6. SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL DA PROPRIEDADE**Destino do lixo Doméstico (papel, metal, vidro e plástico):**

PAPEL Queimado Reciclado Jogado a céu aberto Recolhido pela prefeitura
METAL Queimado Reciclado Jogado a céu aberto Recolhido pela prefeitura
VIDRO Queimado Reciclado Jogado a céu aberto Recolhido pela prefeitura
PLÁSTICO Queimado Reciclado Jogado a céu aberto Recolhido pela prefeitura

Destino das Embalagens de Agrotóxico (papel, metal, vidro e plástico):

Queimado Enterrado Reaproveitado
 Devolvido à empresa responsável Jogado a céu aberto

Destino dos resíduos orgânicos:

Alimentação animal Incorporado diretamente ao solo
 Compostagem Jogado a céu aberto ou em corpos d'água

7. ABASTECIMENTO D'ÁGUA DA PROPRIEDADE

<input type="checkbox"/> Açude/represa	<input type="checkbox"/> Poço comum	Condições: <input type="checkbox"/> Suficiente <input type="checkbox"/> Insuficiente
<input type="checkbox"/> Nascente (mina d'água)	<input type="checkbox"/> Roda d'água	
<input type="checkbox"/> Bomba d'água	<input type="checkbox"/> Poço artesiano	
<input type="checkbox"/> Cacimba	<input type="checkbox"/> Água encanada	

Existe tratamento da água para consumo doméstico:
 Sim Não

8. EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA/PECUÁRIA

Destinação das Áreas	ha	Principais lavouras/espécies		
Área de Lavouras Anuais:				
Área de Lavouras Permanentes/Perenes:				
Área de Pastagens:				
Área de Reflorestamento				
Área de Reserva Legal				
Área de Preservação Permanente				
Área Inaproveitável	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Área Inaproveitada	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Área Ocupada com Benfeitorias	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx
Outras Áreas				

9. IMPACTOS AMBIENTAIS DAS EXPLORAÇÕES

9.1. Sistema de produção		Preparo do solo	
<input type="checkbox"/> Agro ecológico		<input type="checkbox"/> Convencional	
<input type="checkbox"/> Convencional		<input type="checkbox"/> Cultivo mínimo	
<input type="checkbox"/> Transição		<input type="checkbox"/> Plantio direto	
<input type="checkbox"/> Agrosilvipastoril		<input type="checkbox"/> Pousio	
<input type="checkbox"/> Rotação de Culturas		<input type="checkbox"/> Uso de queimadas	
<input type="checkbox"/> Outro		<input type="checkbox"/> Outro	

9.2. Adubação/fertilização		Tipo de adubação/fertilização:	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Químico industrializado	
		<input type="checkbox"/> Caldas (urina, biofertilizantes, etc.)	
		<input type="checkbox"/> Esterco / compostagem	
		<input type="checkbox"/> Adubação verde	
		<input type="checkbox"/> Calagem	
		<input type="checkbox"/> Fosfatagem	
		<input type="checkbox"/> Outros (descrever):	

9.3. Tratamento fitossanitário		Agrotóxicos		Controle alternativo	
<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Usa	<input type="checkbox"/> Herbicida	<input type="checkbox"/> Caldas e pastas	
<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Não usa	<input type="checkbox"/> Inseticida	<input type="checkbox"/> Supermagro	
			<input type="checkbox"/> Fungicida	<input type="checkbox"/> Controle biológico	
			<input type="checkbox"/> Acaricida	<input type="checkbox"/> Preparados caseiros	
			<input type="checkbox"/> Adjuvantes	<input type="checkbox"/> Homeopatia veterinária	
			<input type="checkbox"/> Fumigantes	<input type="checkbox"/> Outros	
			<input type="checkbox"/> Vacinas		
			<input type="checkbox"/> Outros		

9.4. Irrigação		Culturas irrigadas:	
<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Hortaliças	
<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Grãos em geral	
Tipo:	<input type="checkbox"/> Aspersão	<input type="checkbox"/> Café	
	<input type="checkbox"/> Gotejamento	<input type="checkbox"/> Frutíferas	
	<input type="checkbox"/> Inundação	<input type="checkbox"/> Pastagem	
	<input type="checkbox"/> Sulcos	<input type="checkbox"/> Outras:	

9.5. Armazenamento		Estrutura		Finalidade		% da produção armazenada	
<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Própria	<input type="checkbox"/>	Consumo próprio		Menos que 20%
<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Alugada	<input type="checkbox"/>	Comercialização		20 a 50 % > 50%

9.6. Pecuária/Criações				
Rebanho		Nº. cabeças	Outras espécies	Nº. cabeças
Bovino de corte/trabalho			Suínos	
Animais para trabalho			Ovinos	
Bovinos de leite SRD			Caprinos	
Bovinos de leite Raça Pura			Equínos	
Novilhas de 1 a 2 anos			Aves	
Terneiros(as) até 1 ano			Peixes (kg)	
Touros			Bicho-da-seda (caixa)	
			Outros	

9.7. Produção de Leite anual (litros): Ordenha manual Ordenha mecânica

10. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tração Mecânica	Nº	Individual	Coletivo
Colheitadeira			
Trator			
Arado			
Grade pesada			
Grade niveladora			
Escarificador			
Subsolador			
Semeadora			
Carreta			
Pulverizador de barra			
Roçadeira			
Distribuidor calcário			
Equipamentos:			
Pulverizador costal			
Plantadora manual			
Triturador elétrico			

Tração animal	Nº	Individual	Coletivo
Trilhadeira			
Enfardadeira			
Plantadeira			
Carroça			
Arado			
Grade			
Cultivador/carpideira			
Adubadeira de linha			
Outros (especificar):	Nº	Individual	Coletivo

11. AGROINDÚSTRIA NO LOTE

Beneficiamento e agro-industrialização de produtos Sim Não

Tipo de agro-indústria:
 Produtos de origem vegetal
 Produtos de origem animal

A agro-indústria causa impactos negativos ao meio ambiente?	
<input type="checkbox"/>	Não (pule para o nº 13)
<input type="checkbox"/>	Sim
Se a resposta for Sim , descrever sucintamente quais impactos:	

12. QUADRO AMBIENTAL DO LOTE

Cobertura vegetal no lote		(*) preencher com números	Presença de erosão:	
<input type="checkbox"/>	Estágio inicial	(1) menos que 20%	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Laminar
<input type="checkbox"/>	Estágio médio	(2) de 20 a 40 %	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sulco
<input type="checkbox"/>	Estágio avançado	(3) mais que 40%		<input type="checkbox"/> Voçoroca

Corpos hídricos	Situação dos corpos hídricos	Possui proteção de nascentes/fontes
<input type="checkbox"/>	Nascentes ou olho d'água	<input type="checkbox"/> Boas condições
<input type="checkbox"/>	Córregos	<input type="checkbox"/> Em processo de assoreamento
<input type="checkbox"/>	Rios	<input type="checkbox"/> Indício de poluição
<input type="checkbox"/>	Nenhum	

Situação das áreas de Preservação Permanente (APP):					
Possui APP no lote?	Tipos de APP presente:	Preservada	Degradada	% a recuperar	(*) preencher com números:
<input type="checkbox"/> Sim	Nas nascentes				(1) até 20 %
<input type="checkbox"/> Não	Mata ciliar				(2) 20 a 40%
Utiliza a APP?	Ao redor de lagoas e açudes				(3) 40 a 60%
<input type="checkbox"/> Sim	Topos de morros				(4) 60 a 80%
<input type="checkbox"/> Não	Encostas com 46°				(5) 80 a 100%

Forma de ocupação atual da APP:		
<input type="checkbox"/>	Manejo agro florestal (mel, frutas e outras essências não madeiráveis)(*)	
<input type="checkbox"/>	Pastejo	
<input type="checkbox"/>	Agrícola	
<input type="checkbox"/>	Moradia	
<input type="checkbox"/>	Outros:	

Situação da Reserva Legal (RL)		
Área demarcada no Assentamento	A RL faz divisa com o lote?	Forma de ocupação atual da RL
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Sim	Manejo agro florestal (*)
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não	Pastejo
100% área coletiva	Utiliza a RL?	Agrícola
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Sim	Moradia
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não	Outros

13. ORGANIZAÇÃO RURAL

Participação em: Associação Grupos Cooperativas Nenhum

14. COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR

Principais fontes de renda:	Valor da renda familiar (Salário Mínimo Mês)	Atividades agrícolas	Atividades não agrícolas
<input type="checkbox"/> Produção própria do lote	Menor que 1		
<input type="checkbox"/> Prestação de serviço	De 1 a 1,5		
<input type="checkbox"/> Aposentadoria	De 1,5 a 2		
<input type="checkbox"/> Programas sociais	De 2 a 2,5		
<input type="checkbox"/> Outras fontes de rendas (quais):	De 2,5 a 3		
	De 3 a 4,0		
	Maior que 4		

15. ACESSO AO CRÉDITO RURAL

Crédito Rural	Ano de Acesso	Situação Bancária		Necessidades de Investimentos no lote
		Adimplente	Inadimplente	
a) Investimento				Produção de grãos
Propera				Produção de Frutas
Pronaf-A				Produção de olerícolas
Outros tipos de Pronaf				Bovinocultura de leite
				Avicultura
b) Custeio				Suinocultura
Pronaf A/C				Máquinas e Equipamentos
Pronaf-C				Benfeitorias
Outros tipos de Pronaf				Correção do solo
Outros tipos de Crédito				Conservação do solo
Não teve acesso				Habitação

16. POLÍTICAS PÚBLICAS**Fontes dos Recursos e das Políticas Públicas Para o Assentamento**

Federal	%		Estadual	%		Municipal	%	
---------	---	--	----------	---	--	-----------	---	--

Considerações finais e observações:

Técnico Responsável
(CREA ou CRMVZ)

Assinatura do Assentado
ou Responsável

Croquis da Propriedade:

D - CARTA DA AMSOP



310 68

Associação dos Municípios do Sudoeste Paranaense - "AMSOP"

FUNDADA EM 9 DE MARÇO DE 1968
Sede: Francisco Beltrão - PR.
Rua Maranhão, 360 - Caixa Postal, 51
85600 - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MUNICÍPIOS FILIADOS:

Ampére
Barracão
Capanema
Chopinzinho
Cel. Vidua
Clevelândia
Dois Vizinhos
Enéas Marques
Francisco Beltrão
Itapejara D'Oeste
Mangueirinha
Mariópolis
Marmeleiro
N. Prata do Iguaçú
Pérola D'Oeste
Pato Branco
Planalto
Pranchita
Renascença
Realeza
Salgado Filho
Salto do Lontra
S. Lebel D'Oeste
S. Ant. do Sudoeste
São João
S. Jorge D'Oeste
Verê
Vitorino

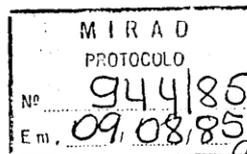
Ofício nº 038/85

Francisco Beltrão, 29 de julho de 1985.

Exmo. Sr.

NELSON RIBEIRO

DD. Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrária

BRASÍLIA - DF

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, as propostas e sugestões desta Associação, visando soluções para o problema dos sem terras, que está se agravando em nossa região.

Entendem os Prefeitos, que as soluções deverão ser tomadas com a participação de todas as esferas de governo e, para tal, se propõem a colaborar conforme o mencionado no documento anexo.

Sendo o que se nos oferece para o momento, respeitosa - mente apresentamos nossas saudações municipalistas.

Atenciosamente

Nelsi Maria
NELSI MARIA
PRESIDENTE DA AMSOP

Idair C. Guancino
Secretário Executivo

3. Municipal



Associação dos Municípios do Sudoeste Paranaense - "AMSOP"

FUNDADA EM 9 DE MARÇO DE 1968
Sede: Francisco Beltrão - PR.
Rua Maranhão, 360 - Caixa Postal, 51
85600 - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MUNICÍPIOS FILIADOS:

Ampére
Barracão
Capanema
Chopinzinho
Cel. Vivida
Clevelândia
Dois Vizinhos
Enéas Marques
Francisco Beltrão
Itapejara D'Oeste
Mangueirinha
Mariópolis
Marmeleiro
N. Prata do Iguaçú
Pérola D'Oeste
Pato Branco
Planalto
Pranchita
Renascença
Realeza
Salgado Filho
Salto do Lontra
S. Izabel D'Oeste
S. Ant. do Sudoeste
São João
S. Jorge D'Oeste
Verê
Vitorino

PROPOSTAS E SUGESTÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - AMSOP, VISANDO SOLUÇÕES PARA O PROBLEMA DOS SEM TERRAS NESTA REGIÃO.

Em reunião extraordinária, realizada na cidade de Francisco Beltrão no dia 19 de julho de 1985, em que participaram os Prefeitos: Izair Antonio Favretto de Ampere; Aldérico Slong de Barracão; Ataliba Bach de Capanema; Albino Scolari de Chopinzinho; Ivanir Francisco Ogliari de Coronel Vivida; Ivaldo Zardo de Clevelândia; Dedi Barichello Montagner de Dois Vizinhos; Antonio Carlos Bonetti de Enéas Marques; Guimar Jesus Lopes de Francisco Beltrão; representante do Prefeito Nelsio Lopes Cordeiro de Itapejara do Oeste; João Maria de Almeida de Mangueirinha; Juvenal Guetino de Marmeleiro; Setembrino Tomazi de Nova Prata do Iguaçú; Ernesto Jelinek de Pérola do Oeste; Arnildo Rech de Planalto; Jandir Feroldi de Pranchita; Mário Nardi de Renascença; Ildeu Pereira Filho Prefeito em exercício de Realeza; Sperandio Angelo de Conto de Salgado Filho; Nelsi Maria de Salto do Lontra; Afonso Claudio Levinski de Santa Izabel do Oeste; Pedro Dias Ortega de Santo Antonio do Sudoeste; Renato Caranhato Canan de São João; Egidio Veronese de São Jorge do Oeste; José Fedrigo de Verê; Jovino Elsie Perólo de Vitorino; Rudi Schaedler de Quedas do Iguaçú, e com a presença do Deputado Nilson Sguarezi - Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Nereu Carlos Massignan - Chefe de Gabinete da Casa Civil, João Bonifácio Cabral - Presidente do ITC, Geraldo Luiz de Souza - Presidente da Acarpa, Senhora Cecília Garsoni - Assessora da Casa Civil. Após ser analisada a angustiante problemática dos sem terras da região sudoeste do Paraná, onde de centenas de pessoas estão acampadas em diversos municípios, esperando uma definição dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Após várias horas de discussão, onde os Senhores Prefeitos relataram os problemas que estão atingindo os municípios, por decisão unânime, foi resolvido e aprovado o seguinte:

- Considerando que centenas de famílias há mais de 20 anos estão aguardando ansiosas uma definição da reforma agrária, tão propagada pelos governos anteriores, mas que infelizmente somente servia para argumentos políticos dos detentores do poder na época.

- Considerando que centenas de crianças, mulheres grávidas, pessoas de idade avançada, estão recebendo assistência médica precária, falta de alimentos, inexistência de agasalhos, morando em barracos de lona, resistindo os rigores do inverno, mostrando um quadro

Associação dos Municípios do Sudoeste Paranaense - "AMSOP"

FUNDADA EM 9 DE MARÇO DE 1968
Sede: Francisco Beltrão - PR.
Rua Maranhão, 360 - Caixa Postal, 51
85600 - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MUNICÍPIOS FILIADOS:

Ampére
Barracão
Capanema
Chopininho
Cel. Vivida
Clevelândia
Dois Vizinhos
Enéas Marques
Francisco Beltrão
Itapejara D'Oeste
Mangueirinha
Mariópolis
Marmeleiro
N. Prata do Iguaçú
Pérola D'Oeste
Pato Branco
Planalto
Pranchita
Renascença
Realeza
Salgado Filho
Salto do Lontra
S. Izabel D'Oeste
S. Ant. do Sudoeste
São João
S. Jorge D'Oeste
Verê
Vitorino

dantesco e merecedor da caridade e respeito humano.

- Considerando as precárias condições financeiras por que passam os Municípios desta Região, dificultando o atendimento com gêneros alimentícios às famílias acampadas, gera um clima de preocupação aos comerciantes radicados nessa região.

- Considerando os graves problemas financeiros por que passa o Governo do Estado do Paraná, reconhecendo o esforço do ilustre Governador José Richa e sua equipe de governo, que dentro das possibilidades, procuraram resolver assentar algumas famílias em áreas devolutas do governo e mesmo adquirindo outras para amenizar em parte centenas de famílias.

- Considerando o empenho que o Governador José Richa, tem procurado buscar recursos na esfera Federal, para somado com o Estado procurar amenizar estes paranaenses que hoje estão sofrendo nos acampamentos nas beiras das estradas, sem muitas vezes merecer o atendimento necessário.

Os prefeitos desta Associação, após detida análise do problema, em reunião, conforme ata nº 144, e reavaliada na reunião dia 26 de julho no Município de Santa Izabel D'Oeste, conforme ata nº 145, resolvem despretenciosamente, mas com espírito público e entendendo a necessidade de se engajar aos demais órgãos de governo que procuram - uma solução para o problema, propomos o seguinte:

a) - Cada Município desta micro-região, providenciará um rigoroso cadastramento das famílias sem terra em seu Município, sob a coordenação dos Senhores Prefeitos Municipais, sendo facultativo aos mesmos, convidar as forças vivas dos seus Municípios para participarem deste evento.

b) - Para cadastramento os Senhores Prefeitos em cada Município formarão uma comissão contando com um funcionário da área Federal, um da área Estadual, um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, um elemento do Sindicato dos Empregadores Rurais e tantos quantos forem necessários funcionários Municipais.

c) - Levantamento das áreas improdutivas em cada Município, bem como uma sondagem aos proprietários de grandes e médias áreas que tiverem interesse em vender parte destas propriedades ao Governo do Estado ou da União.

d) - Procurar sensibilizar os grandes e médios proprietários, para que temporariamente contratem estes agricultores sem terra, mediante contrato de parceria ou arrendamento, enquanto seja le-

Associação dos Municípios do Sudoeste Paranaense - "AMSOP"

FUNDADA EM 9 DE MARÇO DE 1968
Sede: Francisco Beltrão - PR.
Rua Maranhão, 340 - Caixa Postal, 51
85620 - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MUNICÍPIOS FILIAADOS:

Ampére
Barroção
Caponeza
Chopinzinho
Cel. Vivida
Clevelândia
Dois Vizinhos
Foz de Marquês
Francisco Beltrão
Itapejara D'Oeste
Mangueirinha
Mariópolis
Marmeleiro
N. Prata do Iguaçu
Pérola D'Oeste
Pato Branco
Pinhão
Pranchita
Renasçença
Realeza
Salgado Filho
Salto do Lontra
S. Izabel D'Oeste
S. Ant. do Sudoeste
São João
S. Jorge D'Oeste
Verê
Vitorino

O Governo Federal assumira e viabilize o assentamento dos sem terra, da região, e que o Governo ouça os proprietários antes das desapropriações de terras nos seus Municípios.

Estamos cientes, de que o novo Governo tem o maior interesse em sanar este angustiante problema, mas que estamos pagando ônus de governantes que durante todo o período de arbítrio, pela força, calou os anseios e aspirações populares. Mas agora com o evento da nova República, apesar dos percausos em que todas as esferas de governo estão passando, haveremos juntos, governo, e o povo, buscar dentro da criatividade, do sacrifício, as soluções mais prementes.

Estas foram as conclusões e sugestões tomadas pelos Municípios da Região do Sudoeste do Paraná, que através da Associação dos Municípios do Sudoeste Paranaense, procuram oferecer, e cumprirá-nossa parte, esperamos que mereçamos por parte dos paranaenses sofridos e sem terra, dos médios e grandes proprietários de terras, e dos Governos Federal e Estadual e da Associação Geral, os sacrifícios necessários para evitar confronto entre irmãos paranaenses, que a muitos anos, tem em muito contribuído com o progresso de nosso estado e país.

Francisco Beltrão, 26 de julho de 1985.

Nelsi Maria
PREFEITO DE SALTO DO LONTRA e
PRESIDENTE DA AMSOP

Idair Ceccato Guancino
SECRETÁRIO EXECUTIVO

E - DECRETO DO IMÓVEL COMO DE INTERESSE SOCIAL

23 SET 1998

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 1

13

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 1998

Declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural conhecido como "Fazenda Perseverança", situado no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 124 da Constituição, e nos termos dos arts. 18 e 20 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, 2ª da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 2ª da Lei Complementar nº 75, de 6 de julho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse social, para fins de reforma agrária, nos termos dos arts. 18, letras "a", "b", "c" e "d", e 20, inciso VI, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e 2ª da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, o imóvel rural conhecido como "Fazenda Perseverança", com área de quatro mil, novecentos e dez hectares, cinquenta e dois ares e setenta e seis centavos, situado no Município de Marmeleiro, objeto das Transcrições nºs 9.424, 9.425, 9.426 e 9.427, Livro 3-H, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º Excluem-se dos efeitos deste Decreto os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido no artigo anterior e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação.

Art. 3º O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA fica autorizado a promover a desapropriação do imóvel rural de que trata este Decreto, na forma prevista na Lei Complementar nº 75, de 6 de julho de 1993, e a manter a área de Reserva Legal prevista na Lei nº 7.771, de 15 de setembro de 1985, preferencialmente em gleba única, de forma a conciliar o assentamento com a preservação do meio ambiente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de setembro de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Raul Belens Jungmann Pinto

F - AUTO DE IMISSÃO DE POSSE



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná

AUTÓ DE IMISSÃO DE POSSE

Aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) de mil novecentos e noventa e oito (1.998), neste município e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, dando cumprimento a Carta Precatória nº 196/98 do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da Vara Única de Cascavel - PR, expedida nos Autos nº 98.6014192-4 de Desapropriação em que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária move contra Ismar Annoni e outros, dirigi-me até a Fazenda Perseverança, município de Marmeleiro - PR, aí sendo após as formalidade legais, procedi a *Imissão na posse ao Autor* IN CRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA do imóvel rural conhecido como Fazenda Perseverança, com área de 3.946,0000 ha, situado no município de Marmeleiro-PR, objeto das Transcrições nºs 9.424, 9.425(parte), 9.426(parte) e 9.427 - Livro 3-H, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Francisco Beltrão - PR.

Tudo conforme as cópias constantes do teor da referida Precatória, recebendo a aludida área a Sr.ª Sessuana Crysthina Polanski Paese, Desenhista da autarquia expropriante, para em nome desta Imittir-se na posse do imóvel, conforme designação do Sr. Superintendente Regional do IN CRA no Estado do Paraná, através da Ordem de Serviço IN CRA/SR(09)/nº 501/98. -

Para constar lavrei este auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Luiz Antônio Cadore, Oficial de Justiça que o digitei e subscrevi.

Francisco Beltrão, data supra.

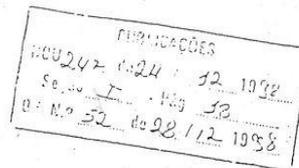
Luiz Antônio Cadore
Oficial de Justiça

Sessuana C. P. Paese
Imittente na Posse

João Carlos Böhler
Procurador IN CRA/PR

G – PORTARIA DE CRIAÇÃO DO PA EDUARDO RADUAN

Eduardo
Raduan



PORTARIA INCRA/SR-09 /Nº 0125 / 98 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INCRA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P nº 358, de 20 maio de 1994, publicada no D.O.U. do mesmo mês e ano.

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento visando dar destinação ao imóvel denominado ROLA PEDRA, com área de 3.946,0000ha, localizado no Município de Marmeleiro, no Estado do Paraná, desapropriado para fins de Reforma Agrária, através do Decreto, de 15, de Abril de 1998, cuja a imissão de posse se deu em 10, de dezembro de 1998 e ;

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam análise no Processo INCRA/SR (09)/Nº54200.003092/98-11 e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com a Instrução SEASC/Nº 07/88, **R E S O L V E:**

I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado FAZENDA PERSEVERANÇA, com área de 3.946,0000ha, (três mil, novecentos e quarenta e seis hectares), localizado no Município de Marmeleiro no Estado do Paraná que prevê a criação de 436(quatrocentos e trinta e seis) unidades agrícolas familiares e a implantação de infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento da comunidade rural, de conformidade com os Planos previstos na IN/SEASC/Nº 07/88 elaborados pela SR-09/Z;

II - Criar o Projeto de Assentamento P.A EDUARDO RADUAN, Código SIPRA PR 00207000 a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Assentamento;

III - Autorizar à Divisão de Assentamento a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução, se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do Projeto;

IV - Determinar à Divisão de Assentamento que encaminhe cópia deste ato, para a Diretoria de Assentamento, para fins de registro, controle, distribuição e publicação do mesmo no Diário Oficial da União;

V - Determinar à Divisão de Assentamento que comunique aos órgãos de Meio Ambiente, Federal e Estadual, bem como à FUNAI, a criação do presente Projeto; e

VI - Determinar à Divisão de Assentamento que registre todas as informações de criação, desenvolvimento e das famílias referentes ao Projeto de Assentamento ora criado, no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA.


Jeanete Becker Finco
Superintendente Regional Adjunto
INCRA/PR



H – COMUNIDADES DO PA EDUARDO RADUAN

